



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 5883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PROCESSO Nº 3/2013

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 1/2013

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE COMBUSTÍVEIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0701.2678200082.013.3390.30 (478)

TCE - OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito

Inês Sanzovo Marini

Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin

Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1-C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Prefeitura Municipal de
Chopinzinho - PR

03 JAN. 2013

Protocolo nº

04/2012

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A Secretaria de Administração, tendo em vista a necessidade de aquisição de combustíveis, tipo óleo diesel e gasolina comum, solicita a Vossa Excelência, autorização para a aquisição, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos produtos abaixo relacionados, sendo que os mesmos são de fundamental importância para a manutenção e continuidade dos trabalhos executados pelas Secretarias que integram esta Municipalidade, conforme especificado a seguir:

QUANTIDADE		ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/OBRA	VALOR DA PESQUISA DE MERCADO	
QUANT.	UNID.	PRODUTOS	UNIT. - R\$	TOTAL - R\$
600.000	Litros	Combustível tipo óleo diesel BS1800	2,060	1.236.000,00
60.000	Litros	Combustível tipo gasolina comum	2,799	167.940,00
VALOR TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO →				1.403.940,00

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração.

TETO MÁXIMO: R\$ 1.403.940,00

FONTE DE RECURSOS: Municipais

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista, conforme consumo e apresentação da Nota Fiscal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(X) DEFERIDO

() INDEFERIDO

André A. Ghidin
Presidente Comissão de Licitação

ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0701.2678200082.013.3390.30

Reserva dotação orçamentária

Data: 03/01/2013

Geni Sabbi Detoni

FINANCEIRO

Reserva financeira em

Data: 03/01/2013

Luciani Monteiro Cenci

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento dos produtos fica a cargo de André A. Ghidin, que abaixo assina a presente solicitação.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, PR, 03 de janeiro de 2013.

André A. Ghidin
Secretário Municipal de Administração

Preço base licitação

De: **Carlos** (carlos@gpcombustiveis.com.br)
Enviada: segunda-feira, 7 de janeiro de 2013 20:55:22
Para: 'Andre Ghidin' (andreghidin@hotmail.com)



Andre,

Em principio Diesel nas condições propostas por você, preço 2,0600.

Qualquer eventualidade me ligue, aguardo a respectiva licitação.

Obrigado.



Carlos Escanellas
Diretor Comercial Atacado
Fone: (41) 8828-6462
carlos@gpcombustiveis.com.br
www.gpcombustiveis.com.br

Windows Live™ Hotmail (4) Messenger SkyDrive | MSN

Andre Ghidin*

perfil | entrar

Hotmail

Novo | Responder Responder a todos Encaminhar | Excluir Lixo Eletrônico Limpar | Marcar como | Mover para | Categorias |

Caixa de Entra...

Re: Chopinzinho combustível

Pastas

Lixo (17)

Rascunhos (20)

Enviados

Excluídos (2)

Nova pasta

Visualizações rápid...

Documentos (3)

Fotos (2)

Sinalizadas

Nova categoria

Messenger

Entrar no Messenger

Início

Contatos

Calendário

Atualização
gratuita
Outlook.com

Cirlei Safrá Diesel

Para Andre Ghidin

15:51

Responder

De: **Cirlei Safrá Diesel** (vendas@safradiesel.com.br)
Enviada: sexta-feira, 4 de janeiro de 2013 15:51:13
Para: Andre Ghidin (andreghidin@hotmail.com)

bom dia,

conforme solicitação segue cotação de preço de combustível.

DIESEL (BS1800) R\$ 2,08
PRAZO DE 15 DIAS

EM NOME DE MAZP DISTRIBUIDORA, SEGUE GASOLINA:**GASOLINA (COMUN) R\$ 2,90****AGUARDAMOS O EDITAL.**

Atenciosamente
Cirlei Toniolo
Safrá Diesel Ltda.
30 Anos O Melhor Combustível
(49)2049.6000 ou (49)9928.9566

----- Original Message -----

From: Andre Ghidin
To: vendas@safradiesel.com.br
Sent: Friday, January 04, 2013 10:18 AM
Subject: FW: Chopinzinho combustível

Aos cuidados de Cristina/

Bom dia!

De acordo com contato telefônico, segue em anexo os documentos solicitados.

Att,
André Ghidin
Secretário de Administração
(46) 3242 8600
Chopinzinho - PR

a liquidação

Notebook Gateway
Intel Dual Core
2GB RAM | 320GB HD | Windows 8
no boleto por

RS 879,12 frete
grátis
total a prazo: RS 999

Tablet Motorola Xoom 2
Android 3.2 | Wi-Fi | 3G
no boleto por

RS 879,12 frete
grátis
total a prazo: RS 999

compre agora

americanas.com

Fechar anúncio

Novo | Responder Responder a todos Encaminhar | Excluir Lixo Eletrônico Limpar | Marcar como | Mover para |

Categorias |

© 2013 Microsoft Termos Privacidade Sobre os nossos anúncios Anunciar Desenvolvedores

Central de Ajuda Comentários Português (Brasil)

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.
RUA 14 DE DEZEMBRO 4422
CENTRO
CHOPINZINHO



POSTO CHOPIM

ORÇAMENTO

DATA	03/01/2013	GASOLINA	DIESEL
		2,799	2,099

CHOPINZINHO, 04 DE JANEIRO DE 2013

A handwritten signature in dark ink, written over a horizontal dashed line.

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST

756358450002-24



Município de Chopinzinho

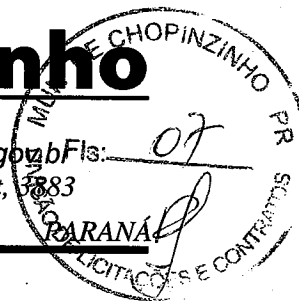
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fls: 07

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 5883

85.560-000

CHOPINZINHO



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 4/2013, do dia 03 de janeiro de 2013 e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – do tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decretos Municipais nº 61/2005 e nº 146/2006.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas relativas, conforme dotações das Secretarias abaixo:

0701.2678200082.013.3390.30

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 07 de janeiro de 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 3/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 1/2013

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE COMBUSTÍVEIS**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 002/2012, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, de COMBUSTÍVEIS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**
Data da Abertura: **25 DE JANEIRO DE 2.013**
Horário: 10:00 horas
Local: Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho - PR
Rua Santos Dumont, n.º 3883
CEP: 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para aquisição futura de **Combustíveis**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

2.2.2.1 - Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.

2.2.2.2 - Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

2.2.2.3 - Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

2.2.2.4 - Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade.

2.2.2.5 - Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

2.2.2.6 - Anexo 6 – Modelo de Declaração de observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF.

2.2.2.7 - Anexo 7 – Modelo de Ordem de Fornecimento.

2.2.2.8 – Anexo 8 - Decreto de Implantação do Sistema de Registro de Preços.

2.2.2.9 – Anexo 9 - Termo de recebimento do Edital.

2.2.2.10 – Anexo 10 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação.

2.2.2.11 – Anexo 11 - Declaração de enquadramento como Micro Empresa ou EPP.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA E PRÉ-HABILITAÇÃO

4.1 – CREDENCIAMENTO

4.1.1 - Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, ou pessoa física ou jurídica, devidamente munido de documento de identificação pessoal, habilitada por meio de **Procuração, ou Carta de Credenciamento** conforme modelo do **Anexo 3**, ou **documento equivalente**, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma (Contrato Social).

4.2 – PRÉ-HABILITAÇÃO

4.2.1 - Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. **(conforme modelo no Anexo 5).**

4.2.2 - Termo de recebimento do Edital **(conforme modelo no Anexo 9).**

4.2.3 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação **(conforme modelo no Anexo 10).**

Estes documentos (Anexos 3, 5, 9 e 10) deverão ser entregues ao Pregoeiro (fora dos envelopes), no ato da entrega dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

4.3 – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.

5.2 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.3 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.4 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3583

85.560-000

CHOPINZINHO



- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

5.6 - Para o LOTE 1 (um), a empresa participante deverá ter obrigatoriamente a classificação TRR ou Distribuidora.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa preferencialmente em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.

c) Ter validade durante toda a vigência do Registro de Preços.

d) Constar preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, **TRÊS** casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário** de todos os produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo responsável da licitante.

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.1 - O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar a seguinte documentação:

1 - Declaração firmada pelo representante legal e pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte (modelo anexo 11).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br - R. Fis: 12

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo I. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Serão classificados pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 - Nas situações previstas nos itens **7.8 e 7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 23883

85.560-000

CHOPINZINHO



7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO, deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

1. Contrato Social e últimas alterações.
2. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), válido no dia da abertura deste Edital.
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei.
4. Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social.
5. Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
6. Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho), com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos trabalhistas (CNDT).
7. Alvará de funcionamento ou outro documento mediante o qual se possa comprovar a regularidade do funcionamento do posto Distribuidor ou TRR, expedido pela Prefeitura do Município sede da Empresa.
8. Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
9. Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo IV.
10. Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27.10.99, DOU de 28.10.99), conforme modelo constante do Anexo VI.
11. Registro de Autorização de Funcionamento ou outro documento que comprove a regularização da Empresa junto a ANP – Agência Nacional do Petróleo.
12. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, de serviços compatíveis, em característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação.

8.2 - Os documentos referidos no item 8, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

8.2.1 - Os documentos solicitados no item nº 8, serão anexados ao processo Licitatório.

8.2.2 - Todos os documentos solicitados deverão estar em pleno vigor na data de abertura dos envelopes.

8.2.3 - Não será aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3682

85.560-000

CHOPINZINHO



8.2.4 - Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

8.2.5 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão **inabilitadas**, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Combustíveis, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos Combustíveis deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização da entrega dos Combustíveis no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os Combustíveis, constantes dos lotes 01 (um) e 02 (dois), uma vez solicitados deverão ser entregues pela contratada, no Pátio da Prefeitura, situado na Rua Santos Dumont, nº 3.883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR., no prazo máximo de 12 (doze) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

O prazo da prestação do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.

8.3. Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE VIAÇÃO e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

8.4. O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.5. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

8.6. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.7. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos combustíveis entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos combustíveis efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Combustíveis, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item 16 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 09 de janeiro de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

ANEXO 1

1) OBJETO

1.1. O presente documento objetiva apresentar as condições a serem atendidas para a aquisição futura de COMBUSTÍVEIS, no atendimento das necessidades desta municipalidade, pela signatária da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial – Edital nº 1/2013.

1.2. Descrição dos LOTES, estimativas e preços máximos a serem Registrados e demais Informações

LOTE 01

Produtos	Quantidade Estimada/Anual/Litros	Valor Unitário R\$	Valor Total Estimado Anual R\$
Óleo Diesel Tipo BS1800	600.000	2,060	1.236.000,00

LOTE 02

Produtos	Quantidade Estimada/Anual/Litros	Valor Unitário R\$	Valor Total Estimado Anual R\$
Gasolina Comum	60.000	2,799	167.940,00

Chopinzinho – PR, 09 de janeiro de 2.013



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

(ANEXO 2)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 1/2013

PROPOSTA DE PREÇO

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Unit. – R\$	Valor Total – R\$

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local, ____ de _____ de 2013

Nome completo:

CPF:

RG:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob nº.....e CPF/MF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 1/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante da empresa, com poderes para elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 1/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 33883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 1/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

ANEXO 6

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 1/2013, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

DOCUMENTO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ANEXO 7

ORDEM DE COMPRA Nº __/__/__

Pela presente Ordem de Compra, o Município de Chopinzinho através do Diretor da Secretaria de: _____, **AUTORIZA** a Empresa _____, estabelecida à _____, n.º _____, Cidade _____, Estado _____, CNPJ sob n.º _____, a fornecer de acordo com as regras contidas no Sistema de Registro de Preços deste Município, e no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial – Edital n.º 1/2013, os produtos abaixo descritos, nos seguintes termos:

- 1) Objeto:
- 2) Quantidade:
- 3) Preço unitário:
- 4) Preço total:
- 5) Forma de pagamento:

Integram e completam a presente Ordem de Compra, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial n.º 1/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da FORNECEDORA, datada de __/__/__.

_____, em __ de _____ de 2013.

(carimbo assinatura da autoridade competente)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

ANEXO 8

DECRETO Nº 146/2006 - de 22 de maio de 2006

Regulamenta as Contratações pelo Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos do disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - As contratações de serviços comuns e a aquisição de materiais, gêneros e equipamentos, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Administrador - Órgão ou Entidade da Administração Pública, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

IV - Órgão Participante - Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

V - Detentor da Ata - Licitante(s) vencedor(s) do certame na modalidade concorrência ou pregão.

Art. 2º - Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entrega parcelada ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada a vantagem econômica.

Art. 3º - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do Órgão Administrador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao Órgão Administrador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

III - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

IV - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia às unidades de controle e gerenciamento;

V - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos detentores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

VI - realizar, quando necessário, reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

§ 3º - Caberá ao Secretário de Administração, através da Divisão de Licitações a consolidação de dados fornecidos pelas unidades Municipais, inclusive com elaboração de impressos e planilhas, visando efficientização do procedimento preparatório, sem prejuízo das atribuições legais.

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

Art. 4º - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente.

§ 1º - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecendo o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, podendo ser substituído por nota de empenho na hipótese prevista em seu artigo 62.

§ 2º - É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, quando a proposta que originou o registro continuar vantajosa, satisfeito os demais requisitos.

Art. 5º - A Administração, na qualidade de Órgão Administrador, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços comuns, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo 1º - No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada Unidade.

Parágrafo 2º - Sempre que possível, deverá ser evitada a contratação de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



Art. 6º - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos detentores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do Órgão Administrador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, poderão ser registrados preços dos demais licitantes até o atendimento do total demandado no certame, pelo mesmo preço do primeiro.

Art. 7º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º - O edital de licitação para Registro de Preços contemplará, sempre que possível:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as condições de fornecimento e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de materiais, bens e equipamentos;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços, e a nota de empenho no caso de compra com entrega imediata; e

VIII - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de hortifrutigranjeiros e nas demais situações em que a oferta de descontos se mostrar adequada e vantajosa.

Art. 9º - Homologado o resultado da licitação, o Órgão Administrador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de detentores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 10 - A contratação com os Detentores registrados, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1.993.

Art. 11 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Administrador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Administrador deverá:

I - convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais licitantes que tiverem preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Administrador poderá:

I - liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Administrador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 12 - O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Administrador.

§ 2º - O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 13 - Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do Órgão Administrador e participantes.

Art. 14 - O Secretário de Administração poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de maio de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

Anexo 9

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 1/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 1/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 25 janeiro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade ____/____/____

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

ANEXO10

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente

RG nº

CPF nº

(Apresentar a declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão n ° (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e N° do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, o Processo Administrativo Licitatório nº 3/2013 – **Pregão Presencial** – Edital nº 1/2013, que objetiva o Registro de Preços para aquisição futura de combustíveis, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 03 dos presentes autos.

Observado o disposto na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial os constantes do art. 45 e 55.

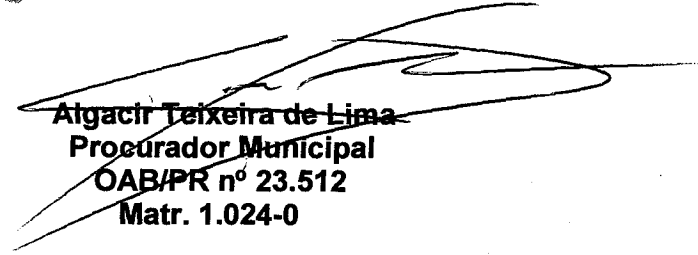
A Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls. 03) responsável pelo setor contábil e orçamentário informa existir previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de conformidade com a Lei 10.520/2002, conforme requerimento do Senhor Andre A. Ghidin, Secretário Municipal de Administração, às fls. 03.

Da análise da documentação apresentada, tem-se que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos supra da Lei 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Chopinzinho, PR, 09 de janeiro de 2.013.


Algaír Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB/PR nº 23.512
Matr. 1.024-0

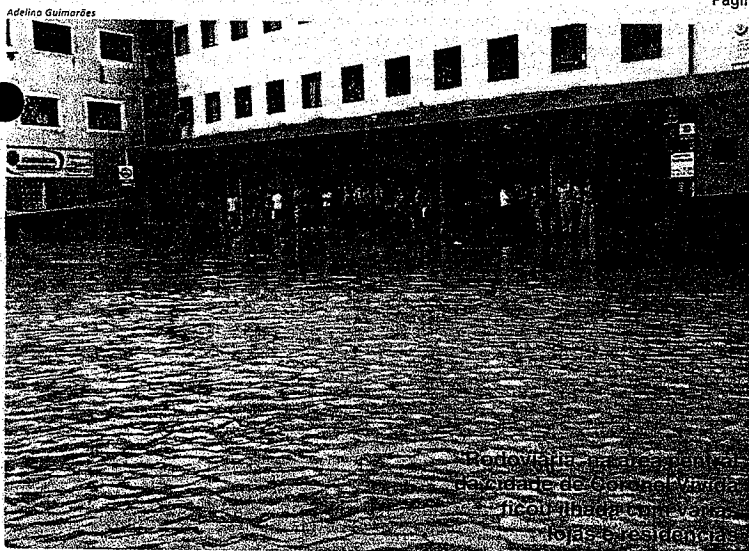
Nossa vida é fazer jornal para Você

Tempo

180 milímetros em quatro horas inundam Chopinzinho e Coronel Vivida

Entenda por que e onde choveu para que o Rio Barro Preto e o Rio do Meio inundassem as duas cidades

Páginas 10 e 11



Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Algumas nuvens. Não chove.	Sol com algumas nuvens. Não chove.	Sol com algumas nuvens. Não chove.
28° / 16°	26° / 14°	29° / 15°

Editais chama servidores de Concurso em Chopinzinho para assumirem vagas
Página 1C

Ruivo programa reforma geral na Administração

Sulina

Página 09

Legislativo
Presidentes falam sobre suas Câmaras
Página 03C

INTERNET COM QUALIDADE É Wiip Net.
Banda Larga em Fibra Óptica e via Rádio. Acesso limitado e assistência gratuita.
Planos de até 10 Mega em Fibra Óptica e até 3 Mega via Rádio.
Aproveite nossa Taxa Especial de instalação.



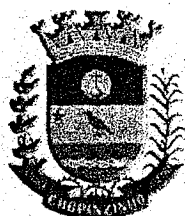
Banda Larga
com
Fibra Óptica
e Via Rádio

REALIZA: SANTA MARIA E FILIIS
Chopinzinho: Rua. P. Carlos, 393 - Fone: (46) 3242-2230 / (46) 9280-3143
CORONEL VIVIDA: Av. Getúlio Vargas, 899 - Fone: (46) 3232-2032 / (46) 9280-4477
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO: Rua. P. Carlos, 393 - Fone: (46) 3242-2230 / (46) 9280-3143



Vale a pena confirmar a vinda de Beto Rich...
Página 1C

Matr... prepara... de 100% dos serviços
Prefeito afirmou que depois da volta dos servidores, o atendimento ao público voltará ao normal.



PUBLICAÇÕES DE MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2013

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.883, torna público que fará realizar até as 10:00 horas do dia 31 de janeiro de 2013, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: Até 31 de maio de 2013.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3242 - 8600 ou na webpage: www.chopinzinho.pr.gov.br

Chopinzinho, 08 de janeiro de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 25 de janeiro de 2013, às 10:00hs, Modalidade: Pregão Presencial, Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Combustíveis – Óleo Diesel e Gasolina Comum, Local da Licitação: Sala da Divisão de Licitações - Rua Santos Dumont, 3.883. O Edital se encontra para verificação e retirada na Divisão de Licitações da Prefeitura. Outras Informações: Fone/fax (46) 3242-8600.

Chopinzinho, 10 de janeiro de 2013

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que às fls. 37, 37v e 38, do Livro nº 01 (um), Livro de Atas de Posse da Câmara Municipal de Chopinzinho, foi lavrada a Ata de Posse da Legislação de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, às oito horas do dia 1º de janeiro de 2013, tendo sido empossado o senhor LEOMAR BOLZANI no cargo de Prefeito Municipal, o senhor Rogério Masetto, no cargo de Vice-Prefeito Municipal e os senhores Alceu João Ferreira de Souza, Aldeir Luiz Pan, Amarildo Secco, Claudemir Malage, Edina Accorsi, Jacir Francisco Salmoria, Leonides Moser, Marcos Monteiro e Valmor Teles Mendes nos cargos de Vereadores do município de Chopinzinho, Estado do Paraná, sendo o sr. Amarildo Secco empossado no cargo de Presidente da Câmara Municipal para o biênio 2013-2014.

Por ser a expressão da verdade, certifico a presente.

Chopinzinho, PR, 2 de janeiro de 2013.

Amarildo Secco
Presidente

APMI-Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
CNPJ - 77.744.639/0001-06
Fone/Fax - (46) 3242.1711 - Rua Santos Dumont, 4645 85560-000
Chopinzinho Paraná

EDITAL Nº. 01/2013

A Presidente da APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais convoca às sócias para a Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 18 de janeiro de 2013 - na 6ª feira em 1ª Convocação às 12h30min, em 2ª Convocação às 13h00min e em 3ª e última convocação às 13h30min, nas dependências do CEOCA na sala de Reuniões, para deliberarem sobre:

Apreciação e aprovação prestação de contas do exercício 2012;
Apreciação e aprovação do relatório de atividades do exercício 2012;
Aprovação do Plano de Ação 2013;
Eleição da Diretoria;
Assuntos Gerais.

Chopinzinho, 08 de janeiro de 2013.

ILDA MARIA DEBONA
Presidente da APMI

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 28 de janeiro de 2013, às 09 hs, Modalidade: Pregão Presencial, Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Escolar e Material de Expediente, O Edital deverá ser retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 10 de janeiro de 2013

COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CHOPINZINHO CLAF - CHOPINZINHO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Chopinzinho - CLAF - Chopinzinho, inscrita no CNPJ sob nº 06.956.271/0001-00, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de Janeiro de 2013, no Anfiteatro Professor David Rogos Schmitz, sito a Rua Frei Everaldo, nº3499, Centro na cidade de Chopinzinho - PR; por não haver espaço na sua sede social. A instalação da Assembleia será às 11:00 (onze horas) em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, às 12:00 (doze horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em terceira convocação às 13:00 (treze horas), com a presença mínima de 10 (dez) associados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- I - Prestação de Contas do exercício de 2012.
- II - Destinação das sobras ou rateio das perdas do exercício de 2012.
- III - Restituição de Capital Social por demissão, eliminação ou exclusão.
- IV - Eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2013 a 2015.
- V - Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2013.
- VI - Reembolso de despesas dos diretores e Conselho Fiscal.
- VII - Eleição dos delegados para votar no SISCLAF - Sistema com Interação Solidária das Cooperativas de Leite da Agricultura Familiar.
- VIII - Discussão e deliberação de concessão de poderes para a diretoria obter empréstimos/ financiamentos junto a instituições financeiras, para o exercício de 2013 a 2015.
- IX - Discussão e deliberação de concessão de poderes para a Diretoria adquirir ou vender bens imobilizados, para o exercício de 2013 a 2015.
- X - Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Chopinzinho, 09 de Janeiro de 2013

Luci Aparecida Comiran Baraldi
Presidente CLAF - Chopinzinho

PORTARIA nº 001/2013

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

NOMEAR Edenilson Moreira para responder pelo cargo de Assessor Parlamentar, percebendo vencimentos relativos ao Nível CC-2, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2013.

Amarildo Secco
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcos Monteiro
1º Secretário

PORTARIA nº 002/2013

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Nomear a jornalista Vanessa Cristina Brugnera, DRT/PR 6169, para exercer o cargo de Assessora de Imprensa do Poder Legislativo, percebendo vencimentos de acordo com o Nível CC-2 - Tabela "A" - Vencimentos Cargos em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2013.

Amarildo Secco
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcos Monteiro
1º Secretário

EDITAL Nº 001/2013

O Prefe são conferidas por lei realizado de acordo co

TORNAR

I - A co para o qual se habilita

Cargo: Auxiliar Serviço

MICHELE SCHECHELE

SUZANA APARECIDA D

ELIANE MENDES

ADRIANA CASAGRAN

ANDREIA KURPEL

ALEX LUIS DALMUT

ELISANGELA DOS SA

CAROLINA BASSANEI

Cargo: Auxiliar Admini

DOUGLAS GALVAN

HELDER FELIPE KLAS

ALDONIR ANTONIO ZU

MARIZETE DA SILVA

NEIDE MARINEZ CALD

ANDERSON ZUCONE

II - Os Prefeitura, dentro do expediente, para acei

III - O r

GABIN

Aviso de Licitação: M às 15hs, Modalidade: Serviços de Apoio Adr Dumont, 3.883. O Ed Prefeitura. Informaçã

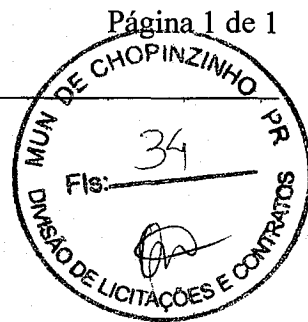
Chopinzinho, 09 de ja

Aviso de Licitação: M 09:00 hs, Modalidade de Serviços de Manu Licitações. O Edital de Licitações e Contratos

Chopinzinho, 10 de ja

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <comercial@siviero.com.br>
Enviada em: terça-feira, 22 de janeiro de 2013 16:40
Anexar: Edital-SRP-Combustíveis.pdf
Assunto: Edital-SRP-Combustíveis-Chopinzinho/PR



Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

licitacoes chopinzinho

De: "Cirlei Safr Diesel" <vendas@safradiesel.com.br>
Para: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de janeiro de 2013 11:24
Anexar: ATT00018.txt
Assunto: Lidas: Edital-SRP-Combustíveis - Chopinzinho-PR

Esta é uma confirmação de recebimento do email que você enviou para
<vendas@safradiesel.com.br> em 11/1/2013 11:22

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em
11/1/2013 11:24



licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <carlos@gpcombustiveis.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de janeiro de 2013 11:21
Anexar: Edital-SRP-Combustiveis.pdf
Assunto: Edital-SRP-Combustiveis-Chopinzinho



Bom dia, segue anexo o Edital de Pregão Presencial nº 1/2013, para Registro de Preços de Combustíveis, conforme solicitado.

Qualquer dúvida, estamos à disposição para esclarecimentos.

Att. Divisão de Licitações
Município de Chopinzinho-PR

licitacoes chopinzinho



De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <vendas@safradiesel.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de janeiro de 2013 11:22
Anexar: Edital-SRP-Combustíveis.pdf
Assunto: Edital-SRP-Combustíveis - Chopinzinho-PR

Bom dia, segue anexo o Edital de Pregão Presencial nº 1/2013, para Registro de Preços de Combustíveis, conforme solicitado.

Qualquer dúvida, estamos à disposição para esclarecimentos.

Att. Divisão de Licitações
Município de Chopinzinho-PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 12883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 01/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS

O signatário da presente, o senhor FRANCISCO ZACARIAS OLIVEIRA, representante legalmente constituído da proponente: TRR GILIOLI LTDA.

CNPJ nº 00.618.380/0001-47, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 11 de janeiro de 2013.


(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



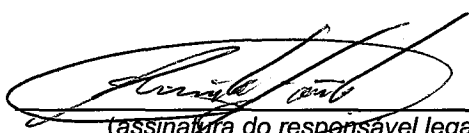
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 01/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS

O signatário da presente, o senhor André A. de Souza, representante legalmente constituído da proponente: Posto Chopin, CNPJ nº 756358540002-24, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 11 de janeiro de 2013.


(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 3/2013 Pregao No 1/2013

Razao Social: 803 - SAFRA DIESEL LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 76.578.202/0001-87

Endereco: Acesso SC 480

Bairro: Quedas do Palmital

CEP: 89801-970 UF: SC

Telefone:

E-mail:

Representada por: RENI PERIZZOLO

RG: 00.000.000-0 CPF: 097.840.980-91

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Razao Social: 2585 - MAXIMINO PASTORELLO S.A. - TRR C

Credenciado: Sim

CNPJ: 73.818.767/0001-04

Endereco: Rodovia BR-158, S/N. KM 517 - Nucleo Bom Retiro

Bairro:

CEP: 85503-300

UF: PR

Telefone: (46) 3220 - 3300

E-mail:

Representada por: GILMAR COPELLI

RG: 06.057.920-2 CPF: 500.524.549-91

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Razao Social: 2735 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.

Credenciado: Sim

CNPJ: 03.609.381/0001-07

Endereco: Rua Lidia Camargo Zampieri, 1438 - Tindiquera

Bairro: Tindiquera

CEP: 83708-135

UF: PR

Telefone: (41) 3204 - 3476

E-mail:

Representada por: MAXIMINO PASTORELLO

RG: 00.000.000-0 CPF: 518.576.939-49

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Razao Social: 4526 - MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO L

Credenciado: Sim

CNPJ: 85.050.474/0001-09

Endereco: Rua Lidia Zampieri

Bairro: Centro

CEP: 83708-135

UF: PR

Telefone: (41) 3550 - 1193

E-mail:

Representada por: ADILSON LUIZ NICOLINI

RG: 00.000.000-0 CPF: 018.339.749-56

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Razao Social: 4581 - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BA

Credenciado: Sim

CNPJ: 75.637.876/0001-42

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: MARCIO LUIZ BASSETTO

RG: 00.000.000-0 CPF: 588.970.119-34

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

SAFRA DIESEL LTDA.

ROD. SC 480 941E CHAPECÓ - SC CEP 89.801-970
CNPJ N° 76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
FONE : (0XX49) 2049 6000 FAX (0XX49) 2049 6000
REPRESENTANTE LEGAL : RENI PERIZZOLO



CHAPECÓ- SC 24 DE JANEIRO DE 2013.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTROS
REFERENTE : PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL BS 1800
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2013

DAMOS ABAIXO PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL CONFORME O EDITAL ESPECIFICADO ACIMA E DESCRITOS ABAIXO.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	600.000	LITRO	ÓLEO DIESEL BS 1800	PETROBRAS	R\$2,04	R\$ 1.224.000,00

PREÇO UNITARIO :R\$ 2,04 (DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS DE REAL), VALOR TOTAL R\$ 1.224.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS).

RAZÃO SOCIAL : SAFRA DIESEL LTDA.	INSCRIÇÃO ESTADUAL : 250.952.459
CNPJ N° 76.578.202/0001-87	CARGO : SÓCIO- ADMINISTRADOR
REPRESENTANTE: RENI PERIZZOLO	CPF :097.840-980-91
RG:5.581.909 SSP -SC	TELEFONE: (049) 3322 5015
ENDEREÇO: ROD.ACESSO A SC 480 N° 941 E	C/C 8085-3
AGÊNCIA : 4072 -X	BANCO : BANCO DO BRASIL

- DECLARAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS COMPREENDEM TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO, TAIS COMO IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, SEGUROS, FRETES ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS .

- O ÓLEO DIESEL É DE PRIMEIRA QUALIDADE RETIRADO NA BASE E DESDE JÁ, NOS SUJEITAMOS A QUALQUER ANALISE DO PRODUTO, PESAGEM E OUTROS TESTES CONVENCIONAIS..

- VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL 60 (SESENTA) DIAS , DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- MARCA DO PRODUTO: PETROBRAS .

- CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO : CONFORME EDITAL ITEM 13.1 .

NOSSAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO PRODUTO:

- LOCAL DE ENTREGA: ENTREGAREMOS O PRODUTO LICITADO ACIMA NO PARQUE DE MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL,CASO SEJAMOS VENCEDORES DO PRODUTO OLEO DIESEL, INSTALAREMOS 01 (UM) TANQUE DE 15.000 LITROS COMO A PREFEITURA DETERMINAR E 01 (UMA) BOMBA EM REGIME DE COMODATO SEM QUALQUER CUSTO PARA A PREFEITURA.

- PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL.

- REAJUSTE: CONFORME EDITAL.

- DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL.

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS SAUDAÇÕES..

SAFRA DIESEL LTDA

SAFRA DIESEL LTDA

RENI PERIZZOLO

PROPRIETÁRIO

C.P.F. 097.840.980-91

RG N° 5.581.909-SSP-SC

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI N° 1438

CEP 83.708.135 - ARAUCÁRIA - PR

CNPJ . 85.050.474/0001-09 - INSCRIÇÃO ESTADUAL . 31900310-03

FONE : (0XX41) 35501193 FAX (0XX41) 3642.7691



ARAUCARIA - PR, SC 24 DE JANEIRO DE 2013.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CHOPINZINHO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTROS

REFERENTE : PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM LOTE 02 .

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2013

DAMOS ABAIXO PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA CONFORME O EDITAL ESPECIFICADO ACIMA E DESCRITOS ABAIXO.

LOTE 2

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	60.000	LITRO	GASOLINA COMUM	MAZP	R\$ 2,79	R\$ 167.400,00

PREÇO UNITARIO :R\$ (2,79) (DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL), VALOR TOTAL R\$ 167.400,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

- DECLARAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS COMPREENDEM TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO, TAIS COMO IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, SEGUROS, FRETES ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS .

- VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL 60 (SESSENTA) DIAS DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- MARCA DO PRODUTO: MAZP .

- CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO : CONFORME EDITAL ITEM 13.1 .

NOSSAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO PRODUTO:

- PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL.

- REAJUSTE: CONFORME EDITAL.

- DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL.

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS SAUDAÇÕES..

MAZP Distribuidora de Petróleo Ltda.

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA .

ADILSON LUIZ NICOLINI

REPRESENTANTE LEGAL

C.P.F. 018.339.749-56

RG N° 3.596.559 - SSP -SC

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013



PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 1/2013

PROPOSTA DE PREÇO

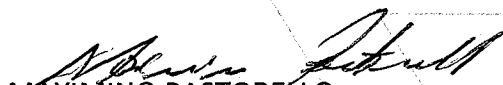
Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Unit. – R\$	Valor Total – R\$
02	Gasolina Comum	60.000	litro	2,799	167.940,00

Total geral Cento e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta reais

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Araucaria-PR, 18 de Janeiro de 2013

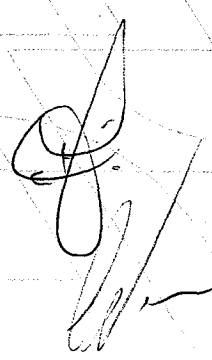

MAXIMINO PASTORELLO

Empresa: MMP Distribuidora de Petróleo S.A.

CPF: 518.576.939-49

RG: 3.869.217-8-PR

Cargo: Diretor



DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42
AVENIDA GENEROSO MARQUES, 819, CENTRO
FONE: (46) 3232-1487
CEP: 85550-000 – CORONEL VÍVIDA-PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS



Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 1/2013

PROPOSTA DE PREÇO

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Unit – R\$	Valor Total – R\$
01	Óleo Diesel Tipo BS1800	600.000	Litros	Ciapietro	2,010	1.206.000,00
Valor Total Estimado: R\$ 1.206.000,00 (um milhão duzentos e seis mil reais) .						
OBS: Nos Valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.						

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Distribuidora de Combustíveis Bassetto Ltda

CNPJ: 75.637.876/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 31300599-28

REPRESENTANTE: Marcio Luiz Bassetto

CARGO: Sócio- Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.389.190-3

CPF: 588.970.119-34

ENDEREÇO: Av. Generoso Marques, 819, Centro, Coronel Vívda/PR

TELEFONE: (46) 3232-1487

AGÊNCIA: 2008-7

Nº DA CONTA BANCÁRIA: C/C 31254-1

Chopinzinho, 25 de Janeiro de 2013.

Marcio Luiz Bassetto
RG: 3.389.190-3 SSP/PR
CPF: 588.970.119-34
Sócio-Administrador



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013



PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 1/2013

**PROPOSTA DE
PREÇO**

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Unit. – R\$	Valor Total – R\$
01	Oleo Diesel Tipo BS1800	600.000	litro	2,030	1.218.000,00

Total geral Um milhão, duzentos e dezoito mil reais

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Chopinzinho - PR, 18 de Janeiro de 2013

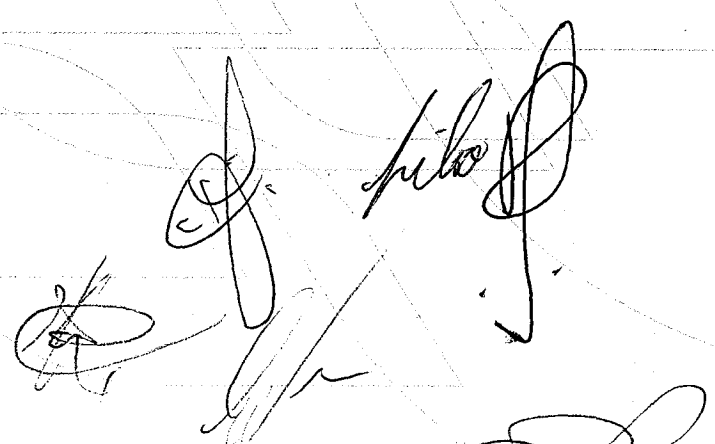

MAXIMINO PASTORELLO

Empresa: Maximino Pastorello S.A.

CPF: 518.576.939-49

RG: 3.869.217-8-PR

Cargo: Diretor



SAFRA DIESEL LTDA.

ROD.: SC 480 CHAPECÓ GOIO-EN 941 E CHAPECÓ - SC CEP 89802-970
CNPJ. 76.578.202/0001/87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.136-9
FONE : (0xx49) 3322 50 15 FAX (0xx49) 3322 5132



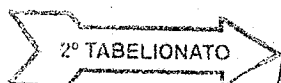
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SAFRA DIESEL LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. CNPJ Nº 76.578.202/0001-87, COM SEDE À ROD. SC 480 CHAPECÓ GOIO-EN 941 E, NA CIDADE DE CHAPECÓ - SC, NESTE ATO DEVIDAMENTE REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE. Sr. RENI PERIZZOLO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, PORTADOR DA IDENTIDADE Nº 5.581.909. CIC. Nº 097.840.980-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA: LAURO MULLER Nº 435, APT. 601, EDIFÍCIO ATLÂNTICO, NA CIDADE DE CHAPECÓ - SC.

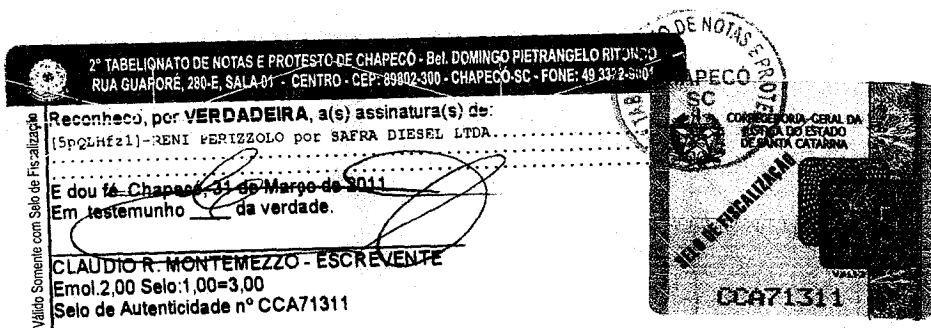
OUTORGADO: CLAUDIONIR KOFF, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MECÂNICO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE CHAPECÓ RUA: LAURO MULLER Nº 280, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 11619753 SSP-SC E CPF Nº 425.995.399-00.

PODERES: PELO PRESENTE INSTRUMENTO A OUTORGANTE CONCEDE AO OUTORGADO PODERES PARA REPRESENTA-LA JUNTO AS PREFEITURA E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, E FEDERAIS, PODENDO ASSINAR PROPOSTAS, FORMULAR LANCES VERBAIS, ASSINAR ATAS, CONTRATOS, SOLICITAR IMPUGNAÇÕES E PRATICAR DEMAIS ATOS AO FIEL DESEMPENHO DO INSTRUMENTO, CARTÓRIO DE COMARCAS DIVERSAS, PROTESTAR TÍTULOS, RETIRAR TÍTULOS DOS CARTÓRIOS, TENTATIVAS DE CONCILIAÇÃO DE AUDIÊNCIAS, EFETUAR COBRANÇAS, REPRESENTAR A OUTORGANTE EM INTIMAÇÕES, ACORDOS JUDICIAIS E ACORDOS JUDICIAIS TRABALHISTAS, PODENDO SUBSTABELECER A PRESENTE NO TODO OU PARTES, COM OU SEM RESERVA DE PODERES..

CHAPECÓ, SC 18 DE MARÇO DE 2011.



SAFRA DIESEL LTDA.
RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO
CPF 097.840.980-91



CONFERIR
25/04/2013



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

Anexo 9

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 1/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA:

Safra Diesel LTDA

ENDEREÇO:

Rod. SC 480 N.º 941E

CNPJ DA EMPRESA:

76.578.202/0001-87

TELEFONE:

(49) 2049 6000

FAX:

(49) 2049 6009

E-MAIL:

safraempresadiesel.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 1/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 25 janeiro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade

15/01/13

SAFRA DIESEL LTDA.

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível:

Reni Peruzzolo

76.578.202/0001-87

SAFRA DIESEL LTDA.

ROD. ACESSO A SC 480, 941-E

B. QUEDAS DO PALMITAL - CEP 89801-970

CHAPECÓ - SC



SAFRA DIESEL LTDA.

ROD. SC 480 941E CHAPECÓ - SC CEP 89.801-970
CNPJ N° 76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
FONE : (0XX49) 2049 6000 FAX (0XX49) 2049 6009
REPRESENTANTE LEGAL : RENI PERIZZOLO

CHAPECÓ - SC 24 DE JANEIRO DE 2013.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTROS
REFERENTE : PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL BS 1800

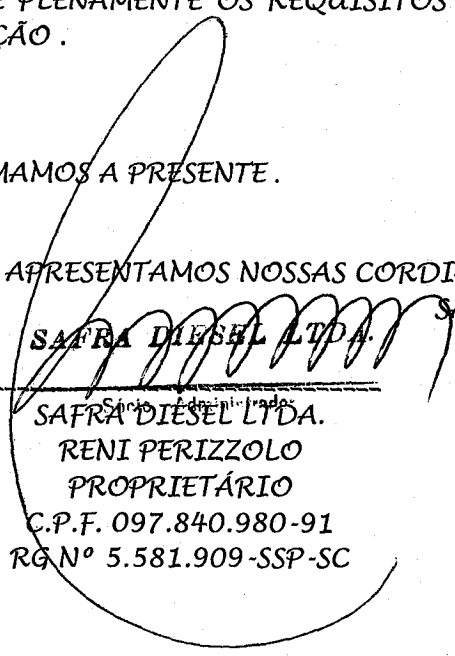
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2013

DECLARAÇÃO

SAFRA DIESEL LTDA. CNPJ 76.578.202/0001-87, SEDIADA, ACESSO SC 480 N° 941 E, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sr. RENI PERIZZOLO, PORTADOR DA CARETEIRA DE IDENTIDADE N° 5.581.909, SSP/SC E DO CPF N° 097.840.980-91, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2013, INSTAURADA PELO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, CONFORME ART. 4º, INCISO VII, DA LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE ESTÁ CIENTE E CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO EDITAL DE LICITAÇÃO.

POR EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS
SAUDAÇÕES.


SAFRA DIESEL LTDA.

SAFRA DIESEL LTDA.

RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO

C.P.F. 097.840.980-91
RG N° 5.581.909-SSP-SC



SAFRA DIESEL LTDA.

ROD. SC 480 941E CHAPECÓ - SC CEP 89.801-970
CNPJ N° 76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
FONE : (0XX49) 2049 6000 FAX (0XX49) 2049 6009
REPRESENTANTE LEGAL : RENI PERIZZOLO

CHAPECÓ- SC 24 DE JANEIRO DE 2013.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTROS
REFERENTE : PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL INTERIOR

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

SAFRA DIESEL LTDA. CNPJ 76.578.202/0001-87, SEDIADA, ACESSO SC 480 N° 941 E, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sr. RENI PERIZZOLO, PORTADOR DA CARETEIRA DE IDENTIDADE N° 5.581.909, SSP/SC E DO CPF N° 097.840.980-91, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI , QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES .

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS
SAUDAÇÕES

SAFRA DIESEL LTDA.

SAFRA DIESEL LTDA.

RENI PERIZZOLO

PROPRIETÁRIO

C.P.F. 097.840.980-91

RG N° 5.581.909 SSP-SC



SAFRA DIESEL LTDA

CNPJ/MF – 76.578.202/0001-87 – Chapecó - SC

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RENI PERIZZOLO, brasileiro, nascido em 09/07/1949, natural do município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 435-D, Apto 601, Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP-89.801-160), portador do CPF – 097.840.980-91 e C.I – 5.581.909 do SSP/SC e **NEUSA VENDRUSCOLO**, brasileira, nascida em 10/10/1965, natural do município de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Lauro Muller, 435-D, Apto 601, Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP-89.801-160), portadora do CPF – 636.854.699-91 e C.I – 1.872.067 do SSP/SC, únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, denominada **SAFRA DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Na Rodovia SC-480, Chapecó/Goio-Em, 941-E, Bairro Quedas do Palmital, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP-89.801-970), registrada nesta M.M Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 42200586062 em 31/01/1983, e posteriores alterações contratuais sob n. 42200586062 em 15/06/1983; 42200586062 em 11/01/1986; 42200586062 em 19/05/1988; 42200586062 em 30/07/1992; 42200586062 em 26/05/1993; 42200586062 em 13/07/1993; 42200586062 em 08/04/1997; 42200586062 em 10/05/1997; 42200586062 em 11/05/2000; 42200586062 em 01/10/2003 (20032171137); 42200586062 (04/054563-6) em 23/03/2004; 42200586062 (04/198246-0) em 20/07/2004 e 42200586062 (07/112920-0) em 11/05/2007, devidamente inscrita no CNPJ/MF – 76.578.202/0001-87, e **Filial n. 03**, estabelecida na Rua Álvares Cabral, 1000, Vila Industrial, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, (CEP-99.050-070), registrada na M.M Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n. 43901039760 em 17/11/2003, devidamente inscrita no CNPJ/MF – 76.578.202/0004-20, e **Filial n. 04**, estabelecida na Rodovia SC-453, Km 29, Fundos Trevo de Monte Carlo, no município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, (89.580-000), registrada na M.M Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 42900652939 (04/198246-0) em 20/07/2004, devidamente inscrita no CNPJ/MF – 76.578.202/0005-00, vem por meio deste instrumento alterar o Contrato Social primitivo e posteriores alterações, e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir deste instrumento, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fundar com outras empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade, a partir desta alteração, será a exploração do ramo de: **A-)** transportador, revendedor, retalhista de óleo diesel, óleo combustível, querosene e óleo lubrificantes (4681-8/02); **B-)** transporte rodoviário de cargas de óleo diesel e combustível (4930-2/03); **C-)** comércio atacadista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para posto de combustível (4665-6/00); **D-)** comércio atacadista de chás alimentícios (4639-7/01); **E-)** comércio atacadista de aditivos, desengraxantes, fluidos para freio, graxa, óleo de tempera e óleos para



[Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.]



engrenagens (4681-8/05); **F-**) comercio atacadista de pilhas (4689-3/99); **G-**) fabricação de clips, grampos e colchetes (3299-0/99); **H-**) comercio atacadista de álcool em gel, álcool etílico, emulsão asfáltica e cap.-20 (4684-2/99); **I-**) comercio varejista de artigos para escritório (4761-0/03); **J-**) comercio atacadista de pneus e câmaras para veículos (4530-7/02); **K-**) comercio varejista de arames (4744-0/01); **L-**) comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01), bem como a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados a sua atividade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço social da **Filial nº 04** fica alterado para: **Distrito 10 de Novembro, Área Rural, S/N, no município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina. (CEP-89.580-000)**

CLÁUSULA QUARTA: Fica por este instrumento extinta a **filial nº 03**, sito no endereço: **Rua Álvares Cabral, 1000, Vila Industrial, no município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul. (CEP-99.050-070)**

CLÁUSULA QUINTA: As disposições das clausulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406 de 10/01/2002) passando as clausulas ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social "**SAFRA DIESEL LTDA**", e tem sua sede e foro na Rodovia SC-480, Chapecó/Goio-em. n. 941-E, Bairro Quedas do Palmital, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP-89.801-970) e **filial n. 04**, sito no Distrito 10 de Novembro, Área Rural, S/N, no município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina (CEP-89.580-000), registrada na M.M Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 42900652939 (04/198246-0) em 20/07/2004, devidamente inscrita no CNPJ/MF-76.578.202/0005-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social tanto na matriz como na filial a exploração do ramo de: **A-**) transportador, revendedor, retalhista de óleo diesel, óleo combustível, querosene e óleo lubrificantes (4681-8/02); **B-**) transporte rodoviário de cargas de óleo diesel e combustível (4930-2/03); **C-**) comercio atacadista de maquinas, equipamentos, pecas e acessórios para posto de combustível (4665-6/00); **D-**) comercio atacadista de chás alimentícios (4639-7/01); **E-**) comercio atacadista de aditivos, desengraxantes, fluidos para freio, graxa, óleo de tempera e óleos para engrenagens (4681-8/05); **F-**) comercio atacadista de pilhas (4689-3/99); **G-**) fabricação de clips, grampos e colchetes (3299-0/99); **H-**) comercio atacadista de álcool em gel, álcool etílico, emulsão asfáltica e cap.-20 (4684-2/99); **I-**) comercio varejista de artigos para escritório (4761-0/03); **J-**) comercio atacadista de pneus e câmaras para veículos (4530-7/02); **K-**) comercio varejista de arames (4744-0/01); **L-**) comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01), bem como a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados a sua atividade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividade em 01 de Março de 1983 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.





PARAGRAFO UNICO: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas ativas ou inativas e fundir ou fusonar com outras empresas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil quotas) quotas partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, com reservas da correção monetária do capital e lucros acumulados pelos sócios e distribuídas como segue:

<u>NOME DOS SOCIOS</u>	<u>QUANT/QUOTAS</u>	<u>VALOR/RS</u>
RENI PERIZZOLO	380.000	380.000,00
NEUSA VENDRUSCOLO	20.000	20.000,00
TOTAL.....:	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **RENI PERIZZOLO**, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, de acordo com o que dispõe o artigo 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).



Handwritten signature and date: 14/05/2011

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RETIRADAS E CAUÇÕES**

O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO ÚNICO: De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), as demonstrações contábeis serão apresentadas e publicadas de acordo com o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2007).

CLÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem integralizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interditado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que das

Chapecó, 21 de Dezembro de 2012
Em testemunho da verdade

ADEGAR SIMONI ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Emol.: R\$ 2,32 + Selo: R\$ 1,30 = R\$ 3,62

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-CY063461-688U

Confira os dados do ato em
www.tsc.jus.br/selo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RES

Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

Continua em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 13 de Outubro de 2009.

RENI PERIZZOLO

CPF - 097.840.980-91

C.I - 5.581.909 do SSP/SC

NEUSA VENDRUSCOLO

CPF - 636.854.699-91

C.I - 1.872.067 do SSP/SC

TESTEMUNHAS:

CRISTIAN M. MARCHIORI

CPF - 016.310.869-28

C.I - 3.474.597 do SSP/SC

MARLENE B. THOMANN

CPF - 250.829.229-04

C.I - 506.880 do SSI/SC

JARDEL J. MARCHIORI

Advogado-OAB/SC-13.276



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/2009 SOB Nº: 20093306555

Protocolo: 09/330655-5, DE 27/10/2009

Empresa: 42 2 0058606 2
SAPRA DIESEL LTDA

RITA DE CÁSSIA M. ROCHA MOTTA

SAFRA DIESEL LTDA

CNPJ/MF - 76.578.202/0001-87 - Chapecó - SC



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

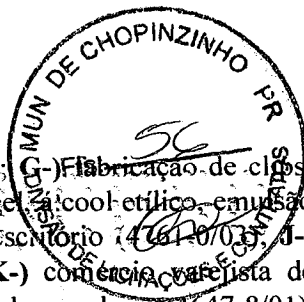
RENI PERIZZOLO, brasileiro, nascido em 09/07/1949, natural do município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 435-D, Apto 601, Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP-89.801-160), portador do CPF - 097.840.980-91 e C.I - 5.581.909 do SSP/SC e **NEUSA VENDRUSCOLO**, brasileira, nascida em 10/10/1965, natural do município de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Lauro Muller, 435-D, Apto 601, Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP-89.801-160), portadora do CPF - 636.854.699-91 e C.I - 1.872.067 do SSP/SC, únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, denominada **SAFRA DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Na Rodovia SC-480, Chapecó/Goio-Em, 941-E, Bairro Quedas do Palmital, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP-89.801-970), registrada nesta M.M Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 42200586062 em 31/01/1983, e posteriores alterações contratuais sob n. 42200586062 em 15/06/1983; 42200586062 em 11/01/1986; 42200586062 em 19/05/1988; 42200586062 em 30/07/1992; 42200586062 em 26/05/1993; 42200586062 em 13/07/1993; 42200586062 em 08/04/1997; 42200586062 em 10/05/1997; 42200586062 em 11/05/2000; 42200586062 em 01/10/2003 (20032171137); 42200586062 (04/054563-6) em 23/03/2004; 42200586062 (04/198246-0) em 20/07/2004 e 42200586062 (07/112920-0) em 11/05/2007, devidamente inscrita no CNPJ/MF - 76.578.202/0001-87, e **Filial n. 03**, estabelecida na Rua Álvares Cabral, 1000, Vila Industrial, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, (CEP-99.050-070), registrada na M.M Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n. 43901039760 em 17/11/2003, devidamente inscrita no CNPJ/MF - 76.578.202/0004-20, e **Filial n. 04**, estabelecida na Rodovia SC-453, Km 29, Fundos Trevo de Monte Carlo, no município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, (89.580-000), registrada na M.M Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 42900652939 (04/198246-0) em 20/07/2004, devidamente inscrita no CNPJ/MF - 76.578.202/0005-00, vem por meio deste instrumento alterar o Contrato Social primitivo e posteriores alterações, e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir deste instrumento, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fundar com outras empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade, a partir desta alteração, será a exploração do ramo de: **A-**) transportador, revendedor, retalhista de óleo diesel, óleo combustível, querosene e óleo lubrificantes (4681-8/02); **B-**) transporte rodoviário de cargas de óleo diesel e combustível (4930-2/03); **C-**) comércio atacadista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para posto de combustível (4665-6/00); **D-**) comércio atacadista de chás alimentícios (4639-7/01); **E-**) comércio atacadista de aditivos, desengraxantes, fluidos para freio, graxa, óleo de tempera e óleos para



Jardel Marchion
Advogado - OAB/SC 13.276



engrenagens (4681-8/05); F-) comercio atacadista de pilhas (4689-3/99); G-) fabricação de clips, grampos e colchetes (3299-0/99); H-) comercio atacadista de álcool em gel, álcool etílico, emulsão asfáltica e cap.-20 (4684-2/99); I-) comercio varejista de artigos para escritório (4761-0/03); J-) comercio atacadista de pneus e câmaras para veículos (4530-7/02); K-) comercio varejista de arames (4744-0/01); L-) comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01), bem como a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados a sua atividade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço social da **Filial nº 04** fica alterado para: **Distrito 10 de Novembro, Área Rural, S/N, no município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina. (CEP-89.580-000)**

CLÁUSULA QUARTA: Fica por este instrumento extinta a **filial nº 03**, sito no endereço: **Rua Álvares Cabral, 1000, Vila Industrial, no município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul. (CEP-99.050-070)**

CLÁUSULA QUINTA: As disposições das clausulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406 de 10/01/2002) passando as clausulas ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social "**SAFRA DIESEL LTDA**", e tem sua sede e foro na Rodovia SC-480, Chapecó/Goio-em, n. 941-E, Bairro Quedas do Palmital, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP-89.801-970) e **filial n. 04**, sito no Distrito 10 de Novembro, Área Rural, S/N, no município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina (CEP-89.580-000), registrada na M.M Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 42900652939 (04/198246-0) em 20/07/2004, devidamente inscrita no CNPJ/MF-76.578.202/0005-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social tanto na matriz como na filial a exploração do ramo de: **A-) transportador, revendedor, retalhista de óleo diesel, óleo combustível, querosene e óleo lubrificantes (4681-8/02); B-) transporte rodoviário de cargas de óleo diesel e combustível (4930-2/03); C-) comercio atacadista de maquinas, equipamentos, pecas e acessórios para posto de combustível (4665-6/00); D-) comercio atacadista de chás alimentícios (4639-7/01); E-) comercio atacadista de aditivos, desengraxantes, fluidos para freio, graxa, óleo de tempera e óleos para engrenagens (4681-8/05); F-) comercio atacadista de pilhas (4689-3/99); G-) fabricação de clips, grampos e colchetes (3299-0/99); H-) comercio atacadista de álcool em gel, álcool etílico, emulsão asfáltica e cap.-20 (4684-2/99); I-) comercio varejista de artigos para escritório (4761-0/03); J-) comercio atacadista de pneus e câmaras para veículos (4530-7/02); K-) comercio varejista de arames (4744-0/01); L-) comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01), bem como a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados a sua atividade.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividade em 01 de Março de 1983 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.



Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

PARAGRAFO UNICO: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas, afins ou não, não incorporar e fundar com outras empresas.



CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil quotas) quotas partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, com reservas da correção monetária do capital e lucros acumulados pelos sócios e distribuídas como segue:

<u>NOME DOS SOCIOS</u>	<u>QUANT/QUOTAS</u>	<u>VALOR/RS</u>
RENI PERIZZOLO	380.000	380.000,00
NEUSA VENDRUSCOLO	20.000	20.000,00
TOTAL.....:	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

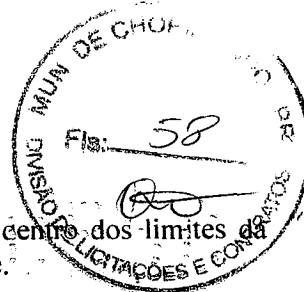
A administração da sociedade caberá ao sócio **RENI PERIZZOLO**, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, de acordo com o que dispõe o artigo 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).



Jarde J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276



CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RETIRADAS E CAUCÕES

O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO ÚNICO: De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), as demonstrações contábeis serão apresentadas e publicadas de acordo comum o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2007).

CLÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem integralizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interditado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

Handwritten signatures of the parties involved in the document.



Jardel Marcifiori
Advogado - OAB/SC 13.276

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do que dispõe o inciso VI do artigo 99 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

Continua em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 13 de Outubro de 2009.

RENI PERIZZOLO

CPF - 097.840.980-91

— 5.581.909 do SSP/SC

NEUSA VENDRUSCOLO

CPF - 636.854.699-91

C.I - 1.872.067 do SSP/SC

NHAS:

M. MARCHIORI

10.869-28

97 do SSP/SC

MARLENE B. THOMANN

CPF - 250.829.229-04

C.I - 506.880 do SSI/SC

JARDEL J. MARCHIORI

Advogado-OAB/SC-13.276



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/2009 SOB Nº: 20093306555

Protocolo: 09/330655-5, DE 27/10/2009

Empresa: 42 2 0058606 2
SAFRA DIESEL LTDA -

RITA DE CASSIA M. ROCHA MOTTA
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.578.202/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/01/1983
NOME EMPRESARIAL SAFRA DIESEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 46.65-6-00 - "Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças" 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO ROD SC 480, CHAPECO/GOIO-EN	NÚMERO 941	COMPLEMENTO E	
CEP 89.801-970	BAIRRO/DISTRITO QUEDAS DO PALMITAL	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/01/2013** às **10:51:41** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SAFRA DIESEL LTDA**
CNPJ: **76.578.202/0001-87**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:28:38 do dia 18/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2013.

Código de controle da certidão: **EF54.6F69.C1EF.8429**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM
EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **SAFRA DIESEL LTDA**
CNPJ/CPF: **76.578.202/0001-87**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	130140007469686
Data Emissão:	16-01-2013 16:04:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	17-03-2013 16:04:49

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Município de Chapecó
 Prefeitura Municipal
 Secretaria de Fazenda e Administração



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
2205	18/01/2013	17/02/2013

NOME / RAZÃO SOCIAL
SAFRA DIESEL LTDA - CNPJ 76.578.202/0001-87

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO (ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / ANEXO
26330 [COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)]	Rodovia - SC 480 (CHAPECO/GOIO-EN)	941 E	/
50858 [101.002036.000003.000]	Rua - VOLUNTARIOS DA PATRIA	S/N	/
54324	Rodovia - SC 480 (CHAPECO/GOIO-EN)	941 E	/
72535 [101.000356.000022.008]	Rua - BARAO DO RIO BRANCO	565D	/ 501
72549 [101.000356.000022.022]	Rua - BARAO DO RIO BRANCO	565D	/ BOX 09
72550 [101.000356.000022.023]	Rua - BARAO DO RIO BRANCO	565D	/ BOX 10

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
DCA10PATORSZ4561

Esta certidão pode ser validada por meio do site da Prefeitura Municipal de Chapecó no endereço:
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Av Getulio Dorneles Vargas, 957 - Bairro Centro
 Chapecó - SC CEP 89.801-971 - Tel 4933218400 - Fax 4933218400



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000922012-20022202
Nome: SAFRA DIESEL LTDA
CNPJ: 76.578.202/0001-87



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2012.
Válida até 15/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 76578202/0001-87**Razão Social:** SAFRA DIESEL LTDA**Endereço:** ACES SC 480 941 E / QUEDAS DO PALMITAL / CHAPECÓ / SC / 89801-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2013 a 01/02/2013**Certificação Número:** 2013010310370066874860

Informação obtida em 18/01/2013, às 10:50:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAFRA DIESEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.578.202/0001-87

Certidão n°: 15862634/2013

Expedição: 18/01/2013, às 11:17:06

Validade: 16/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAFRA DIESEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.578.202/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

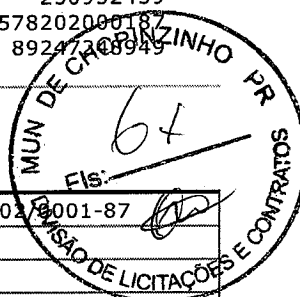


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

10/01/2013 15:18:05
250952459
765782020001-87
89247248949

FICHA CADASTRAL



Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.095.245-9	CPF/CNPJ:	76.578.202/0001-87
Nome Empresarial:	SAFRA DIESEL LTDA		
Tít. Estab./N. Fantasia:			
Município/UF:	80810 - CHAPECÓ / SC	Unidade Regional:	081 - USEFI CHAPECÓ
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	31/01/1983
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42200586062	Capital Social:	400.000,00
Dt. Constituição:	31/01/1983	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Dt. Cadastramento:	31/01/1983	Regime de Apuração:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	31/01/1983	Regularidade ou Prazo Adicional:	S/REGISTRO [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	19/03/2012 10:10:42, por 89247248949 - MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2008 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2010		

CNAE	Descrição	Qualificação
4681802	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Principal
3299099	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Secundário
4689399	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Secundário
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Secundário
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundário
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Secundário
4684299	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Secundário
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário
4530702	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar	Secundário
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário
4681805	Comércio atacadista de lubrificantes	Secundário
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Secundário

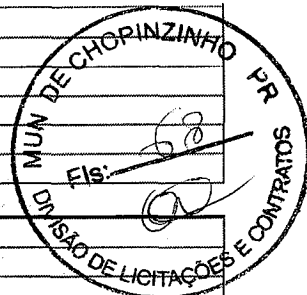
Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RODOVIA SC 480		
Número:	00941	Complemento:	E
Referência:		Bairro:	QUEDAS DO PALMITAL
Quadra:		Lote:	
CEP:	89815-280	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RODOVIA SC 480		
Número:	941	Complemento:	E

Referência:		Bairro:	QUEDAS DO PALMITAL
Quadra:		Lote:	
CEP:	89815-280	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	



Dados do Contabilista

Nome:	MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI		
CPF/CNPJ:	89247248949	CRC:	1SC02341600
Data Ingresso:	04/08/2009		
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	RUA SADY DE MARCO		
Número:	00052	Complemento:	D SALA 01
Referência:		Bairro:	JARDIM ITALIA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89801-000	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4933197600	FAX:	
E-Mail:	contajuris@contajuris.com.br	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

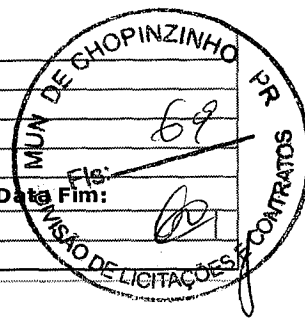
Dados Gerais				
Administrador:	Nome:	RENI PERIZZOLO		
	CPF/CNPJ:	09784098091		
	Relação:	ADMINISTRADOR/GERENTE		
	Qualificação:	GERENTE DELEGADO		
	Data Ingresso:	31/01/1983	Data Saída:	
	Endereço:	LINHA SEDE TRENTIN		
	Número:	S/N	Complemento:	LINHA
	Referência:		Bairro:	INTERIOR
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89800-000	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	493 3225015	FAX:	
E-Mail:		Web Site:		

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	RENI PERIZZOLO		
	CPF/CNPJ:	09784098091		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	31/01/1983	Data Saída:	
	Endereço:	LINHA SEDE TRENTIN		
	Número:	S/N	Complemento:	LINHA
	Referência:		Bairro:	INTERIOR
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89800-000	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	493 3225015	FAX:	
E-Mail:		Web Site:		

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	NEUSA VENDRUSCOLO		
	CPF/CNPJ:	63685469991		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	01/10/2003	Data Saída:	
	Endereço:	208 LAURO MULLER - D RUA		
	Número:	435	Complemento:	D APTO 601
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89802-520	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	49 33225015	FAX:	
E-Mail:	contajuris@contajuris.com.br	Web Site:		

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESCOL 2012 COMPLETO, 3442098		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	Data Início: 31/01/1983	Data Fim:
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			



Imprimir

Fechar



MUNICÍPIO DE
CHAPECÓ - SC

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

ALVARÁ 2013

CONCEDIDO À:

SAFRA DIESEL LTDA CNPJ: 76.578.202/0001-87

PARA ESTABELECEER NA RUA:

Rodovia SC 480 (CHAPECO/GOIO-EN) 941 E - QUEDAS DO PALMITAL

Data Definitiva de Inscrição

Fis: *[assinatura]*

ATIVIDADE(S):

COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS REALIZADO POR
TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR), COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PARA

CÓDIGO DE CONTROLE

DC21YMJD2USZ2000

DATA INICIO ATIVIDADE

08/04/1997

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

26330

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

2720

VALIDADE

31/01/2014

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250952459

DATA EMISSÃO

24/01/2013

ADMINISTRAÇÃO
2009/2012

Alvará Pago em: 23/01/2013



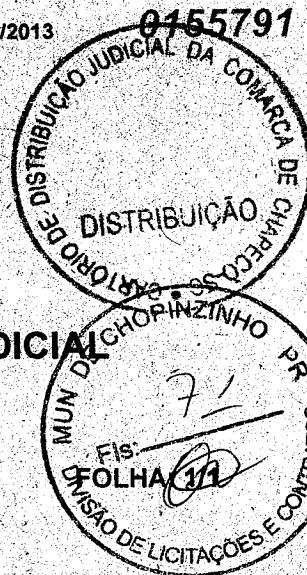
[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó - Setor da Distribuição

15/01/2013

0155791



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 153269

O Distribuidor Judicial da Comarca de Chapecó, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis da Comarca de Chapecó, verificou NADA CONSTAR em nome de:

SAFRA DIESEL LTDA, CNPJ: 76.578.202/0001-87, estabelecida na Rod. SC 480, Palmital. *****

Certifica ainda que a presente certidão foi extraída dos Livros de Registros Cíveis, Feitos da Fazenda, Acidentes do Trabalho, envolvendo as Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, bem como, os respectivos procedimentos do Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e da Lei nº 11.101/2005 de 09 de fevereiro de 2005, existentes nesta Comarca.

Certifica, finalmente que o valor de R\$ 7,35, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de Chapecó, terça-feira, 15 de janeiro de 2013.

Adelar de Oliveira
Distribuidor Judicial

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 21 de Janeiro de 2013.
Em testemunho da verdade.

KELELEN KOHL - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,45 + Selo: R\$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-CY117254-756F

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



PEDIDO Nº:

0155791





SAFRA DIESEL LTDA.

ROD. SC 480 941E CHAPECÓ - SC CEP 89.801-970
CNPJ N° 76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
FONE : (0XX49) 2049 6000 FAX (0XX49) 2049 6009
REPRESENTANTE LEGAL : RENI PERIZZOLO

CHAPECÓ - SC 24 DE JANEIRO DE 2013.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTROS
REFERENTE : PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL BS 1800

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

SAFRA DIESEL LTDA., CNPJ 76.578.202/0001-87 SEDIADA NAROD. SC 480 N° 941 E, CEP: 89.801-970, CHAPECÓ - SC, ATRAVÉS DE SEU PROPRIETÁRIO, Sr. RENI PERIZZOLO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 5.581.909, SSP/SC E DO CPF N° 097.840.980-91, DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DA LICITAÇÃO INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, NA MODALIDADE EDITAL PREGÃO N° 1/2013, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR LEGAL, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INDÓNIOS PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS DE GOVERNO.

POR EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS

SALUDAÇÕES
SAFRA DIESEL LTDA.

SAFRA DIESEL LTDA.
RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO
C.P.F. 097.840.980-91
RG N° 5.581.909 SSP-SC



SAFRA DIESEL LTDA.

ROD. SC 480 941E CHAPECÓ - SC CEP 89.801-970
CNPJ N° 76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
FONE : (0XX49) 2049 6000 FAX (0XX49) 2049 6009
REPRESENTANTE LEGAL : RENI PERIZZOLO

CHAPECÓ - SC 24 DE JANEIRO DE 2013.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTROS
REFERENTE : PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2013
O OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL BS 1800

PREZADOS SENHORES:

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2013

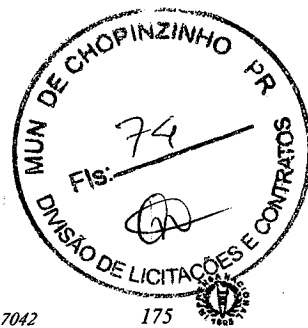
DECLARAÇÃO

SAFRA DIESEL LTDA., CNPJ 76.578.202/0001-87 SEDIADA NAROD. SC 480 N° 941 E, CEP: 89.801-970, CHAPECÓ - SC , ATRAVÉS DE SEU PROPRIETÁRIO , Sr. RENI PERIZZOLO, PORTADOR DA CARETEIRA DE IDENTIDADE N° 5.581.909, SSP/SC E DO CPF N° 097.840.980-91, DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE DE EDITAL DE PREGÃO N° 1/2013, EM CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE QUE SOB AS PENAS DAS LEI, DO DISPOSTO NO INCISO DO ART. 27 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDA PELA LEI N° 9.854 DE 27 DE OUTUBRO 1997, QUE NÃO POSSUI EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL, MENORES DE DEZOITO ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS , NEM MENORES DE QUATORZE ANOS EM QUALQUER TRABALHO.

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS
SAUDAÇÕES.

SAFRA DIESEL LTDA.

SAFRA DIESEL LTDA.
RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO
C.P.F. 097.840.980-91
RG N° 300.1999.022



Nº 240, quarta-feira, 16 de dezembro de 2009

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

175

48600.005201/2009 - 15	MOTOR'S PLUS CG4	SAE 15W40	API CG4	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES A DIESEL - SERVIÇO PESADO - SUPERALIMENTADOS / TURBINADOS / DOTADOS DE	4717
48600.005211/2009 - 42	MOTOR'S TURBO S.3	SAE 10W	API CF	ÓLEO LUBRIFICANTE	SISTEMA INTERCOOLER E	4707
48600.005212/2009 - 06	MOTOR'S TURBO S.3	SAE 10W	API CF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES A DIESEL SUPERALIMENTADOS	4707
48600.005214/2009 - 86	MOTOR'S TURBO S.3	SAE 10W	API CF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES A DIESEL SUPERALIMENTADOS	4707
48600.005215/2009 - 31	MOTOR'S TURBO S.3	SAE 40	API CF/CF-2	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES DIESEL - SERVIÇO SEVERO, TIPO CATERPILLAR TO-2	4707
48600.005226/2009 - 19	MOTOR'S GOLDEN SJ	SAE 20W50	API SJ	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES DIESEL - SERVIÇO SEVERO, TIPO CATERPILLAR TO-2	4712
Nº2310	LUBRI-MOTOR'S INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - CNPJ nº 03.324.374/0001-50				MOTORES A GASOLINA, ALCOOL OU GNV	
48600.005231/2009 - 13	LION 4 TEMPOS 20W50	SAE 20W50	API SF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES 4 TEMPOS E MOTORES A GASOLINA, ALCOOL E GNV	7107
48600.005232/2009 - 46	LION GENERATION	SAE 15W40	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	AUTOMOTIVA	7127
48600.005233/2009 - 00	MOTORS 4 TEMPOS	SAE 20W50	API SF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES 4 TEMPOS E MOTORES A GASOLINA, ALCOOL OU GNV	4710
48600.005182/2009 - 19	LION MASTER	SAE 20W40	API SF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES DE CICLO OTTO ASPIRADOS MOVIDOS A GASOLINA, ALCOOL E GAS NATURAL VEICULAR	7106
48600.005183/2009 - 52	LION GENERATION	SAE 20W50	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES A GASOLINA, ALCOOL OU GNV DE ÚLTIMA GERAÇÃO	7127
48600.005184/2009 - 16	LION MASTER	SAE 20W40	API SF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES DE CICLO OTTO ASPIRADOS MOVIDOS A GASOLINA, ALCOOL E GAS NATURAL VEICULAR	7106
48600.005183/2009 - 63	LION MASTER	SAE 40	API SF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES DE CICLO OTTO ASPIRADOS MOVIDOS A GASOLINA, ALCOOL, GAS NATURAL VEICULAR E DIESEL ASPIRADOS - SERVIÇO LRVF	7106
Nº2311	LUBRI-MOTOR'S INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - CNPJ nº 03.324.374/0001-50					
48600.005212/2009 - 97	MOTOR'S TURBO S.3	SAE 30	API CF/CF-2	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES DIESEL - SERVIÇO SEVERO, TIPO CATERPILLAR TO-2	4707
Nº2312	REPSOL, YPF BRASIL S.A. - CNPJ nº 02.270.689/0002-80					
48600.004863/2009 - 60	HIDRAULICO BP	ISO 68		ÓLEO LUBRIFICANTE	SISTEMAS HIDRAULICOS, COM PROPRIEDADES ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMA E DEMULSIFICANTE	1378
48600.004864/2009 - 12	HIDRAULICO BP	ISO 220		ÓLEO LUBRIFICANTE	SISTEMAS HIDRAULICOS, COM PROPRIEDADES ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMA E DEMULSIFICANTE	1378
48600.004864/2009 - 12	HIDRAULICO BP	ISO 150		ÓLEO LUBRIFICANTE	SISTEMAS HIDRAULICOS, COM PROPRIEDADES ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMA E DEMULSIFICANTE	1378
48600.004870/2009 - 61	HIDRAULICO BP	ISO 46		ÓLEO LUBRIFICANTE	SISTEMAS HIDRAULICOS, COM PROPRIEDADES ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMA E DEMULSIFICANTE	1378
48600.004882/2009 - 92	HIDRAULICO BP	ISO 90		ÓLEO LUBRIFICANTE	SISTEMAS HIDRAULICOS, COM PROPRIEDADES ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMA E DEMULSIFICANTE	1382
48600.004872/2009 - 03	HID SUPLEMENTO I	SAE 10W	API SF/CF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES A GASOLINA	1339
48600.004873/2009 - 03	HID SUPLEMENTO I	SAE 10W	API SF/CF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES A GASOLINA	1339
48600.004865/2009 - 59	HIDRAULICO BP	ISO 32		ÓLEO LUBRIFICANTE	SISTEMAS HIDRAULICOS, COM PROPRIEDADES ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMA E DEMULSIFICANTE	1378
48600.004872/2009 - 51	HID SUPLEMENTO I	SAE 30	API SF/CF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES A GASOLINA	1339
48600.004872/2009 - 51	HID SUPLEMENTO I	SAE 30	API SF/CF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES A GASOLINA	1339
48600.004876/2009 - 39	HYDROMAQUINA	ISO 68		ÓLEO LUBRIFICANTE	SISTEMAS HIDRAULICOS	11875
48600.004860/2009 - 26	HIDRAULICO BP	ISO 100		ÓLEO LUBRIFICANTE	SISTEMAS HIDRAULICOS, COM PROPRIEDADES ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMA E DEMULSIFICANTE	1378
Nº2313	TOTAL LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 71.770.689/0001-81					
48600.005280/2009 - 56	QUARTZ 5000 ENERGY	SAE 15W40	API SM, ILSAC GF-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICANTE COM TECNOLOGIA DE SÍNTESE TOTAL, DE ALTO DESEMPENHO, PARA A LUBRIFICAÇÃO DE MOTORES A GASOLINA E ALCOOL DE AUTOMÓVEIS E PICK-UPS	11935
48600.005280/2009 - 56	QUARTZ 5000 ENERGY	SAE 20W50	API SM, ILSAC GF-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICANTE COM TECNOLOGIA DE SÍNTESE TOTAL, DE ALTO DESEMPENHO, PARA A LUBRIFICAÇÃO DE MOTORES A GASOLINA E ALCOOL DE AUTOMÓVEIS E PICK-UPS	11935
Nº2314	TOTAL LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 71.770.689/0001-81					
48600.005281/2009 - 09	FLUIDE XLD FE	SAE NA		ÓLEO LUBRIFICANTE	MANEJOS ALTAMENTE CARREGADOS E COM BAIXA VELOCIDADE, ESPECIALMENTE OS EXPOSTOS A AGUA E ALTA TEMPERATURA	3176
48600.005279/2009 - 21	CORTIS MS	ISO 100		ÓLEO LUBRIFICANTE	CURVAS DE TRILHOS, PODENDO SER APLICADA COM LUBRIFICADORES HI-RAIL E WAYSIDE	3175
48600.005279/2009 - 21	CORTIS MS	ISO 460		ÓLEO LUBRIFICANTE	CURVAS DE TRILHOS, PODENDO SER APLICADA COM LUBRIFICADORES HI-RAIL E WAYSIDE	3175
Nº2315	UNOTHEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. - CNPJ nº 02.055.072/0001-61					
48620.001207/2009 - 77	ONIX	NI GL 2		ÓLEO LUBRIFICANTE	CURVAS DE TRILHOS, PODENDO SER APLICADA COM LUBRIFICADORES HI-RAIL E WAYSIDE	3175
48620.001208/2009 - 11	TRACKMATE	NI GL 1		ÓLEO LUBRIFICANTE	CURVAS DE TRILHOS, PODENDO SER APLICADA COM LUBRIFICADORES HI-RAIL E WAYSIDE	3175
48620.001208/2009 - 11	TRACKMATE	NI GL 1/2		ÓLEO LUBRIFICANTE	CURVAS DE TRILHOS, PODENDO SER APLICADA COM LUBRIFICADORES HI-RAIL E WAYSIDE	3175
48620.001208/2009 - 11	TRACKMATE	NI GL 2		ÓLEO LUBRIFICANTE	CURVAS DE TRILHOS, PODENDO SER APLICADA COM LUBRIFICADORES HI-RAIL E WAYSIDE	3175
48620.001209/2009 - 66	DECATHLON HTC	ISO 320		ÓLEO LUBRIFICANTE	CORRENTES E ROLAMENTOS ONDE A PROTEÇÃO EM ALTAS TEMPERATURAS É NECESSÁRIA	1918
48620.001209/2009 - 66	DECATHLON HTC	ISO 100		ÓLEO LUBRIFICANTE	CORRENTES E ROLAMENTOS ONDE A PROTEÇÃO EM ALTAS TEMPERATURAS É NECESSÁRIA	1918
48620.001209/2009 - 66	DECATHLON HTC	ISO 150		ÓLEO LUBRIFICANTE	CORRENTES E ROLAMENTOS ONDE A PROTEÇÃO EM ALTAS TEMPERATURAS É NECESSÁRIA	1918
48620.001209/2009 - 66	DECATHLON HTC	ISO 220		ÓLEO LUBRIFICANTE	CORRENTES E ROLAMENTOS ONDE A PROTEÇÃO EM ALTAS TEMPERATURAS É NECESSÁRIA	1918
48620.001209/2009 - 66	DECATHLON HTC	ISO 320		ÓLEO LUBRIFICANTE	CORRENTES E ROLAMENTOS ONDE A PROTEÇÃO EM ALTAS TEMPERATURAS É NECESSÁRIA	1918
48620.001209/2009 - 66	DECATHLON HTC	ISO 220		ÓLEO LUBRIFICANTE	CORRENTES E ROLAMENTOS ONDE A PROTEÇÃO EM ALTAS TEMPERATURAS É NECESSÁRIA	1918

ROSANGELA MOREIRA DE ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 634, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Portaria ANP nº 29, de 30 de dezembro de 1999, e o que consta do processo nº 48610.002848/2000-20, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 01.595.949/0001-44, registrada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel especificada ou autorizada pela ANP e outros combustíveis automotivos, sob o nº 3143, síndica do Condomínio Pró Indiviso ATLANTA D'MAIS, autorizada a operar as instalações localizadas na Av. Onofre Quinan, nº 763 - Bonfim, Município de Paulínia - SP, conforme sua atual composição condominial decorrente da saída da empresa BRAXPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ nº 07.203.134/0001-59.

Integram o Condomínio Pró Indiviso ATLANTA D'MAIS as seguintes empresas:

Empresa	Registro nº	CNPJ nº
ATLANTA Distribuidora de Petróleo Ltda.	3143	01.595.949/0001-44
D'MAIS Distribuidora de Petróleo Ltda.	3188	03.565.937/0001-00
GOLD Distribuidora de Petróleo Ltda.	3020	02.123.223/0001-71
PETRONAC Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo S/A.	0537	02.833.050/0001-52
PETROMAIS Distribuidora de Petróleo Ltda.	3195	03.594.763/0002-02
REDEPETRO Distribuidora de Petróleo Ltda.	3203	03.980.754/0001-43
PETROEXPRESS Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda.	3114	02.924.588/0001-03
VEGA Distribuidora de Petróleo Ltda.	3131	03.066.304/0001-00

A capacidade total de armazenamento das instalações é de 9.835,013 m³.

TANQUE Nº	DIÂMETRO (m)	ALTURA (m)	CAPACIDADE (m³)	PRODUTO	TIPO
1	13,32	14,17	1.982,736	Gasolina	Vertical
2	13,32	14,15	1.983,308	Óleo Diesel	Vertical
3	11,39	14,17	1.453,614	Gasolina	Vertical
4	11,40	14,18	1.453,138	Óleo Diesel	Vertical
5	11,40	14,14	1.451,008	EAC	Vertical
6	11,39	14,16	1.451,209	BHC	Vertical
8	13,60	5,90	60,00	Biodiesel	Horizontal

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012009121600175

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Autorização nº 268, publicada no Diário Oficial da União em 28 de Maio de 2009.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR

AUTORIZAÇÃO Nº 635, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições do art. 8º, inciso XV, da Lei nº 9.478/97, e o que consta do processo nº 48300.018932/1995-41, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a SAFRA DIESEL LTDA, CNPJ nº 76.578.202/0001-87, autorizado a operar as instalações de tanagem na Rodovia SC, 480, Chapeco Goio - EN nº 941-E, Quedas do Palmital - Município de Chapeco - SC - CEP: 89.801-970.

O parque de tanagem de produtos é constituído dos seguintes tanques subterrâneos, listados a seguir, perfazendo o total de 105,00 m³.

TANQUE Nº	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	CAPACIDADE NOMINAL (m³)	PRODUTO
01	1,91	5,40	15,00	DIESEL
02	1,91	5,40	15,00	DIESEL
03	1,91	5,40	15,00	DIESEL
04	1,91	5,40	15,00	DIESEL
05	1,91	5,40	15,00	DIESEL
06	1,91	5,40	15,00	DIESEL
07	1,91	5,40	15,00	DIESEL

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



176

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 240, quarta-feira, 16 de dezembro de 2009

AUTORIZAÇÃO Nº 636, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009



O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 8, de 6 de março de 2007, o que consta do processo ANP nº 48300.018932/1995-41, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a SAFRA DIESEL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 76.578.202/0001-87, habilitada como transportador-revendedor-retalhista (TRR), localizada na Rodovia SC 480, Chapeco Goio-EN, nº 941-E, Bairro Quedas do Palmital, no município de Chapeco - SC, autorizada a exercer a atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art. 2º - Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de TRR.

Art. 3º - Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 15 de dezembro de 2009

Nº 2.288 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PA0182070	A COLACO LIMA COMÉRCIO - ME	11.093.605/0001-90	SANTAREM	PA	48610.015437/2009-25
GLP/SP0182071	ABADE REVENDEDORA DE GÁS LTDA	10.530.036/0001-30	ARACAJU	SE	48610.015467/2009-49
GLP/RS0182072	ADELAR KUNICK GONÇALVES	10.463.082/0001-44	SANTA MARIA	RS	48610.015454/2009-70
GLP/SP0182073	AGOSTINHO CLARO SILVA FILHO MINIMERCADO ME	04.987.006/0001-55	IPORANGA	SP	48610.015441/2009-89
GLP/PA0182074	ALVES & SILVA COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA	10.786.196/0001-45	CURITIBA	PR	48610.015452/2009-81
GLP/BA0182075	ANDERSON CLEYTON SANTOS ALMEIDA	02.745.283/0001-26	BAIANÓPOLIS	BA	48610.015446/2009-23
GLP/BA0182076	ANGELA CLAUDIA HORTO MIRELES	02.969.388/0001-69	SALVADOR	BA	48610.015406/2009-71
GLP/PR0182077	ANTONIO PEDRO MIOTO	25.451.811/0001-15	RONDON	PR	48610.015474/2009-41
GLP/SP0182078	AUTO POSTO BARÃO DE JACAREI LTDA	05.265.921/0001-55	JACAREI	SP	48610.015439/2009-21
GLP/CE0182079	BOM GÁS REVENDEDORA DE GÁS LTDA	10.813.711/0001-39	MARCO	CE	48610.015466/2009-75
GLP/MG0182080	BONIFACIO A. SOUZA GÁS LTDA	10.938.301/0001-14	CONTAGEM	MG	48610.015387/2009-23
GLP/SP0182081	BOUTIQUE DO GÁS LTDA ME	04.938.769/0001-06	CONTENDA	PR	48610.015478/2009-29
GLP/MG0182082	CAMPOS E VALE LTDA - ME	66.275.173/0001-20	PARACATU	MG	48610.015527/2009-23
GLP/GO0182083	CARMINDO MONTALVAO DE CARVALHO	09.527.218/0001-73	GOIANIA	GO	48610.015409/2009-15
GLP/MS0182084	CENTER GÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA ME	10.538.298/0001-41	CAMPO GRANDE	MS	48610.015455/2009-14
GLP/ES0182085	CEREALISTA SILVA LTDA ME	30.246.010/0001-31	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ES	48610.015497/2009-55
GLP/SP0182086	CHAME CHAMA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	74.886.707/0001-14	SAO PAULO	SP	48610.015411/2009-44
GLP/SP0182087	COMERCIAL REVOLUÇÃO & RODRIGUES	02.030.027/0001-98	CAPIBA	SE	48610.015465/2009-50
GLP/ES0182088	COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP	11.001.025/0001-26	SOORETAMA	ES	48610.015394/2009-95
GLP/ES0182089	D. L. SOARES ME	11.187.829/0001-61	GUARAPARI	ES	48610.015389/2009-82
GLP/PE0182090	DAMIÃO ADEL DOS REIS ME	08.105.678/0001-40	PETROLINA	PE	48610.015500/2009-20
GLP/SP0182091	DAVID CALADO GOMES - ME	10.213.347/0001-76	MIRANTE DO PARANAPANEMA	SP	48610.015417/2009-61
GLP/GO0182092	DIAS & MOREIRA LTDA	02.766.178/0001-73	ACRÉLINA	GO	48610.015436/2009-98
GLP/MS0182093	DIEGO GONÇALVES FERREIRA	10.876.144/0001-60	CAMPO GRANDE	MS	48610.015414/2009-47
GLP/ES0182094	DISK CERVEJA IDEAL LTDA ME	09.148.927/0001-48	LINHARES	ES	48610.015391/2009-51
GLP/RS0182095	EDVALDO DA SILVA MEDEIROS	07.032.602/0001-70	HERVAL	RS	48610.015393/2009-41
GLP/PE0182096	EMANUEL MESSIAS GERALDO DA SILVA	08.344.877/0001-01	JABOTATUBA DO GUARARAPES	PE	48610.015365/2009-23
GLP/MG0182097	ERNANI CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME	11.049.044/0001-22	CONTAGEM	MG	48610.015437/2009-32
GLP/SP0182098	FIGUEIREDO E ARAUJO COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	07.555.866/0001-51	SAO PAULO	SP	48610.015410/2009-40
GLP/PR0182099	G.S DE LIMA COMÉRCIO DE GÁS	10.815.325/0001-59	NATAL	PR	48610.015375/2009-69
GLP/BA0182100	GÁS NOSSO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA	05.098.780/0002-78	REMANO	BA	48610.015388/2009-38
GLP/SP0182101	HELLI PEREIRA DA COSTA ME	01.754.719/0001-80	GUARIBA	SP	48610.015523/2009-45
GLP/PA0182102	HELIANA DO S.F. DE BRITO - ME	07.171.202/0001-45	QUATIPURU	PA	48610.015451/2009-36
GLP/SP0182103	HENRIQUE BORGES CURTI - ME	11.116.957/0001-14	SANTA FE DO SUL	SP	48610.015467/2009-61
GLP/MA0182104	IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA	00.736.632/0003-80	TRIZIDEIA DO VALE	MA	48610.015472/2009-51
GLP/MG0182105	JAIR FERREIRA DA SILVA	05.807.923/0001-45	IBIRITÉ	MG	48610.015401/2009-13
GLP/PA0182106	JEYSON TYRGO DE LIMA VANDERLEI E CIA LTDA ME	11.993.542/0001-72	MARAGOGI	PA	48610.015371/2009-81
GLP/MG0182107	JILSONI CARVALHO DE OLIVEIRA	09.404.720/0001-97	ESMERALDAS	MG	48610.015384/2009-50
GLP/TO0182108	J.MONTES MATTOS	10.957.541/0001-66	XAMBIOIA	TO	48610.015496/2009-19
GLP/PE0182109	J.L. DA SILVA - GÁS	10.722.531/0001-41	ESCALDA	PE	48610.015435/2009-43
GLP/SP0182110	JOSÉ BALBINO DA SILVA GÁS - ME	02.426.003/0001-17	SAO PAULO	SP	48610.015498/2009-08
GLP/SP0182111	JOSÉ CARLOS BENADAI & CIA LTDA	06.893.488/0001-80	MIRANTE DO PARANAPANEMA	SP	48610.015410/2009-17
GLP/AL0182112	JOSÉ CARLOS VITOR RAMALHO ME	10.529.379/0001-57	RIO LARGO	AL	48610.015396/2009-41
GLP/PR0182113	JOSÉ FERNANDES NETO	10.577.090/0002-12	AGUIAR	PR	48610.015458/2009-58
GLP/PE0182114	JOSÉ GECENILTON FONSECA DE SOUZA	11.140.978/0001-75	CAMPINA GRANDE	PE	48610.015415/2009-72
GLP/BA0182115	JOSÉ JUELANDE DA SILVA	16.180.804/0002-30	PIATA	BA	48610.015438/2009-87
GLP/SP0182116	JOSÉ ROSSA DIONISIO - ME	07.672.845/0002-33	IGUAPE	SP	48610.015499/2009-44
GLP/AL0182117	JOTA PINTO GÁS LTDA	10.854.101/0001-55	ARAPIRACA	AL	48610.015511/2009-56
GLP/MG0182118	JR GÁS & ÁGUA LTDA	04.944.040/0001-45	UBERLANDIA	MG	48610.015370/2009-47
GLP/MS0182119	KEILA PALMA - ME	10.246.596/0001-68	TACURU	MS	48610.015369/2009-10
GLP/GO0182120	LEANDRO DE CASTRO SOUZA	05.695.577/0002-60	MIMOSO DE GOIAS	GO	48610.015460/2009-27
GLP/PR0182121	LIERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	75.556.431/0001-02	PLANALTO	PR	48610.015470/2009-62
GLP/PR0182122	MARCELO LUIZ DE SOUZA REGO	03.879.044/0001-21	LONDRINA	PR	48610.015516/2009-43
GLP/RS0182123	MARIA DE LOURDES DE S. POZZATI	10.291.319/0001-77	SAO JOAO DO POLESINE	RS	48610.015488/2009-64
GLP/SE0182124	MARIA LUIZA DE JESUS GUIMARÃES	10.845.155/0001-82	UMBAUBA	SE	48610.015290/2009-71
GLP/MG0182125	MARIL REGINA LESSA - ME	07.348.067/0001-60	SETE LAGOS	MG	48610.015410/2009-56
GLP/PA0182126	MARIA REYNA MELO & CIA LTDA	11.121.780/0001-44	BATALHA	PA	48610.015501/2009-85
GLP/SP0182127	MAURICIO CARLO DE MELO ME	10.262.676/0001-76	BITITUBA-MIRIM	SP	48610.015468/2009-93
GLP/RS0182128	MAURO NASS	10.690.748/0001-17	PAROBE	RS	48610.015450/2009-91
GLP/MG0182129	MEIRILANE APARECIDA SANTANA SILVA ME	08.759.348/0001-79	RESENDE COSTA	MG	48610.015520/2009-10
GLP/GO0182130	MESSIAS FERREIRA DE FARIA	02.614.485/0001-39	PARANAIGUARA	GO	48610.015382/2009-61
GLP/PR0182131	MTM REVENDA DE GÁS LTDA	10.951.925/0001-71	SAO GONÇALO	RJ	48610.015406/2009-81
GLP/GO0182132	ORIELEC PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	09.583.103/0001-04	APARECIDA DE GOIANIA	GO	48610.015399/2009-41
GLP/PR0182133	OSNI RIBEIRO	08.414.399/0001-69	CURITIBA	PR	48610.015417/2009-30
GLP/RO0182134	OZIAS DA SILVA RIBEIRO - ME	09.393.781/0001-04	PORTO VELHO	RO	48610.015457/2009-11
GLP/BA0182135	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS ME	11.102.493/0001-97	SALVADOR	BA	48610.015451/2009-65
GLP/CE0182136	PEDRO BATISTA FILHO	07.429.525/0001-07	TURURU	CE	48610.015493/2009-77
GLP/PR0182137	PEDRO MACHADO COMÉRCIO DE GÁS	09.016.897/0001-16	CASCABEL	PR	48610.015414/2009-51
GLP/RN0182138	POSTO SOARES LTDA	03.098.543/0001-81	NATAL	RN	48610.015524/2009-90
GLP/PR0182139	QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA	06.106.363/0001-29	CHA GRANDE	PR	48610.015423/2009-45
GLP/PE0182140	RABIDÃO GÁS LTDA	08.528.104/0001-57	GRAVATA	PE	48610.015509/2009-31
GLP/PE0182141	ROBSON FERREIRA DA SILVA GÁS	05.617.124/0001-34	OLINDA	PE	48610.015466/2009-02
GLP/GO0182142	RODRIGO SANTOS DO VALE	11.850.977/0001-30	JANDAIA	GO	48610.015381/2009-16
GLP/SP0182143	RODRIGO SOARES SILVA GÁS - ME	09.273.162/0001-40	ITAPEVI	SP	48610.015573/2009-70
GLP/MG0182144	ROGERIO'S GÁS LTDA	10.402.306/0001-28	CONTAGEM	MG	48610.015415/2009-89
GLP/RO0182145	ROSA MARIA BATISTA - ME	01.249.146/0001-38	PORTO VELHO	RO	48610.015399/2009-41
GLP/AL0182146	RUBEM MARIO ANTONIO ME	24.330.623/0001-98	MACEIO	AL	48610.015433/2009-54
GLP/SP0182147	RUBENS JOAO ORTIZ GÁS - ME	09.643.197/0001-51	FRANCO DA ROCHA	SP	48610.015449/2009-67
GLP/BA0182148	RUBERVAL SOUZA DE ARAUJO ME	01.107.241/0001-05	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BA	48610.015499/2009-38
GLP/BA0182149	SÃO CRISTOVAO COMERCIAL LTDA ME	00.149.938/0001-78	MILAGRES	BA	48610.015404/2009-71
GLP/PR0182150	SEMCHICHEM & CIA LTDA	72.101.785/0001-08	ORTIGUEIRA	PR	48610.015520/2009-89
GLP/MG0182151	SIALGAS LTDA ME	23.447.429/0002-50	BELO HORIZONTE	MG	48610.015423/2009-45
GLP/SC0182152	SUPERMERCADO LAURINDO LTDA	10.700.884/0001-40	IMBUIA	SC	48610.015317/2009-29
GLP/ES0182153	SUPERMERCADO 3 A LTDA EPP	09.267.795/0001-45	SOORETAMA	ES	48610.015370/2009-04
GLP/PE0182154	TANIA CRISTINA FREITAS DA SILVA - ME	04.099.579/0001-42	SAO BENTO DO UNA	PE	48610.015459/2009-01
GLP/ES0182155	TEREZINHA FERNANDES DA SILVA - ME	11.031.195/0001-53	FUNDAO	ES	48610.015400/2009-06
GLP/SP0182156	VANESSA GUERREIRO BELLUCCI - ME	07.338.740/0001-81	SAO PAULO	SP	48610.015498/2009-73

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012009121600176

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.]

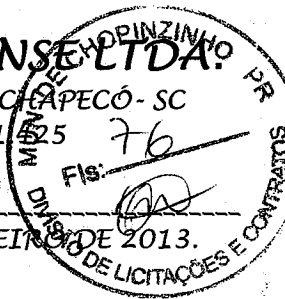
TRANSPORTADORA RAPIDO OESTE CATARINENSE LTDA.

RUA:NOVA ERECHIM N° 191 D - BAIRRO ELDORADO - CEP:89.810-210 - CHAPECÓ - SC

CNPJ N° 03.672.295/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 254.021.425

FONE:/ FAX (49) 3324 2259

CHAPECÓ -SC, 16 DE JANEIRO DE 2013.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA., CNPJ N° 76.578.202/0001-87, NOS FORNECE ÓLEO DIESEL EM QUANTIDADES VARIADAS DE 3.000 Á 30.000 LITROS PÔR CARGAS, E TEM DEMOSTRADO CAPACITAÇÃO TÉCNICA NO MANUSEIO, TRANSPORTES E QUANTIDADES DE PRODUTOS, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO .

TRANSPORTADORA RAPIDO OESTE CATARINENSE LTDA.

CNPJ N° 03.672.295/0001-30

PROPRIETÁRIO

03.672.295/0001-30

TRANSPORTADORA RAPIDO OESTE
CATARINENSE LTDA.

RUA NOVA ERECHIM, 191-D - B. ELDORADO

CEP 89810-210

CHAPECÓ

SC



MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 85.050.474/0001-09
NIRE: 41202743792
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



IDIOMAR ZANELLA brasileiro, natural de Renascença/PR, casado regime ~~separação~~ de bens, empresário, residente e domiciliado em Renascença/PR à Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, Centro CEP: 85610-000 portador da cédula de identidade RG nº 5.099.325-6/SSP/PR e CPF nº 815.440.659-49 e **JULIANA ZANELLA BORTOLOTTI**, brasileira, casada regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Renascença/PR à Avenida Castelo Branco, 123 A - Centro CEP: 85610-000 portadora da cédula de identidade RG/PR nº 5.886.514-1 SSP/PR e CPF nº 020.753.119-60 únicos Sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, com sede e foro à Rua Lidia Camargo Zampieri, 1438 - sala 9 - Tindiquera - Araucária/PR CEP 83708-135, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202743792 por sessão e despacho em 26 de maio de 1992 e ultima alteração sob o nº 20120186632 por sessão e despacho em 18 de janeiro de 2012, resolvem por este instrumento alterar seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: O capital social de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) tinha como capital integralizado R\$ 17.563.073,74 (dezessete milhões, quinhentos e sessenta e três mil e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) passa a ser totalmente integralizado neste ato pelos sócios com reservas de lucros a realizar.

O capital social fica assim distribuído entre os sócios;

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
IDIOMAR ZANELLA	19.000.000	19.000.000,00
JULIANA ZANELLA BORTOLOTTI	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	20.000.000	20.000.000,00

CLÁUSULA 2ª: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este(s) exerça(m) ou renuncie(m) o direito de preferência, o que deverá ocorrer dentro de 60 (sessenta) dias contando do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 3ª: Os sócios decidem que não haverá necessidade de reunião para as deliberações sociais, tendo em vista que, as mesmas serão tomadas mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, conforme Art. 1072 § 3º do Código Civil 2002 (Lei 10.406).

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo necessidade de haver a reunião, a mesma ficará dispensada da convocação quando todos os sócios declararem-se cientes da data e local em que haverá a reunião ou quando todos a ela comparecerem.

CLÁUSULA 4ª: O lucro líquido após a provisão para o imposto de renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e a compensação de prejuízos acumulados, verificados nas demonstrações financeiras mensais, os sócios poderão destinar, todo ou em parte, na forma de distribuição de lucros de acordo com a sua participação societária no capital da sociedade. A distribuição do lucro poderá ser em participação maior se for acordado por unanimidade dos demais sócios, devendo os mesmos declarar por escrito, facultando a constituição de fundos de reservas.

PARÁGRAFO 1º - A sociedade poderá levantar balanços intermediários para qualquer fim e em qualquer época do ano.

CONFERE
25/01/2013

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 85.050.474/0001-09
NIRE: 41202743792
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PARÁGRAFO 2º - Na hipótese de ocorrer prejuízos, poderão estes permanecer na sociedade para compensação com lucros futuros ou ser distribuídos proporcionalmente aos sócios, de acordo com a decisão destes.

CLAUSULA 5ª: A qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas neste contrato, também a sociedade poderá excluir qualquer sócio, desde que, a juízo da maioria legitimada para tanto, entenda-se que houve justa causa, a exemplo, dentre outras, do rompimento da *affectio societatis*, observadas as formalidades previstas no artigo 1085 parágrafo único do Código Civil /2002 (Lei 10.406), aplicando-se a mesma sistemática de apuração e pagamentos dos haveres instituídos neste instrumento.

CLÁUSULA 6ª: As deliberações da sociedade serão tomadas pelos sócios que representam 75% do capital social.

CLÁUSULA 7ª: Nas omissões deste contrato, aplicam-se as regras previstas na legislação das sociedades por ações, desde que compatíveis.

Em decorrência das alterações acima e para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Contrato Social Consolidado

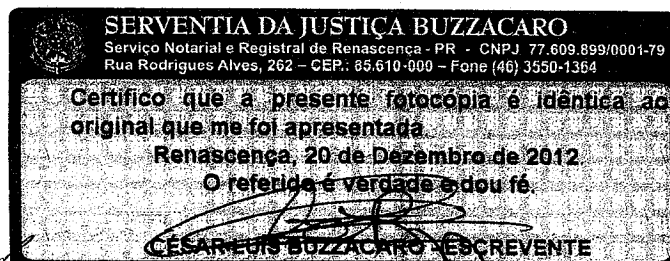
MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 85.050.474/0001-09
NIRE: 41202743792

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

IDIOMAR ZANELLA brasileiro, natural de Renascença/PR, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Renascença/PR à Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, Centro CEP: 85610-000 portador da cédula de identidade RG nº 5.099.325-6/SSP/PR e CPF nº 815.440.659-49 e **JULIANA ZANELLA BORTOLOTTI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Renascença/PR à Avenida Castelo Branco, 123 A - Centro CEP: 85610-000 portadora da cédula de identidade RG/PR nº 5.886.514-1 SSP/PR e CPF nº 020.753.119-60 únicos Sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, com sede e foro à Rua Lidia Camargo Zampieri, 1438 – sala 9 – Tindiquera - Araucária/PR CEP 83708-135, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202743792 por sessão e despacho em 26 de maio de 1992.

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade empresaria limitada gira sob o nome comercial de **MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, com sede e foro à Rua Lidia Camargo Zampieri, 1438 – sala 9 – Tindiquera - Araucária/PR CEP 83708-135 e filial localizada;

[Handwritten signatures and initials]



MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 85.050.474/0001-09
NIRE: 41202743792
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- a) À Rodovia PR 280 km 176, 100 – Lago Yara – Renascença – PR – CEP: 85610-000, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de capital social no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA 2ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelos sócios nos termos do artº 1076 inciso I do código civil.

CLÁUSULA 3ª: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de junho de 1992, podendo ser extinta pelos sócios a qualquer momento, sem ônus das partes.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem por objeto mercantil os ramos de: Distribuidora de combustíveis líquidos de derivados de petróleo, álcool, lubrificantes e transporte de produtos perigosos.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª: O Capital Social no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) divididos em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas aos sócios conforme participação societária:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
IDIOMAR ZANELLA	19.000.000	19.000.000,00
JULIANA ZANELLA BORTOLOTTI	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	20.000.000	20.000.000,00

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

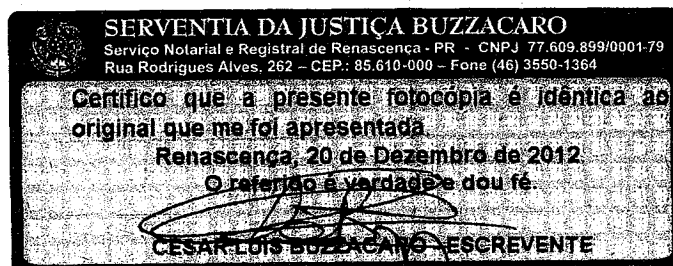
CLÁUSULA 7ª: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do(s) sócio(s) remanescente(s), cabendo a este(s) o direito de preferência, na proporção do capital de cada um.

CLÁUSULA 8ª: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este(s) exerça(m) ou renuncie(m) o direito de preferência, o que deverá ocorrer dentro de 60 (sessenta) dias contando do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 9ª: A sociedade será administrada isoladamente pelos sócios **IDIOMAR ZANELLA** e **JULIANA ZANELLA BORTOLOTTI** com poderes e atribuições de gerir todas as atividades da sociedade.

Handwritten signatures and initials of the partners.



MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 85.050.474/0001-09
NIRE: 41202743792
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PARÁGRAFO 1º: No exercício da administração ficam os administradores investidos dos mais amplos poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade.

PARÁGRAFO 2º: Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO 3º: Cessará a responsabilidade do administrador, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

PARÁGRAFO 4º: É vedada a utilização da denominação social para negócios estranhos ao objetivo da sociedade, bem como a prestação de qualquer tipo de abonos de mero favor, tais como aval, fiança ou qualquer espécie de garantia, ainda que em benefício dos sócios.

CLÁUSULA 10ª: Os sócios administradores, **IDIOMAR ZANELLA** e **JULIANA ZANELLA BORTOLOTTI** declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por qualquer crime previsto de acordo com art. 1.011, § 1º, CC/2002.

CLÁUSULA 11ª: O(s) sócio(s) administrador(s) poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

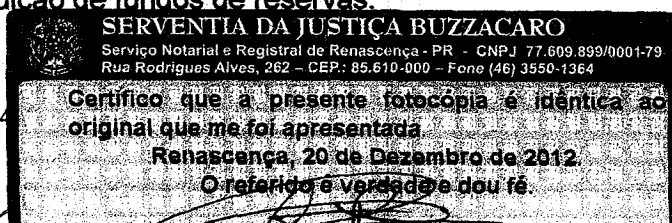
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 12ª: Os sócios decidem que não haverá necessidade de reunião para as deliberações sociais, tendo em vista que, as mesmas serão tomadas mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, conforme Art. 1072 § 3º do Código Civil 2002 (Lei 10.406).

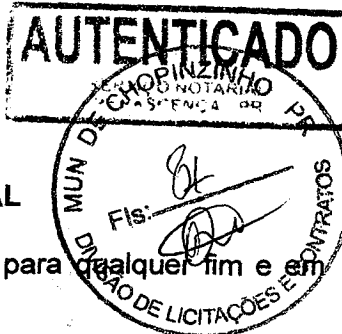
PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo necessidade de haver a reunião, a mesma ficará dispensada da convocação quando todos os sócios declararem-se cientes da data e local em que haverá a reunião ou quando todos a ela comparecerem.

CLÁUSULA 13ª: Em até 120 (cento e vinte) dias após o término da cada exercício social, que se encerra em 31 de Dezembro, o (s) sócio(s) e administrador (es) reunir-se-ão, para a prestação de contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 14ª: O lucro líquido após a provisão para o imposto de renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e a compensação de prejuízos acumulados, verificados nas demonstrações financeiras mensais, os sócios poderão destinar, todo ou em parte, na forma de distribuição de lucros de acordo com a sua participação societária no capital da sociedade. A distribuição do lucro poderá ser em participação maior se for acordado por unanimidade dos demais sócios, devendo os mesmos declarar por escrito, facultando a constituição de fundos de reservas.



MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 85.050.474/0001-09
NIRE: 41202743792
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PARÁGRAFO 1º - A sociedade poderá levantar balanços intermediários para qualquer fim e em qualquer época do ano.

PARÁGRAFO 2º - Na hipótese de ocorrer prejuízos, poderão estes permanecer na sociedade para compensação com lucros futuros ou ser distribuídos proporcionalmente aos sócios, de acordo com a decisão destes.

CLAUSULA 15ª: A qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas neste contrato, também a sociedade poderá excluir qualquer sócio, desde que, a juízo da maioria legitimada para tanto, entenda-se que houve justa causa, a exemplo, dentre outras, do rompimento da *affectio societatis*, observadas as formalidades previstas no artigo 1085 parágrafo único do Código Civil /2002 (Lei 10.406), aplicando-se a mesma sistemática de apuração e pagamentos dos haveres instituídos neste instrumento.

CLÁUSULA 16ª: As deliberações da sociedade serão tomadas pelos sócios que representam 75% do capital social.

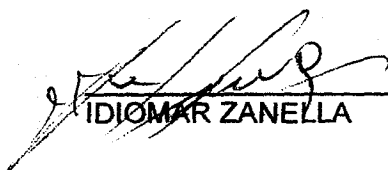
CLÁUSULA 17ª: No caso de falecimento ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

CLÁUSULA 18ª: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 19ª: Nas omissões deste contrato, aplicam-se as regras previstas na legislação das sociedades por ações, desde que compatíveis.

Por estarem de acordo, firmam os sócios o presente contrato social em três vias de igual teor e forma.

Renascerça, 09 de abril de 2012.


IDIOMAR ZANELLA


JULIANA ZANELLA BORTOLOTTI





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.050.474/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/1992
NOME EMPRESARIAL MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R LIDIA CAMARGO ZAMPIERI	NÚMERO 1438	COMPLEMENTO SALA 9	
CEP 83.708-135	BAIRRO/DISTRITO TINDIQUERA	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/01/2013** às **11:21:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 85.050.474/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:58:06 do dia 06/12/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2013.

Código de controle da certidão: **B2B1.AF97.CDA4.D29A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do C.T.N.)
Nº 9910394-34



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.050.474/0001-09**
Nome: **MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: processo administrativo fiscal em prazo de/ou com reclamação/recurso/ordem judicial.

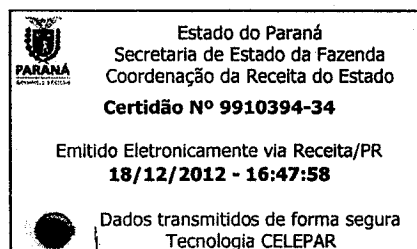
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	1	67.414,83
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	0	0,00
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
Total	1	67.414,83

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/02/2013 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
C.N.P.J. :76.105.535/0001-99
Rua: Pedro Druszc, Nº111 - Centro - CEP: 83702-080 Araucária - PR
E-mail:
Home Page:<http://gilog.araucaria.pr.gov.br/24horas>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIARIAS/ IMOBILIARIAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 29456/2013



Nome do Requerente: MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Razão Social: MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 85050474000109
CMC: 1119404
Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI
Bairro: TINDIQUERA
Complemento: SALA 09
Cidade: ARAUCARIA
Finalidade: PARA FINS DE DIREITO
Observação:
Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Nº: 1438

UF: PR

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Araucária - PR, terça-feira, 22 de janeiro de 2013 às 15:59 hs.

Certidão Válida até 21/02/2013

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://gilog.araucaria.pr.gov.br/24horas>) através do código de autenticidade Nº 29456
Aprovada pela IN/SMFA nº 007/2001-SMFA
Emitente: paulo.prrc



A handwritten signature, possibly of a representative of the Municipality of Chopinzinho.

A handwritten signature, possibly of a representative of the Municipality of Chopinzinho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001602012-14001474

Nome: MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 85.050.474/0001-09



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/11/2012.

Válida até 21/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85050474/0001-09

Razão Social: MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO

Endereço: R LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 / TINDIQUERA / ARAUCARIA
/ PR / 83708-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2013 a 08/02/2013

Certificação Número: 2013011009272461593905

Informação obtida em 10/01/2013, às 14:07:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.050.474/0001-09

Certidão nº: 14443102/2012

Expedição: 20/12/2012, às 09:03:23

Validade: 17/06/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.050.474/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

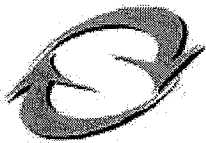
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host CELEPAR
09/01/2013 - 13:59:55

CNPJ:	85.050.474/0001-09	Inscrição Estadual:	31900310-03
Nome Empresarial:	MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI		
Número:	1438	Complemento:	SALA 9
Bairro:	TINDIQUERA		
Município:	ARAUCARIA	UF:	PR
CEP:	83.708-135	Telefone:	(41)3642-7691
E-mail:	MAZP@MAZP.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4681801 - COMERCIO ATACADISTA DE ALCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NAO REALIZADO POR TRAN
Início das Atividades:	06/1992
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/1992
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/1992
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

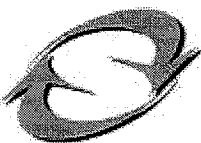
OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	 Fis: 91 DIV. LICITAÇÕES E CONTRATOS
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host: CELEPAR
09/01/2013 - 14:00:23

CNPJ:	85.050.474/0001-09	Inscrição Estadual:	31900310-08
Nome Empresarial:	MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		

Nota Fiscal Eletrônica - NFe

Situação:	Obrigado ao uso de NF-e desde 01/04/2008 e Autorizado
-----------	---

Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe

Situação:	Não Obrigado
-----------	--------------

Escrituração Fiscal Digital - EFD

Situação:	Obrigado ao uso de EFD desde 04/2011
Perfil:	A

[Voltar](#)



SUBSISTÊNCIA DE INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



Data/Hora Host CEF-PR
09/01/2013 - 13:50:43

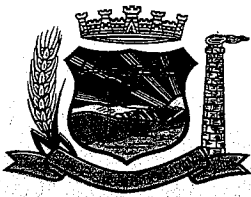
Cadastro de Inscrições Estaduais

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	31900310-03	Inscrição CNPJ 85.050.474/0001-09
Nome Empresarial	MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
Endereço	RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438. SALA 9. TINDIQUERA 83708-135 - ARAUCARIA - PR	
Telefone	(41)3642-7691	
E-mail	MAZP@MAZP.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4681-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ALCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NAO REALIZADO POR TRAN	
Características do Estabelecimento	UNIDADE PRODUTIVA COM ATIVIDADE NO LOCAL	
Formas de Atuação	ESTABELECIMENTO FIXO(LOJA, POSTO DE COMBUSTÍVEL, ETC)	
Início das Atividades	06/1992	
Código SRP Atual:	1.1011.115 - Desde 07/2008	
Situação Cadastral Atual:	ATIVO - Desde 06/1992	
Regime Pagamento Atual:	1011.115 - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 15 DO MES+1 - Desde 07/2008	
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui	

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARAUCÁRIA

Exercício:

ALVARÁ



De Licença nº 1119404-0

A Título Precário

Para: **LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Horário:

Nome: MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Endereço: RUA: LINDA CAMARGO ZAMPERTI 1438

Bairro: PINDIQUERA SAT. nº CEP: 83708135

Atividade: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO, ALCOOL E LUBRIFICANTES.

Código: 51520

COM. ATAC. COMBUSTÍVEL

Inscrição Municipal:

Inscrição CNPJ/CPF: 85.050.474/0001-09

Observações:

ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

TABELIONATO PIMPÃO
ARAUCÁRIA 3642-1133
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é conforme ao
documento original apresentado. DOU FE.

19 JAN 2012

Juramentado em 19/01/2012
R. DIOGENES BARBATO ES

Data da Emissão 02/09/2004

Marcelo da S. Cantador

Marco Antonio Ozorio

ARAUSET - 642-2094 - arauset@bol.com.br

Leocádia da Rocha Faria
ESCREVENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99
Rua: Pedro Druszc, Nº111 - Centro - CEP: 83702-080 Araucária - PR
E-mail:
Home Page: <http://giig.araucaria.pr.gov.br/24horas>

D.A.M - Documento de Arrecadação Municipal
Nosso Número [15240390000215341]
Agência/Cedente: 1467-2 / 11111-2

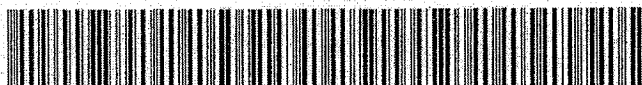
Inscrição	Contribuinte	Revisão	Ano	Mês	Tributo	CDA	SD	Parc	Tipos	Vencido	Valor	Adi	Total
1119404	MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		2012	0	323-Lic.Sanitária		0	1	Normal	30/05/2012	25,05	0,00	
1119404	MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		2012	0	511-Renovação/Funcionamento		0	1	Normal	30/05/2012	72,20	0,00	72,20
Totalização:											97,25	0,00	97,25



Emitido por: danilo.dd

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 01524.039003 00215.341181 2 53490000009725	
Local Pagamento				Vencimento	
Pagável em qualquer banco até o vencimento				30/05/2012	
Cedente				Agência / Cedente Cedente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA				1467-2 / 11111-2	
Data Documento	Número Documento	Tipos Documento	Acerte	Data Processamento	Nosso Número
15/05/2012	15240390000215341	DAM	N	15/05/2012	15240390000215341
Usa Banco	Carteira	Expiração	Quantidade	Valor	Valor Documento
	18/019	R\$			R\$ 97,25
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)					(-) Outros Acréscimos
*** NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO ***					(-) Outras Deduções
					(-) Descontos/Abatimento
					(-) Mora/Multa
Sacador:					(-) Valor Cobrado
Contribuinte: MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA					
Endereço: LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, Nº 1438 - TINDIQUERA - ARAUCARIA - PR					
CEP: 83708736					



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Emissão de comprovantes

A33G151415588381005
15/05/2012 14:18:56

15/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:18:54
340203402 0032

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MAZF DIST PETROLEO LTDA
AGENCIA: 3402-9 CONTA: 1.212-2
BANCO DO BRASIL

00190000090152403900300215341181253490000009725
NR. DOCUMENTO 51.504
NOSSO NUMERO 15240390000215341
CONVENIO 01524039
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCA
AGENCIA/COD. CEDENTE 1467/00011111
DATA DE VENCIMENTO 30/05/2012
DATA DO PAGAMENTO 15/05/2012
VALOR DO DOCUMENTO 97,25
VALOR COBRADO 97,25
NR.AUTENTICACAO D.2A8.814.014.FAE.A79



Transação efetuada com sucesso por: J1863922 IDIOMAR ZANELLA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE
ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
ISOLDA BAVARESCO
GILMAR BAVARESCO
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

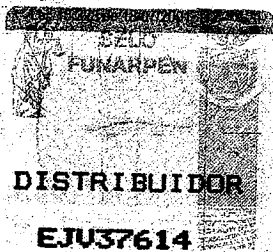
MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

CNPJ 85.050.474/0001-09



ARAUCARIA/PR, 18 de Dezembro de 2012, 13:34:23

ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO



PODER JUDICIÁRIO - Foro Regional de Araucária - Ofício
Distribuidor, Contador, Avaliador, Partidor e Dep. Público
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR
ATILIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 - Rua Francisco Dranka, 991
CEP - 83703-110 - ARAUCARIA - PARANA
CNPJ 00.922.713/0001-02



Custas = R\$ 28,33

SERVENTIA DA JUSTICA BUZZACARO
Serviço Notarial e Registral de Renascença - PR - CNPJ 77.609.899/0001-79
Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85.610-000 - Fone (46) 3550-1364
Certifico que a presente fotocópia é idêntica ao original que me foi apresentada
Renascença, 20 de Dezembro de 2012.
O referido é verdade e dou fé.
CESAR LUIS BUZZACARO - ESCRIVENTE



MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI N° 1438

CEP 83.708.135 - ARAUCÁRIA - PR

CNPJ . 85.050.474/0001-09 - INSCRIÇÃO ESTADUAL . 31900310-03

FONE : (0XX49) 35501193 FAX (0XX49) 3642.7691

ARAUCARIA - PR , SC 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CHOPINZINHO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTROS

REFERENTE : PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM LOTE 02 .

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2012

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA., INSCRITA NO CNPJ N° 85.050.474/0001-09, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sr. ADILSON LUIZ NICOLINI ,PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 3.596.559 SSP - SC E DO CPF N° 018.339.749-56, DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DA LICITAÇÃO INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, NA MODALIDADE EDITAL PREGÃO N° 1/2013, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR LEGAL, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INDÔNIOS PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS DE GOVERNO.

POR EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE .

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS
SAUDAÇÕES.

MAZP Distribuidora de Petróleo Ltda.

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA .

ADILSON LUIZ NICOLINI

REPRESENTANTE LEGAL

C.P.F. 018.339.749-56

RG N° 3.596.559 - SSP -SC



MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI N° 1438

CEP 83.708.135 - ARAUCÁRIA - PR

CNPJ . 85.050.474/0001-09 - INSCRIÇÃO ESTADUAL . 31900310-03

FONE : (0XX41) 35501193 FAX (0XX41) 3642.7691

ARAUCARIA - PR , SC 24 DE JANEIRO DE 2013.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CHOPINZINHO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTROS

REFERENTE : PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM LOTE 02 .

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2013

DECLARAÇÃO

A EMPRESA MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA., INSCRITA NO CNPJ N° 85.050.474/0001-09, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sr. ADILSON LUIZ NICOLINI ,PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 3.596.559 SSP - SC E DO CPF N° 018.339.749-56, DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE DE EDITAL DE PREGÃO N° 1/2013, EM CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE QUE SOB AS PENAS DAS LEI, DO DISPOSTO NO INCISO DO ART. 27 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDA PELA LEI N° 9.854 DE 27 DE OUTUBRO 1997, QUE NÃO POSSUI EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL, MENORES DE DEZOITO ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS , NEM MENORES DE QUATORZE ANOS EM QUALQUER TRABALHO .

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS

SAUDAÇÕES.
MAZP Distribuidora de Petróleo Ltda.

Representante Legal
MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA .

ADILSON LUIZ NICOLINI

REPRESENTANTE LEGAL

C.P.F. 018.339.749-56

RG N° 3.596.559 - SSP -SC



Agência Nacional do Petróleo
Av. Rio Branco, 65/16º andar
20090-004- Rio de Janeiro - RJ



Ofício n.º 20 / 2005 / SAB

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 2005

À

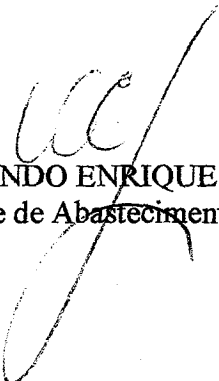
Mazp Distribuidora de Petróleo Ltda.
Rua Lídia Camargo Zampieri, n.º 1.438, Sala 9 - Tindiquera
83.708-135 - Araucária - PR

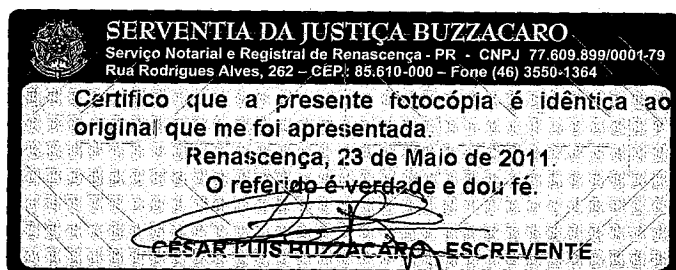
Assunto: **comunicação de deferimento.**

Prezados Senhores,

1. Após a análise da documentação encaminhada por essa empresa, protocolizada sob o n.º 48300.028991/1996 - 16, referente ao pedido de registro e de autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel especificada ou autorizada pela ANP e outros combustíveis automotivos, informamos terem sido os mesmos deferidos mediante as seguintes publicações: (a) Despacho n.º 737; e (b) Autorizações n.º 431 e n.º 432, constantes no Diário Oficial da União de 20/12/2004 (cópias em anexo).

Atenciosamente,


CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA
Superintendente de Abastecimento Interino



**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**
Em 17 de dezembro de 2004

Nº 736 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no inciso II, art. 15 da Portaria ANP nº 201, de 30 de dezembro de 1999, e o que consta do processo nº 48300.028991/1996-16, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica cancelado a pedido da empresa, o Registro nº 212954 para o exercício da atividade de Transportador-Revendedor-Retalhista - TRR da empresa MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 85.050.474/0001-09, localizada na Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1.438, Tindiquera, no Município de Araucária - PR.

Nº 737 - Com base nas disposições da Portaria ANP nº 202, de 30 de dezembro de 1999, e considerando as atribuições conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, fica a MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 85.050.474/0001-09, localizada na Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1.438, sala 9, Bairro Tindiquera, no Município de Araucária - PR, registrada como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, sob o nº 2129, conforme o processo nº 48300.028991/1996-16.

Nº 738 - Com base nas disposições da Portaria ANP nº 201, de 30 de dezembro de 1999, e considerando as atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, fica restabelecido o Registro nº 215309, de transportador-revendedor-retalhista (TRR) de combustíveis, exceto gás liquefeito de petróleo - GLP, gasolina e álcool combustível, outorgado ao COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS ALTO URUGUAI LTDA, CNPJ nº 87.036.687/0001-01, localizado na Rua São Miguel, 628, no Município de Três de Maio - RS, conforme os processos nºs 48300.018940/1995 - 97 e 48610.013790/2002 - 11.

Nº 739 - Com base nas disposições da Portaria ANP nº 202, de 30 de dezembro de 1999, e considerando as atribuições conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, fica a EBRÁ LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 69.209.575/0001-15, localizada na Av. Santana, s/n - Sala 01, Ponte Grande, no Município de Guarulhos - SP, registrada como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel especificada ou autorizada pela ANP e outros combustíveis automotivos, sob o nº 2127, conforme o processo nº 48610.006499/2004 - 49.

EUGÊNIO ROBERTO MAIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**
RELACÃO Nº 505/2004

DNPM nº 871.141/2004 - Acolhendo proposta da DICAM, ANULO o Alvará de pesquisa nº 10.373, de 06 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 09 de dezembro 2004, Seção 1, Página 70, por ter sido outorgado indevidamente (2.96).

MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY

4º DISTRITO**DESPACHOS DO CHEFE**
RELACÃO Nº 26/2004

FASE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA - Inferir o requerimento de autorização de pesquisa/s, 1º art. 18 do M - Interferência Total (1.21)

840.043/2001 - Companhia de Cimento São Simão - Aracipina/PE - A.I. nº 122/2004

840.064/2001 - Engarrafadora Igarassu Ltda - Igarassu/PE - A.I. 051/2004

840.078/2001 - Fernando Veloso de Oliveira/PA - Garanhuns/PE - A.I. nº 056/2004

840.099/2001 - Flávio Dalmeida Guedes - Abreu e Lima/PE - A.I. 054/2004

840.112/2002 - Daniel Francisco Giestosa Júnior - Recife/PE - A.I. 033/2004

FASE DE CONCESSÃO DE LAVRA

Determinação a aplicação da penalidade de Advertência (4.57)

840.203/1999 - Pedreira Paraíso Ltda - Jaboatão dos Guararapes/PE

Multa aplicada por determinação do Chefe do Distrito/artigo 47, inciso XVI do Código de Mineração - prazo para recolhimento e pectiva comprovação: 30 (trinta) dias (4.60)

840.043/1998 - Agua Mineral Santa Teresinha Ltda - Camaragibo - A.I. nº 122/2004

Determina o arquivamento do Auto de Infração (4.62)

840.056/1981 - Ferreira Costa Minerações Ltda - A.I. nº 151/200

Garanhuns/PE Determina o cumprimento de exigência do ofício menciona, no prazo de 30 (trinta) dias (4.70)

840.056/1981 - Of. nº 1009/2004 - Ferreira Costa Minerações Ltd - Garanhuns/PE

Determina o cumprimento de exigência do ofício que menciona, prazo de 60 (sessenta) dias (4.70)

840.056/1981 - Of. nº 1010/2004 - Ferreira Costa Minerações Ltd - Garanhuns/PE

Torna sem efeito a Notificação Administrativa de Cobrança de CF (5.56)

840.043/1988 - H. M. Gesso Ltda - Aracipina/PE - Notificação 008/2003, de 14/10/2003

FASE DE LICENCIAMENTO

Indeferir o requerimento de Registro de Licença/inciso I do art. 7º, LN nº 01/2001 - Área disponível para pesquisa pelo prazo de (sessenta) dias/art. 7º da Portaria Ministerial nº 12, de 16/01/1997

Os demais critérios gerais, as regras e os critérios específicos habilitação e julgamento estão estabelecidos na Portaria Ministerial nº 12, de 16/01/1997 e na Portaria do Diretor-Geral do DNPM nº 4 de 19/11/1999 - Os interessados poderão ter vistas dos autos na sede do 4º Distrito do DNPM, sito à Estrada do Arraial, 3824 - C

Amarela-Recife/PE (7.01) e (3.28)

840.088/2004 - Abel Vidal de Negreiros - ME - Goiana/PE

Determina o cumprimento de exigência do ofício que menciona, prazo de 30 (trinta) dias (7.18)

840.062/2001 - Of. nº 1091/2004 - Moraes Transportes e Máqui - Goiana/PE

Deferir o pedido de Registro de Licenciamento (7.30)

840.185/2004 - José Ferreira Bezerra - Itamaracá/PE - Área - licenciamento nº 348/2004-4º DS/DNPM/PE - Prazo de validade 03/09/2007

840.186/2004 - José Martins Sales - Cabo de Santo Agostinho/PE - Área - Licenciamento nº 350/2004-4º DS/DNPM/PE - Prazo validade até 30/08/2006

840.198/2004 - Qualimar Comércio Importação e Exportação Ltda - Goiana/PE - Área - Licenciamento nº 349/2004-4º DS/DNPM/PE - Prazo de validade até 18/08/2006

PAULO JAIME SOUZA ALHEIROS

19º DISTRITO**DESPACHOS DO CHEFE**
RELACÃO Nº 9/2004**FASE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA**

Indeferir o requerimento de autorização de pesquisa/s, 1º art. 18 do M - Interferência Total (1.21)

886.368/2004 - Ozania Silva Rocha - Ouro Preto DOeste/RO



POSTO SAFRA LTDA.

ROD.: SC 480 CHAPECÓ GOIO-EN 943 E FRENTE CHAPECÓ - SC CEP 89801-970
CNPJ. 03.200.588/0001-15 INSCRIÇÃO ESTADUAL .253.899.834
FONE : (0xx49) 3322 50 15 FAX (0xx49) 3322 5132

ATESTADO DE FORNECIMENTO

A EMPRESA POSTO SAFRA LTDA., INSCRITA NO CNPJ 03.200.588/0001-15, SEDIADA NA ROD. SC 480 CHAPECÓ GOIO - EN N° 943 E FRENTE, CEP: 89.801-970, CHAPECÓ -SC, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sr. RENI PERIZZOLO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 5.581.909 E DO CPF N° 097.840.980-91, VEM POR MIO DESTA ATESTAR PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., INSCRITA NO CNPJ N° 85.050.474/0001-09,** FORNECE PARA NOSSA EMPRESA, COMBUSTÍVEIS TAIS COMO ETANOL , GASOLINA E ÓLEO DIESEL, DE QUANTIDADES VARIADAS DE 5.000 A 30.000 LITROS POR CARGAS, E TEM DEMOISTRADO CAPACIDADE TECNICA NO MANUSEIO E TRANSPORTES DOS PRODUTOS E SEMPRE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO .

CHAPECÓ, SC 18 DE JANEIRO DE 2013.

POSTO SAFRA LTDA.

POSTO SAFRA LTDA.
RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO
C.P.F. 097.840.980-91
RG N° 5.581.909

(Handwritten signatures and marks)

4526



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

Anexo 9

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 1/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: MAZP Distribuidora de Petróleo LTDA

ENDEREÇO: Rua: Lúcia Camargo Zampieri 1438

CNPJ DA EMPRESA: 85.050.474/0001-09

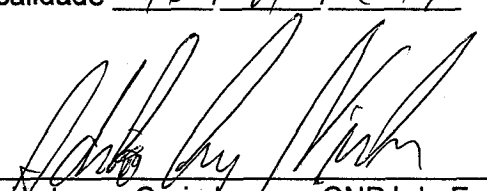
TELEFONE: (41) 3550.1193

FAX: (41) 3642.7691

E-MAIL: micolm799@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 1/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 25 janeiro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade 16.01.2013


Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: Adilson Luiz Nicolini

85.050.474/0001-09
MAZP DISTRIBUIDORA DE
PETRÓLEO LTDA.
RUA LÚCIA CAMARGO ZAMPERI, 1438 - SALA 3
BAIRRO TINDIQUERA - CEP 83701-135
ARAUCÁRIA - PR



MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI N° 1438

CEP 83.708.135 - ARAUCÁRIA - PR

CNPJ . 85.050.474/0001-09 - INSCRIÇÃO ESTADUAL . 31900310-03

FONE : (0XX41) 35501193 FAX (0XX41) 3642.7691

ARAUCARIA - PR , SC 24 DE JANEIRO DE 2013.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CHOPINZINHO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTROS

REFERENTE : PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM LOTE 02 .

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2013

DECLARAÇÃO

A EMPRESA MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA., INSCRITA NO CNPJ N° 85.050.474/0001-09, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sr. ADILSON LUIZ NICOLINI ,PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 3.596.559 SSP - SC E DO CPF N° 018.339.749-56, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2013, INSTAURADA PELO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI , CONFORME ART. 4º, INCISO VII, DA LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE ESTÁ CIENTE E CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO EDITAL DE LICITAÇÃO .

POR EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS

SALUDAÇÕES.

MAZP Distribuidora de Petróleo Ltda.

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA .

ADILSON LUIZ NICOLINI

REPRESENTANTE LEGAL

C.P.F. 018.339.749-56

RG N° 3.596.559 - SSP -SC

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI N° 1438

CEP 83.708.135 - ARAUCÁRIA - PR

CNPJ . 85.050.474/0001-09 - INSCRIÇÃO ESTADUAL . 31900310-03

FONE : (0XX49) 35501193 FAX (0XX49) 3642.7691



ARAUCARIA - PR , SC 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CHOPINZINHO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTROS

REFERENTE : PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM LOTE 02 .

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2012

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A EMPRESA MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA., INSCRITA NO CNPJ N° 85.050.474/0001-09, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sr. ADILSON LUIZ NICOLINI ,PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 3.596.559 SSP - SC E DO CPF N° 018.339.749-56, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI , QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES .

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS
SAUDAÇÕES.

MAZP Distribuidora de Petróleo Ltda.

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA .

ADILSON LUIZ NICOLINI

REPRESENTANTE LEGAL

C.P.F. 018.339.749-56

RG N° 3.596.559 - SSP -SC

PROCURAÇÃO



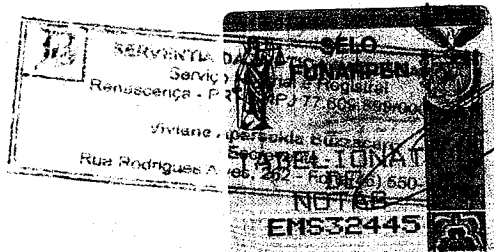
OUTORGANTE : MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., empresa comercial de direito privado, com sede à Rua Lidia Camargo Zampieri, 1431 – Bairro Tindiquera, Município de Araucária, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º **85.050.474/0001-09**, neste ato representada pelo sócio administrador SR. Idiomar Zanella, brasileiro, empresário, portador do RG. 5.099.325-6 SSP-pr e CPF 815.440.659-49 domiciliado à rua Marechal Floriano Peixoto, 122 – Centro – CEP 85610-000 na cidade de Renascença Estado do Paraná.,

OUTORGADO: SIDICLEI VANIN, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó Estado de Santa Catarina à Rua Urubici nº160-E, Bairro Seminário, portador do CPF nº 007.750.429-19.

PODERES: Amplos, gerais e irrestritos, para representar a Outorgante junto as Prefeituras Municipais e Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, **para fim específico de participar de Licitações** em todas as modalidades, inclusive no Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los apresentar lances negociar preços, bem como formular Propostas verbais, assinar atas, solicitar impugnações e praticando atos ao fiel desempenho deste instrumento.
Prazo de Validade da Procuração: até 31.12.2013.

Renascença, 20 de dezembro de 2012

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
IDIOMAR ZANELLA



RECEBIDO
23.01.13

Buf

CONFERE
25/01/2013

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE : MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., empresa comercial de direito privado, com sede à Rua Lidia Camargo Zampieri, 1431 – Bairro Tindiquera, Município de Araucária, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 85.050.474/0001-09, neste ato representada pelo sócio administrador SR. Idiomar Zanella, brasileiro, empresário, portador do RG. 5.099.325-6 SSP-pr e CPF 815.440.659-49 domiciliado à rua Marechal Floriano Peixoto, 122 – Centro – CEP 85610-000 na cidade de Renascença Estado do Paraná.,

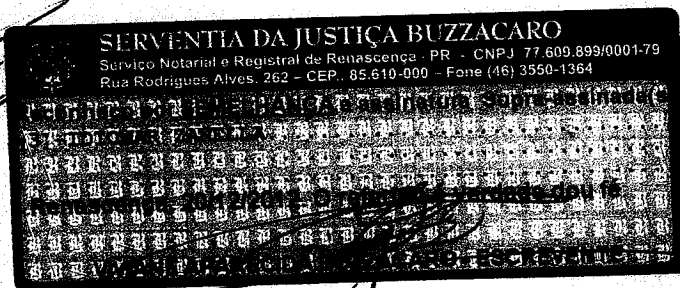
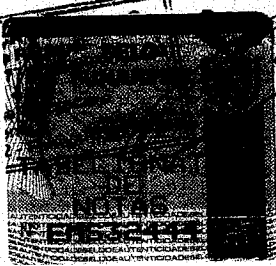
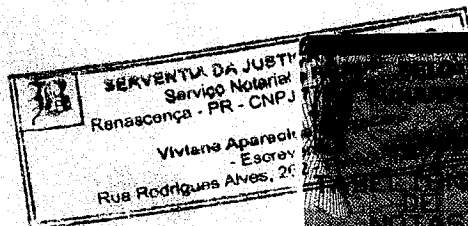
OUTORGADO : ADILSON LUIZ NICOLINI, brasileiro, solteiro, comprador, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó Estado de Santa Catarina à Rua Martins Girardi nº 280, portador do RG nº 12R 3.596.559 e CPF nº 018.339.749-56.

PODERES: Amplos, gerais e irrestritos, para representar a Outorgante junto as Prefeituras Municipais e Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, para fim específico de participar de **Licitações** em todas as modalidades, inclusive no Pregão Presencial, usando dos recursos, inter pô-los apresentar lances negociar preços, bem como formular Propostas verbais, assinar atas, solicitar impugnações e praticando atos ao fiel desempenho deste instrumento.

Prazo de Validade da Procuração: até 31.12.2013.

Renascença, 20 de dezembro de 2012

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
IDIOMAR ZANELLA



CONFERE
25/04/2013



MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 85.050.474/0001-09

NIRE: 41202743792

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



IDIOMAR ZANELLA brasileiro, natural de Renascença/PR, casado regime ~~separação~~ de bens, empresário, residente e domiciliado em Renascença/PR à Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, Centro CEP: 85610-000 portador da cédula de identidade RG nº 5.099.325-6/SSP/PR e CPF nº 815.440.659-49 e **JULIANA ZANELLA BORTOLOTTI**, brasileira, casada regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Renascença/PR à Avenida Castelo Branco, 123 A - Centro CEP: 85610-000 portadora da cédula de identidade RG/PR nº 5.886.514-1 SSP/PR e CPF nº 020.753.119-60 únicos Sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, com sede e foro à Rua Lidia Camargo Zampieri, 1438 - sala 9 - Tindiquera - Araucária/PR CEP 83708-135, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202743792 por sessão e despacho em 26 de maio de 1992 e ultima alteração sob o nº 20120186632 por sessão e despacho em 18 de janeiro de 2012, resolvem por este instrumento alterar seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: O capital social de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) tinha como capital integralizado R\$ 17.563.073,74 (dezessete milhões, quinhentos e sessenta e três mil e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) passa a ser totalmente integralizado neste ato pelos sócios com reservas de lucros a realizar.

O capital social fica assim distribuído entre os sócios;

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
IDIOMAR ZANELLA	19.000.000	19.000.000,00
JULIANA ZANELLA BORTOLOTTI	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	20.000.000	20.000.000,00

CLÁUSULA 2ª: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este(s) exerça(m) ou renuncie(m) o direito de preferência, o que deverá ocorrer dentro de 60 (sessenta) dias contando do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 3ª: Os sócios decidem que não haverá necessidade de reunião para as deliberações sociais, tendo em vista que, as mesmas serão tomadas mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, conforme Art. 1072 § 3º do Código Civil 2002 (Lei 10.406).

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo necessidade de haver a reunião, a mesma ficará dispensada da convocação quando todos os sócios declararem-se cientes da data e local em que haverá a reunião ou quando todos a ela comparecerem.

CLÁUSULA 4ª: O lucro líquido após a provisão para o imposto de renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e a compensação de prejuízos acumulados, verificados nas demonstrações financeiras mensais, os sócios poderão destinar, todo ou em parte, na forma de distribuição de lucros de acordo com a sua participação societária no capital da sociedade. A distribuição do lucro poderá ser em participação maior se for acordado por unanimidade dos demais sócios, devendo os mesmos declarar por escrito, facultando a constituição de fundos de reservas.

PARÁGRAFO 1º - A sociedade poderá levantar balanços intermediários para qualquer fim e em qualquer época do ano.

CONFEC
05/04/2013

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 85.050.474/0001-09
NIRE: 41202743792
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PARÁGRAFO 2º - Na hipótese de ocorrer prejuízos, poderão estes permanecer na sociedade para compensação com lucros futuros ou ser distribuídos proporcionalmente aos sócios, de acordo com a decisão destes.

CLAUSULA 5ª: A qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas neste contrato, também a sociedade poderá excluir qualquer sócio, desde que, a juízo da maioria legitimada para tanto, entenda-se que houve justa causa, a exemplo, dentre outras, do rompimento da *affectio societatis*, observadas as formalidades previstas no artigo 1085 parágrafo único do Código Civil /2002 (Lei 10.406), aplicando-se a mesma sistemática de apuração e pagamentos dos haveres instituídos neste instrumento.

CLÁUSULA 6ª: As deliberações da sociedade serão tomadas pelos sócios que representam 75% do capital social.

CLÁUSULA 7ª: Nas omissões deste contrato, aplicam-se as regras previstas na legislação das sociedades por ações, desde que compatíveis.

Em decorrência das alterações acima e para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação.

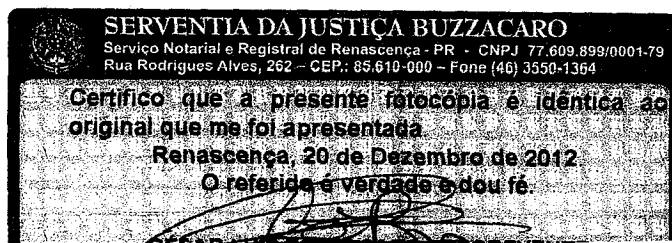
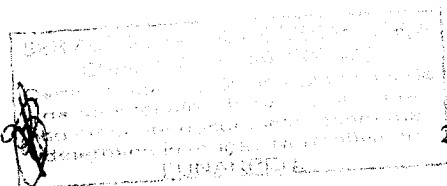
Contrato Social Consolidado

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 85.050.474/0001-09
NIRE: 41202743792

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

IDIOMAR ZANELLA brasileiro, natural de Renascença/PR, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Renascença/PR à Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, Centro CEP: 85610-000 portador da cédula de identidade RG nº 5.099.325-6/SSP/PR e CPF nº 815.440.659-49 e **JULIANA ZANELLA BORTOLOTTI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Renascença/PR à Avenida Castelo Branco, 123 A - Centro CEP: 85610-000 portadora da cédula de identidade RG/PR nº 5.886.514-1 SSP/PR e CPF nº 020.753.119-60 únicos Sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, com sede e foro à Rua Lidia Camargo Zampieri, 1438 – sala 9 – Tindiquera - Araucária/PR CEP 83708-135, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202743792 por sessão e despacho em 26 de maio de 1992.

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade empresaria limitada gira sob o nome comercial de **MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, com sede e foro à Rua Lidia Camargo Zampieri, 1438 – sala 9 – Tindiquera - Araucária/PR CEP 83708-135 e filial localizada;



MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 85.050.474/0001-09
NIRE: 41202743792
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- a) À Rodovia PR 280 km 176, 100 – Lago Yara – Renascença – PR – CEP: 85.610-000, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de capital social no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA 2ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelos sócios nos termos do artº 1076 inciso I do código civil.

CLÁUSULA 3ª: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de junho de 1992, podendo ser extinta pelos sócios a qualquer momento, sem ônus das partes.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem por objeto mercantil os ramos de: Distribuidora de combustíveis líquidos de derivados de petróleo, álcool, lubrificantes e transporte de produtos perigosos.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª: O Capital Social no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) divididos em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas aos sócios conforme participação societária:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
IDIOMAR ZANELLA	19.000.000	19.000.000,00
JULIANA ZANELLA BORTOLOTTI	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	20.000.000	20.000.000,00

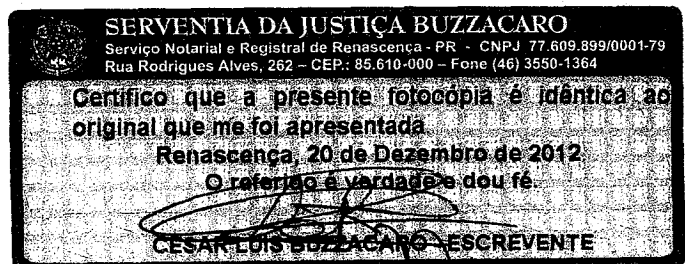
CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do(s) sócio(s) remanescente(s), cabendo a este(s) o direito de preferência, na proporção do capital de cada um.

CLÁUSULA 8ª: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este(s) exerça(m) ou renuncie(m) o direito de preferência, o que deverá ocorrer dentro de 60 (sessenta) dias contando do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 9ª: A sociedade será administrada isoladamente pelos sócios **IDIOMAR ZANELLA** e **JULIANA ZANELLA BORTOLOTTI** com poderes e atribuições de gerir todas as atividades da sociedade.



MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 85.050.474/0001-09
NIRE: 41202743792
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PARÁGRAFO 1º: No exercício da administração ficam os administradores investidos dos mais amplos poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade.

PARÁGRAFO 2º: Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO 3º: Cessará a responsabilidade do administrador, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

PARÁGRAFO 4º: É vedada a utilização da denominação social para negócios estranhos ao objetivo da sociedade, bem como a prestação de qualquer tipo de abonos de mero favor, tais como aval, fiança ou qualquer espécie de garantia, ainda que em benefício dos sócios.

CLÁUSULA 10ª: Os sócios administradores, **IDIOMAR ZANELLA** e **JULIANA ZANELLA BORTOLOTTI** declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por qualquer crime previsto de acordo com art. 1.011, § 1º, CC/2002.

CLÁUSULA 11ª: O(s) sócio(s) administrador(s) poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 12ª: Os sócios decidem que não haverá necessidade de reunião para as deliberações sociais, tendo em vista que, as mesmas serão tomadas mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, conforme Art. 1072 § 3º do Código Civil 2002 (Lei 10.406).

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo necessidade de haver a reunião, a mesma ficará dispensada da convocação quando todos os sócios declararem-se cientes da data e local em que haverá a reunião ou quando todos a ela comparecerem.

CLÁUSULA 13ª: Em até 120 (cento e vinte) dias após o término da cada exercício social, que se encerra em 31 de Dezembro, o (s) sócio(s) e administrador (es) reunir-se-ão, para a prestação de contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 14ª: O lucro líquido após a provisão para o imposto de renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e a compensação de prejuízos acumulados, verificados nas demonstrações financeiras mensais, os sócios poderão destinar, todo ou em parte, na forma de distribuição de lucros de acordo com a sua participação societária no capital da sociedade. A distribuição do lucro poderá ser em participação maior se for acordado por unanimidade dos demais sócios, devendo os mesmos declarar por escrito, facultando a constituição de fundos de reservas.

SERVENTIA DA JUSTIÇA BUZZACARO

Serviço Notarial e Registral de Renascença - PR - CNPJ 77.609.899/0001-79
Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85.610-000 - Fone (46) 3550-1364

Certifico que a presente fotocópia é idêntica ao original que me foi apresentada.

Renascença, 20 de Dezembro de 2012

O referido é verdade e dou fé.

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 85.050.474/0001-09
NIRE: 41202743792
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PARÁGRAFO 1º - A sociedade poderá levantar balanços intermediários para qualquer fim e em qualquer época do ano.

PARÁGRAFO 2º - Na hipótese de ocorrer prejuízos, poderão estes permanecer na sociedade para compensação com lucros futuros ou ser distribuídos proporcionalmente aos sócios, de acordo com a decisão destes.

CLAUSULA 15ª: A qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas neste contrato, também a sociedade poderá excluir qualquer sócio, desde que, a juízo da maioria legitimada para tanto, entenda-se que houve justa causa, a exemplo, dentre outras, do rompimento da *affectio societatis*, observadas as formalidades previstas no artigo 1085 parágrafo único do Código Civil /2002 (Lei 10.406), aplicando-se a mesma sistemática de apuração e pagamentos dos haveres instituídos neste instrumento.

CLÁUSULA 16ª: As deliberações da sociedade serão tomadas pelos sócios que representam 75% do capital social.

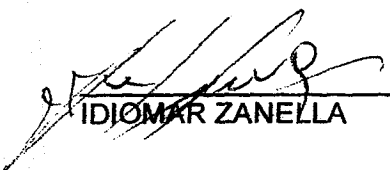
CLÁUSULA 17ª: No caso de falecimento ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

CLÁUSULA 18ª: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 19ª: Nas omissões deste contrato, aplicam-se as regras previstas na legislação das sociedades por ações, desde que compatíveis.

Por estarem de acordo, firmam os sócios o presente contrato social em três vias de igual teor e forma.

Renascença, 09 de abril de 2012.



IDIOMAR ZANELLA



JULIANA ZANELLA BORTOLOTTI



DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42
AVENIDA GENEROSO MARQUES, 819, CENTRO
FONE: (46) 3232-1487
CEP: 85550-000 – CORONEL VIVIDA-PARANÁ

4582

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO



PROPONENTE: Distribuidora de Combustiveis Bassetto Ltda
ENDEREÇO: Avenida Generoso Marques, 819 – Centro
CNPJ: 75.637.876/0001-42 FONE/FAX: (46) 3232-1487

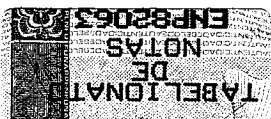
Credenciamos o Sr. ANTONIO JOSE BAGGIO portador da cédula de identidade sob nº. nº 11/R-1.309.344 e CPF/MF sob nº. 529.612.909.10, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 1/2013, instaurado pelo município de Chopinzinho, na qualidade de representante da empresa, com poderes para elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 25 de Janeiro de 2013.

TABELIONATO KESSLER

Marcio Luiz Bassetto
RG: 3.389.190-3 SSP/PR
CPF: 588.970.119-34
Sócio-Administrador



Reconheço Verdadeira a firma de **MARCIO LUIZ BASSETTO**,
do que dou fé. *0002* 610340
Coronel Vivida-Paraná, 24 de Janeiro de 2013
Em Teste _____ da Verdade

Mari Marinho de Melo
Escrivente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Mari Marinho de Melo
Escre. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42
AVENIDA GENEROSO MARQUES, 819, CENTRO
FONE: (46) 3232-1487
CEP: 85550-000 – CORONEL VÍVIDA-PARANÁ

PROCURAÇÃO



Por este instrumento particular de Procuração, a Distribuidora de Combustíveis Bassetto Ltda, sediada em Coronel Vívda, na Av. Generoso Marques, nº 819-Centro, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.637.876/0001-42, representada neste ato pelo Sr. MARCIO LUIZ BASSETTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.389.190-3 e CPF nº 588.970.119-34 nomeia e constitui seu bastante procurador Sr. ANTONIO JOSE BAGGIO portador da Cédula de Identidade RG nº 11/R-1.309.344 e CPF nº 529.612.909.10, a quem confere amplos poderes para representá-lo perante a Prefeitura Municipal de Chopinzinho – PR, no que se referir ao **Pregão Nº 01/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Chopinzinho, 24 de Janeiro de 2013.

TABELIONATO KESSLER

Marcio Luiz Bassetto
RG: 3.389.190-3 SSP/PR
CPF nº 588.970.119-34
Sócio-Administrador



Reconheço Verdadeira a firma de **MARCIO LUIZ BASSETTO**,
do que dou fé. *0003* 618873*.

Coronel Vívda-Paraná, 24 de janeiro de 2013.
Em Teste da Verdade

Fernando Andrey Kessler
Escrivente Juramentado

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42
AVENIDA GENEROSO MARQUES, 819, CENTRO
FONE: (46) 3232-1487
CEP: 85550-000 – CORONEL VIVIDA-PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

ANEXO 5

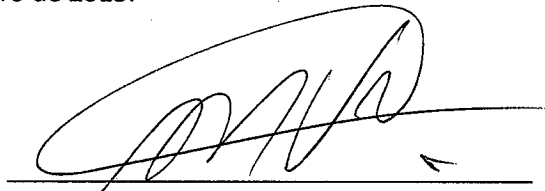
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Distribuidora de Combustíveis Bassetto Ltda
ENDEREÇO: Avenida Generoso Marques, 819 – Centro
CNPJ: 75.637.876/0001-42 FONE/FAX: (46) 3232-1487

O representante legal da Empresa Marcio Luiz Bassetto, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 1/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 25 de Janeiro de 2013.



Marcio Luiz Bassetto
RG: 3.389.190-3 SSP/PR
CPF: 588.970.119-34
Sócio-Administrador



DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42
AVENIDA GENEROSO MARQUES, 819, CENTRO
FONE: (46) 3232-1487
CEP: 85550-000 – CORONEL VÍVIDA-PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

Anexo 9

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 1/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: Distribuidora de Combustíveis Bassetto Ltda
ENDEREÇO: Avenida Generoso Marques, 819 – Centro
CNPJ DA EMPRESA: 75.637.876/0001-42
TELEFONE: (46) 3232-1487
FAX: (46) 3232-1487
E-MAIL: autopostocometa@hotmail.com

Recebemos do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, cópia do Edital nº1/2013 - Pregão Presencial, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 25 janeiro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 25 de Janeiro de 2013.

Marcio Luiz Bassetto
RG: 3.389.190-3 SSP/PR
CPF: 588.970.119-34
Sócio-Administrador

75 637 876/0001-42

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS
BASSETTO LTDA.

Av. Generoso Marques, 819 - Centro
85550-000 - Coronel Vívda - Paraná

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42
AVENIDA GENEROSO MARQUES, 819, CENTRO
FONE: (46) 3232-1487
CEP: 85550-000 – CORONEL VÍVIDA-PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa Distribuidora de Combustíveis Bassetto Ltda CNPJ nº 75.637.876/0001-42 sediada Avenida Generoso Marques, 819 – Centro, Coronel Vívica – PR declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 25 de Janeiro de 2013.

Marcio Luiz Bassetto
RG: 3.389.190-3 SSP/PR
CPF: 588.970.119-34
Sócio-Administrador

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA.
DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.637.876/0001-42



IRES BASSETTO, brasileiro, casado, sob regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603 – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, s/nº – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34 e

MARILEIDE BASSETTO, brasileira, natural de Coronel Vivida – PR., casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Major E. Ribeiro Nascimento, nº: 70 – Centro - CEP: 85550-000 - Coronel Vivida - PR., portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4.021.798-3 – SSP/PR, e do CPF sob nº: 604.897.079-04, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA.**, com sede e foro na Av. Generoso Marques, nº 819 – Centro – CEP: 85550-000, nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº: 75.637.876/0001-42, com seu contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº. 41200282623 em 30/06/1981, décima primeira e última alteração e consolidação contratual arquivada sob nº: 20092893902 em 09/07/2009, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Por decisão de todos os sócios, os lucros poderão ser distribuídos aos sócios, independentemente da participação de cada um no capital social e a sua apuração com a observância da legislação comercial e fiscal em vigor e o seu pagamento será em datas que acharem ou julgarem oportunas.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO

IRES BASSETTO, brasileiro, casado, sob regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603 – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00;

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, s/nº. - Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA, PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.

24 JAN. 2013

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.637.876/0001-42

MARILEIDE BASSETTO, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Major E. Ribeiro Nascimento, nº: 70 - Centro - CEP: 85550-000 - Coronel Vivida - PR, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4.021.798-3 - SSP/PR, e do CPF sob nº: 004.897.079-04, vem consolidar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Primeira: A sociedade girará sob nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA**, com sede e foro nesta Comarca e cidade de Coronel Vivida - PR, na Av. Generoso Marques, nº 819 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº: 75.637.876/0001-42, com contrato social de constituição, arquivado na JUCEPAR nº 41200282623 em 30/06/1981, décima primeira e última alteração e consolidação contratual arquivada sob nº: 20092893902 em 09/07/2009, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Segunda: O capital social subscrito e integralizado na importância de R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	quotas	valor R\$:	percentual
Ires Bassetto.....	133.360	133.360,00	33,34%
Marcio Luiz Bassetto.....	133.320	133.320,00	33,33%
Marileide Bassetto.....	133.320	133.320,00	33,33%
S o m a s	400.000	400.000,00	100,00.

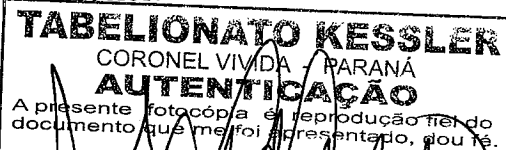
Terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se, quando realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 30/06/1981.

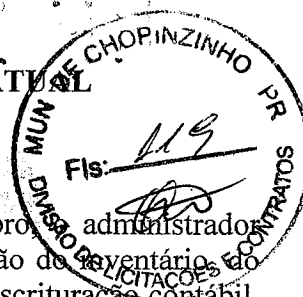
Quinta: O objeto social: Comércio atacadista de combustíveis realizados por transporte retalhista (TRR); Transporte rodoviário de produtos perigosos; Comércio varejista de lubrificantes; Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Marcio Luiz Bassetto**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.637.876/0001-42



Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser feita mediante comum acordo entre os sócios, independentemente da participação de cada um na sociedade. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração, poderão ser distribuídos em datas que acharem ou julgarem oportunas.

Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima-segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

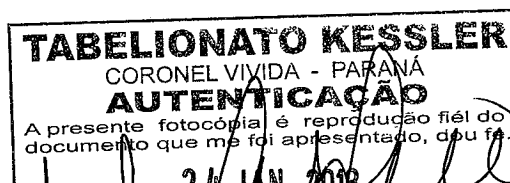
Décima-terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Handwritten signatures and initials, including 'munk' and '39'.



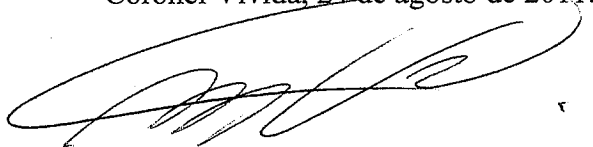
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.637.876/0001-42



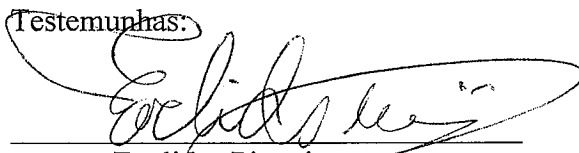
E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinadas a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 24 de agosto de 2011.-

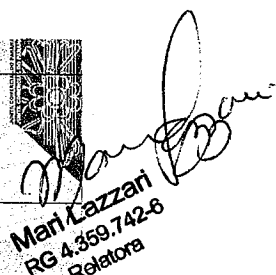

 Ires Bassetto


 Marcio Luiz Bassetto


 Marileide Bassetto

Testemunhas:

 Eoclides Pizoni
 RG: 756.262-SSP/PR


 Agenor João Rossetto
 RG: 3.329.012-8-SSP/PR

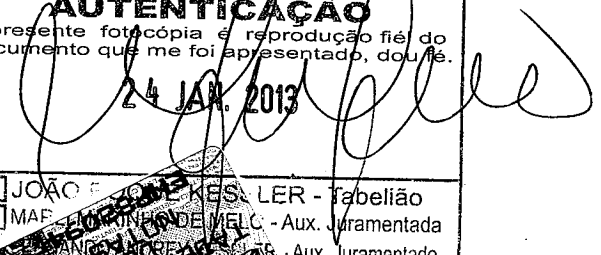
	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICOU O REGISTRO EM: 26/08/2011 SOB NÚMERO: 20117295264 Protocolo: 11/729526-4, DE 26/08/2011	
	Empresa: 41.2.0028262-3 DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA	

Mari Lazzari
 RG 4.359.742-8
 Relatora

TABELIONATO KESSLER
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.

24 JAN. 2013



☐	JOÃO KESSLER - Tabelião
☐	MAF - Aux. Juramentada
☐	MAF - Aux. Juramentado

2585



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: MAXIMINO PASTORELLO S.A. – TRR CHOPINZINHO

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº 4192, CENTRO, CHOPINZINHO-PR, CEP: 85.560-000.

CNPJ: 73.818.767/0001-04

FONE/FAX: (46) 3242-1929

Credenciamos o SENHOR GILMAR COPELLI, portador da cédula de identidade sob nº 6057920-2-SSP-PR e CPF/MF sob nº 500.524.549-91, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 1/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante da empresa, com poderes para elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho - PR, 18 de Janeiro de 2013.

MAXIMINO PASTORELLO

Empresa: MMP Distribuidora de Petróleo S.A.

CPF: 518.576.939-49

RG: 3.869.217-8-PR

Cargo: Diretor



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

ANEXO 5



MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: MAXIMINO PASTORELLO S.A. – TRR CHOPINZINHO

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº 4192, CENTRO, CHOPINZINHO-PR, CEP: 85.560-000.

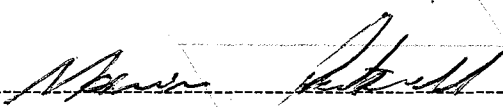
CNPJ: 73.818.767/0001-04

FONE/FAX: (46) 3242-1929

O representante legal da Empresa MAXIMINO PASTORELLO S.A. – TRR CHOPINZINHO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 1/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho - PR, 18 de Janeiro de 2013.



MAXIMINO PASTORELLO

Empresa: MMP Distribuidora de Petróleo S.A.

CPF: 518.576.939-49

RG: 3.869.217-8-PR

Cargo: Diretor



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

Anexo 9



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 1/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: MAXIMINO PASTORELLO S.A. – TRR CHOPINZINHO

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº 4192, CENTRO, CHOPINZINHO-PR, CEP: 85.560-000

CNPJ DA EMPRESA: 73.818.767/0001-04

TELEFONE: 46 3242-1929

FAX: 46 3242-1929

E-MAIL: _____

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 1/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 25 janeiro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho-PR, 18/01/2013

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: MAXIMINO PASTORELLO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa MAXIMINO PASTORELLO – TRR CHOPINZINHO, estabelecida à Rua Presidente Dutra, nº 4192, cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 73.818.767/0001-04, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho - PR, 18 de Janeiro de 2013


MAXIMINO PASTORELLO

Empresa: MMP Distribuidora de Petróleo S.A.

CPF: 518.576.939-49

RG: 3.869.217-8-PR

Cargo: Diretor



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO



PROPONENTE: MMP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.

ENDEREÇO: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, Nº 1438, BAIRRO TINDIQUERA,

ARAUCARIA-PR, CEP: 83.708-135.

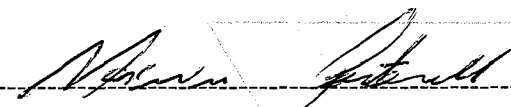
CNPJ: 03.609.381/0001-07

FONE/FAX: (41) 3204-3400

Credenciamos o Senhor VAUBAN SUTTILE, portador da cédula de identidade sob nº 1.398.054-3-SSP-PR e CPF/MF sob nº 285.473.659-15, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 1/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante da empresa, com poderes para elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

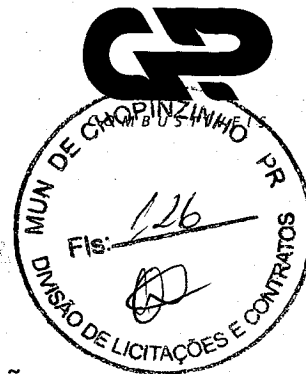
Araucaria-PR, 18 de Janeiro de 2013.



MAXIMINO PASTORELLO
Empresa: MMP Distribuidora de Petróleo S.A.
CPF: 518.576.939-49
RG: 3.869.217-8-PR
Cargo: Diretor

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

ANEXO 5



MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: MMP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.

ENDEREÇO: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, Nº 1438, BAIRRO TINDIQUERA,

ARAUCARIA-PR, CEP: 83.708-135.

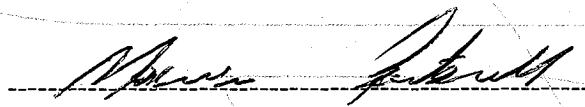
CNPJ: 03.609.381/0001-07

FONE/FAX: (41) 3204-3400

O representante legal da Empresa MMP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 1/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Araucaria-PR, 18 de Janeiro de 2013


MAXIMINO PASTORELLO

Empresa: MMP Distribuidora de Petróleo S.A.

CPF: 518.576.939-49

RG: 3.869.217-8-PR

Cargo: Diretor

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

Anexo 9



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 1/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: MMP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.

ENDEREÇO:

Rua Lidia Camargo Zampieri, nº 1438, Bairro Tindiquera, Araucaria, CEP: 85.708-135

CNPJ DA EMPRESA: 03.609.381/0001-07

TELEFONE: 41 3204-3400

FAX: 41 3204-3400

E-MAIL: debiasi@gpcombustiveis.com.br

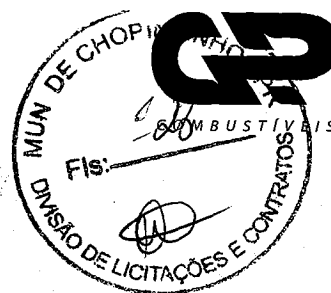
Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 1/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 25 janeiro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Araucaria-PR, 18/01/2013

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: MAXIMINO PASTORELLO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa MMP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A., estabelecida à Rua Lidia Camargo Zampieri, nº 1438, Bairro Tindiquera, cidade de Araucaria, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 03.609.381/0001-07, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Araucaria-PR, 18 de Janeiro de 2013


MAXIMINO PASTORELLO

Empresa: MMP Distribuidora de Petróleo S.A.

CPF: 518.576.939-49

RG: 3.869.217-8-PR

Cargo: Diretor



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 1/2013.

As dez horas do dia vinte e cinco de janeiro de 2013, reuniram-se na sala da Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto 015/2013, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial – Edital nº 1/2013, que tem como objetivo o Registro de Preços para Aquisição futura de combustíveis, óleo diesel e gasolina, para a frota de veículos e máquinas do Município de Chopinzinho. Às 09:30 horas foi iniciando o período de identificação/credenciamento do representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às 10:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes de 05 (cinco) empresas, a saber: SAFRA DIESEL LTDA, MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, MAXIMINO PASTORELLO S.A. TRR CHOPINZINHO, MMP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A. e DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA. Como previa o edital, às dez horas, o Pregoeiro iniciou a sessão pública informando aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão e o funcionamento do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, onde foi constatado que atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme mapa de preços em anexo. Encerrada a etapa competitiva e as negociações foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores preços. Todos os documentos foram verificados e achados conforme. Os presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e de negociações e habilitada a empresa ofertante dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas vencedoras do certame. Os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. O Pregoeiro esclareceu ainda, que os possíveis requerimento para revisão de preços, somente serão reconhecidos após a prescrição da data de validade das propostas apresentadas no Certame, ou seja, após 60 (sessenta) dias. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 1/2013, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências de Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos presentes com a intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os itens da seguinte forma: Lote 01 – Óleo Diesel - SAFRA DIESEL LTDA – R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos), por litro do produto. Lote 02 – Gasolina – MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA – R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos), ressaltando que oportunamente serão convocados os representantes legais das empresas Adjudicadas, para a assinatura da ata de Registro de Preços. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata e os membros da equipe de apoio ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro

André A. Ghidin – Equipe de apoio

Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio

Carlos Antonio Ansiliero - Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.

Validade da Proposta.: 60 Dias

Prazo de Execução.....: 365 Dias

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF
4581	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO	75.637.876/0001-42
2585	MAXIMINO PASTORELLO S.A. - TRR CHOPINZINHO	73.818.767/0001-04
4526	MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	85.050.474/0001-09
835	MMP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.	03.609.381/0001-07
803	SAFRA DIESEL LTDA	76.578.202/0001-87



Lote/Item Quantidade Uni. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca Prazo	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca Prazo
0001/0001 Quantidade 600.000,00 L Combustível tipo óleo diesel -	SAFRA DIESEL LTDA Valor Unitário 1,8800 Quantidade 600.000,00 Valor Total 1.128.000,00 365 Dias	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO Valor Unitário 1,8850 Quantidade 600.000,00 Valor Total 1.131.000,00 365 Dias
	MAXIMINO PASTORELLO S.A. - TRR CHOPINZINHO Valor Unitário 1,9600 Quantidade 600.000,00 Valor Total 1.176.000,00 365 Dias	MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA Item não cotado pelo Fornecedor
	MMP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A. Item não cotado pelo Fornecedor	
0001/0002 Quantidade 60.000,00 L Combustível, tipo Gasolina Com	MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA Valor Unitário 2,5600 Quantidade 60.000,00 Valor Total 153.600,00 365 Dias	MMP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A. Valor Unitário 2,5650 Quantidade 60.000,00 Valor Total 153.900,00 365 Dias
	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO Item não cotado pelo Fornecedor	MAXIMINO PASTORELLO S.A. - TRR CHOPINZINHO Item não cotado pelo Fornecedor
	SAFRA DIESEL LTDA Item não cotado pelo Fornecedor	

Sugestão por Menor Preço Unitário

4526 - MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0001/0002	60.000,00	2,5600	153.600,00	

Total do Fornecedor: 153.600,00

803 - SAFRA DIESEL LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0001/0001	600.000,00	1,8800	1.128.000,00	

Total do Fornecedor: 1.128.000,00

Valor da compra total com os menores preços unitários: 1.281.600,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.

Validade da Proposta.: 60 Dias

Prazo de Execução.: 365 Dias

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF
4581	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO	75.637.876/0001-42
2585	MAXIMINO PASTORELLO S.A. - TRR CHOPINZINHO	73.818.767/0001-04
4526	MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	85.050.474/0001-09
735	MMP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.	03.609.381/0001-07
803	SAFRA DIESEL LTDA	76.578.202/0001-87

Lote/Item Quantidade Unid. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca Prazo	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca Prazo
0001/0001 Quantidade 600.000,00 L Combustível tipo óleo diesel -	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO Valor Unitário 2,0100 Quantidade 600.000,00 Valor Total 1.206.000,00 365 Dias	MAXIMINO PASTORELLO S.A. - TRR CHOPINZINHO Valor Unitário 2,0300 Quantidade 600.000,00 Valor Total 1.218.000,00 365 Dias
	SAFRA DIESEL LTDA Valor Unitário 2,0400 Quantidade 600.000,00 Valor Total 1.224.000,00 365 Dias	MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA Item não cotado pelo Fornecedor
	MMP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A. Item não cotado pelo Fornecedor	
0001/0002 Quantidade 60.000,00 L Combustível, tipo Gasolina Com	MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA Valor Unitário 2,7900 Quantidade 60.000,00 Valor Total 167.400,00 365 Dias	MMP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A. Valor Unitário 2,7990 Quantidade 60.000,00 Valor Total 167.940,00 365 Dias
	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO Item não cotado pelo Fornecedor	MAXIMINO PASTORELLO S.A. - TRR CHOPINZINHO Item não cotado pelo Fornecedor
	SAFRA DIESEL LTDA Item não cotado pelo Fornecedor	

Sugestão por Menor Preço Unitário

4581 - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0001/0001	600.000,00	2,0100	1.206.000,00	
Total do Fornecedor: 1.206.000,00				

4526 - MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0001/0002	60.000,00	2,7900	167.400,00	
Total do Fornecedor: 167.400,00				

Valor da compra total com os menores preços unitários: 1.373.400,00





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

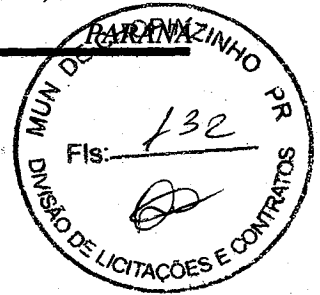
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

ADJUDICAÇÃO

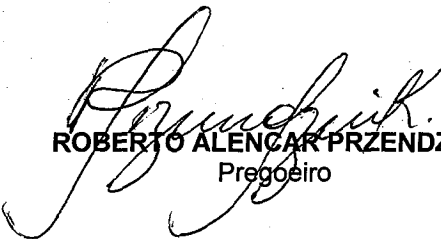
REF. Pregão Nº 1/2013



Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 1/2013**, de 03 de janeiro de 2013, para Registro de Preços para aquisição futura de combustíveis e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Unit. R\$	Valor Estimado de Contratação - R\$	Empresas
1	1,880	1.128.000,00	SAFRA DIESEL LTDA
2	2,560	153.600,00	MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

CHOPINZINHO, PR., 25/01/13


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da

Licitação na modalidade de Pregão nº 1/2013, para Registro de Preços de Combustíveis.

Item	Valor Total – R\$	Empresas
1	1.128.000,00	SAFRA DIESEL LTDA
2	153.600,00	MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Chopinzinho, PR, 25/01/13.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

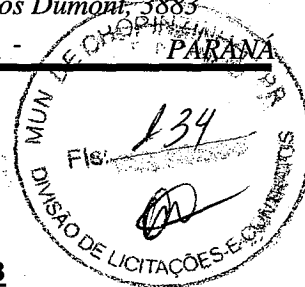
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 1/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Unitário por Item nº 1/2013, de 03/01/13, para Registro de Preços de Combustíveis e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

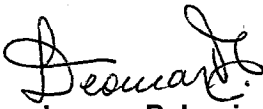
Empresas	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
SAFRA DIESEL LTDA	1.128.000,00
MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	153.600,00

Que apresentaram os Menor preço por item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/01/13.


Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 9/2013

Fis: 122

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 1/2013 - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

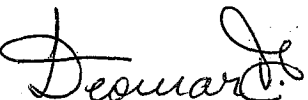
DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição Futura de Combustível, tipo Óleo Diesel, especificado no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 1/2013, que passa fazer parte desta Ata para todos os efeitos, independente de transcrição.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, a empresa, as quantidades estimadas para aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: SAFRA DIESEL LTDA					
CNPJ Nº: 76.578.202/0001-87 - Inscrição Estadual Nº: 250.952.459 - Telefone (49) 3322 - 5015					
ENDEREÇO: Rod. SC 480, nº 941-E, Bairro Quedas do Palmital - CEP: 89.801-970 - Chapecó - SC.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	600.000	Litros	Combustível tipo óleo diesel Interior - BS 1800	1,880	1.128.000,00


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Chopinzinho - PR, 28 de janeiro de 2013

SAFRA DIESEL LTDA
Reni Perizzolo
Proprietário
CPF: 097.840.980-91
RG: 5.581.909 SSP/SC



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 10/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 1/2013 - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição Futura de Combustível, tipo Gasolina, especificado no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 1/2013, que passa fazer parte desta Ata para todos os efeitos, independente de transcrição.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, a empresa, as quantidades estimadas para aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA VENCEDORA: MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA					
CNPJ Nº: 85.050.474/0001-09 - Inscrição Estadual Nº: 31900310-03 - Telefone (41) 3550 - 1193					
ENDEREÇO: Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1438 - CEP: 83.708-135 - Araucária - PR.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	60.000	Litros	Combustível tipo Gasolina comum	2,56	153.600,00

Chopinzinho - PR, 28 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.

Leomar Bolzani

Prefeito

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Adilson Luiz Nicolini

Representante Legal

CPF: 018.339.749-56

RG: 3.596.559 SSP/SC

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N° 1/2013
ENVELOPE (A) - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI N° 1438

CEP 83.708.135 - ARAUCÁRIA - PR

CNPJ . 85.050.474/0001-09 - INSCRIÇÃO ESTADUAL . 31900310-03

FONE : (0XX41) 35501193 FAX (0XX41) 3642.7691

NUMERO DO LOTE : LOTE 02 - GASOLINA.



PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 1/2013

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE : SAFRA DIESEL LTDA

END: ROD. SC 480 941E CHAPECÓ - SC CEP 89.801-970

FONE /FAX (049) 2049 6000

CNPJ . N° 76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459

Número do lote : fornecimento de óleo diesel BS 1800





RESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

E A - PROPOSTA DE PREÇOS

ENTE: MAXIMINO PASTORELLO S.A.

O: Rua Presidente Dutra, nº 4192, Centro, Chopinzinho-PR, CEP: 85.503-390

X: (46) 3242-1929

J: 73.818.767/0001-04



®

COMBUSTÍVEIS

001:2008

a Qualidade

EDITAL N.º 1/2013

LISTA DE PREÇOS

DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.

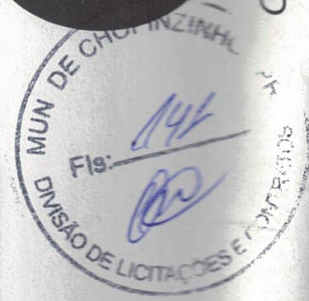
Camargo Zampieri, nº 1438, Bairro Tindiquera, Auraucaria-PR, CEP: 83.708-135

3400

/0001-07



COMBUSTÍVEIS



0001:2008

a Qualidade

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N° 1/2013
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPOSTE: SAFRA DIESEL LTDA
END: ROD. SC 480 941E CHAPECÓ - SC CEP 89.801-970
FONE /FAX (049) 2049 6000
CNPJ . N° 76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
Número do lote : fornecimento de óleo diesel BS 1800



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N° 1/2013
ENVELOPE (B) - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI N° 1438

CEP 83.708.135 - ARAUCÁRIA - PR

CNPJ . 85.050.474/0001-09 - INSCRIÇÃO ESTADUAL . 31900310-03

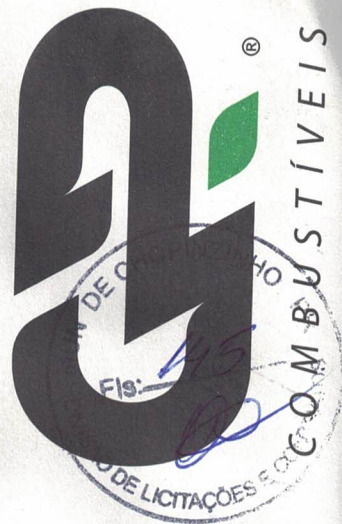
FONE : (0XX41) 35501193 FAX (0XX41) 3642.7691

NUMERO DO LOTE : LOTE 02 - GASOLINA





PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2013
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TRR CHOPINZINHO
PROPONENTE: MAXIMINO PASTORELLO S.A.
ENDEREÇO: Rua Presidente Dutra, nº 4192, Centro, Chopinzinho-PR, CEP: 85.503-390
FONE/FAX: (46) 3242-1929
CNPJ: 73.818.767/0001-04



SENCIAL - EDITAL N.º 1/2013

- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DE: MMP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.

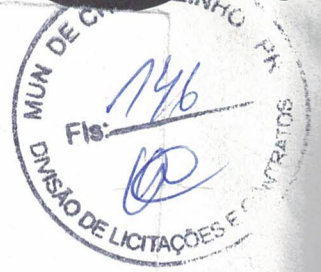
Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1438, Bairro Tindiquera, Araucaria-PR, CEP: 83.708-135

(41) 3204-3400

3.609.381/0001-07



COMBUSTÍVEIS



001:2008

Qualidade



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 10/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2013

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 1/2013

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito, Sr. **LEOMAR BOLZANI**, portador da Carteira de Identidade RG nº: 6.601.717-6 SSP/PR e inscrito no CPF: 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – EDITAL Nº 1/2013, homologado em 28 de janeiro de 2013, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no item 4 desta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição Futura de Combustível, tipo Gasolina, especificado no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob nº 1/2013, que passa fazer parte desta Ata para todos os efeitos, independente de transcrição.

2. A VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata.

3. O GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - Os preços, a empresa, as quantidades estimadas para aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA VENCEDORA: MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA					
CNPJ Nº: 85.050.474/0001-09 – Inscrição Estadual Nº: 31900310-03 - Telefone (41) 3550 – 1193					
ENDEREÇO: Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1438 – CEP: 83.708-135 – Araucária – PR.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	60.000	Litros	Combustível tipo Gasolina comum	2,56	153.600,00

5. DA AQUISIÇÃO

5.1 - A critério do Município de Chopinzinho, obedecida à ordem de classificação, o licitante vencedor, cujo preço tenha sido registrado na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2 - O Sistema de Registro de Preços não obriga a aquisição, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 1/2013, podendo a Administração promover a aquisição de acordo com suas necessidades.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



5.3 - O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a contratação pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Município de Chopinzinho, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5 - Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, após a prescrição da data de validade da proposta apresentada no Processo Licitatório.

5.6 - A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração – Divisão de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme solicitação da Secretaria de Administração e após a apresentação da nota fiscal eletrônica, acompanhadas sempre das Certidões Negativas de Débito com o INSS e FGTS.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente Ata ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da aquisição, relativos ao exercício de 2013.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente Ata dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos as entregas efetivamente realizadas, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos, constantes do item 4 desta Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1 - Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicado na licitação.

7.2 - Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.

7.4 - Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

7.5 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6 - Consultar o detentor da Ata, quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1 - Realizar a entrega dos produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 1/2013, no prazo de 12 (doze) horas, no pátio da Prefeitura de Chopinzinho, sito à Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR., de acordo com o item 13 (treze) do Edital.

8.2 - Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3 - Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata.

8.4 - Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 1/2013.

8.5 - Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 1/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6 - Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do produto a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas no Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b) No prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho.
- c) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- e) Não mantiver a proposta, injustificadamente.
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- g) Comportar-se de modo inidôneo.
- h) Cometer fraude fiscal.

9.2 - Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- 1) Advertência.
- 2) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote.
- 3) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

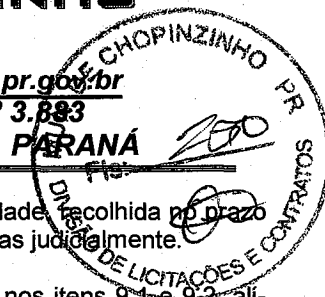
9.2.1 - O atraso injustificado na execução do objeto, por período superior a 24 (vinte e quatro) horas, poderá ensejar o Cancelamento da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



9.3 - As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4 - Compete à Secretaria Municipal de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5 - Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2 - O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1 - Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 - Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denifidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1 - Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 1) Não cumprir as obrigações da presente Ata.
- 2) Não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.
- 3) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado.
- 4) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883/

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



11.2 - O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1 - O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integram a presente ata o Processo Licitatório n.º 3/2013 - Edital n.º 1/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2 - As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 28 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
Leomar Bolzani
Prefeito

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Adilson Luiz Nicolini
Representante Legal
CPF: 018.339.749-56
RG: 3.596.559 SSP/SC

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 9/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2013
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 1/2013
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito, Sr. **LEOMAR BOLZANI**, portador da Carteira de Identidade RG n.º: 6.601.717-6 SSP/PR e inscrito no CPF: 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – EDITAL Nº 1/2013, homologado em 28 de janeiro de 2013, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no item 4 desta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição Futura de Combustível, tipo Óleo Diesel, especificado no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 1/2013, que passa fazer parte desta Ata para todos os efeitos, independente de transcrição.

2. A VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata.

3. O GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - Os preços, a empresa, as quantidades estimadas para aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: SAFRA DIESEL LTDA					
CNPJ Nº: 76.578.202/0001-87 – Inscrição Estadual Nº: 250.952.459 - Telefone (49) 3322 – 5015					
ENDEREÇO: Rod. SC 480, nº 941-E, Bairro Quedas do Palmital – CEP: 89.801-970 – Chapecó – SC.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	600.000	Litros	Combustível tipo óleo diesel Interior - BS 1800	1,880	1.128.000,00

5. DA AQUISIÇÃO

5.1 - A critério do Município de Chopinzinho, obedecida à ordem de classificação, o licitante vencedor, cujo preço tenha sido registrado na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2 - O Sistema de Registro de Preços não obriga a aquisição, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 1/2013, podendo a Administração promover a aquisição de acordo com suas necessidades.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

5.3 - O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a contratação pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

5.4 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Município de Chopinzinho, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5 - Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, após a prescrição da data de validade da proposta apresentada no Processo Licitatório.

5.6 - A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração – Divisão de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme solicitação da Secretaria de Administração e após a apresentação da nota fiscal eletrônica, acompanhadas sempre das Certidões Negativas de Débito com o INSS e FGTS.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente Ata ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da aquisição, relativos ao exercício de 2013

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente Ata dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos as entregas efetivamente realizadas, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos, constantes do item 4 desta Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1 - Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicado na licitação.

7.2 - Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.

7.4 - Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

7.5 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6 - Consultar o detentor da Ata, quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1 - Realizar a entrega dos produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 1/2013, no prazo de 12 (doze) horas, no pátio da Prefeitura de Chopinzinho, à Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR., de acordo com o item 13 (treze) do Edital.

8.2 - Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo RENOVIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3 - Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata.

8.4 – Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 1/2013.

8.5 - Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 1/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6 - Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do produto a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas no Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b) No prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho.
- c) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- e) Não mantiver a proposta, injustificadamente.
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- g) Comportar-se de modo inidôneo.
- h) Cometer fraude fiscal.

9.2 - Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- 1) Advertência.
- 2) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote.
- 3) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1 - O atraso injustificado na execução do objeto, por período superior a 24 (vinte e quatro) horas, poderá ensejar o Cancelamento da Ata de Registro de Preços.



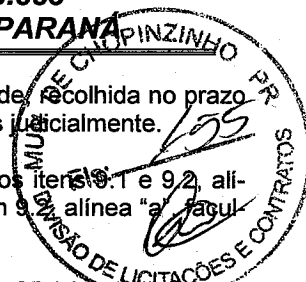
Handwritten signatures at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



9.3 - As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4 - Compete à Secretaria Municipal de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5 - Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2 - O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1 - Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 - Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denificados nos termos do subitem anterior.

10.3.1 - Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 1) Não cumprir as obrigações da presente Ata.
- 2) Não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.
- 3) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado.
- 4) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



11.2 - O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1 - O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 - de 22 de maio de 2.006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integram a presente ata o Processo Licitatório n.º 3/2013 - Edital n.º 1/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2 - As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho - PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 28 de janeiro de 2.013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
LEOMAR BOLZANI
Prefeito

SAFRA DIESEL LTDA
Reni Perizzolo
Proprietário
CPF: 097.840.980-91
RG: 5.581.909 SSP/SC

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20

Nossa vida é fazer jornal para Você

Visita Oficial

Richa faz história. Mais de 15 Milhões em recursos para Chopinzinho, São João e Sulina



Governador recebe ametista de Chopinzinho

As dez horas e sete minutos de sexta-feira, o Governador Beto Richa e sua comitiva tocaram o solo do Estádio Municipal Vicente Mücke. O Governador iniciava um dia histórico para os municípios da microrregião. Foram anunciados investimentos na ordem de 15 milhões de reais para os três municípios. Em visita ao Sudoeste paranaense, Richa também anunciou obras e repasses de recursos para os municípios de Pato Branco, Chopinzinho, Sulina e São João. Os investimentos são nas áreas de saúde, habitação, infraestrutura, agricultura e assistência social.

Páginas 05C e 06C



Aperto de mão que garante desenvolvimento



Beto aplaude sulinenses e o Prefeito Ruivo



Coronel Vivida Frank busca recursos em Brasília e visita João Arruda

Página 07



Salvador do Iguaçu Prefeito Mauro participa de Encontro em Brasília

Página 1

TARDE - Com saída da Ponte Alta (Iraci de Souza, após a igreja), Araides de Souza (07:00h), São Miguel (casalão), Celso Acorsi - meio-dia e tarde), Jandir Bragato - meio-dia e tarde, Márcio Gomes - manhã, Encruzilhada, Vilmar Acorsi - somente às 10h, Armin, APAE, Nova Visão e Santiago. No retorno da tarde, encruzilhada do Griz, Km.

TARDE - Funcionários e professores - Com saída às 6:30h da rodoviária, Bldio, Praça São João, Prudente de Moraes (Palmeirinha), Vera Túsi (Guarani).
- Retornando pelo mesmo trajeto até a praça da Matriz, reiniciando a linha a partir retornando às 17h até a rodoviária. Total: 158,2 Km.

TARDE - Transporte coletivo de Professores e Funcionários, com veículo próprio tipo Van, no período da manhã, conforme calendário Escolar municipal e estadual, da Rodoviária, até a comunidade do Bugre, retornando pelo mesmo trajeto, durante letivo de 2013.

PARTE ACADÊMICA

Com saída do Bairro N. Sra. Aparecida (Bldio), rodoviária, Badelotti, Praça Cristo Rei Everaldo, ponto do Armin, Unicentro, Posto Triângulo, Pato Branco - FADEP - pelo mesmo trajeto, Posto Triângulo, Rua Frei Everaldo, Somavilla, Cristo rei, voltando ao Bairro N. Sra. Aparecida, (Bldio). Total: 116,2 Km.

Com saída às 16:40 de Guarapuava (Campus da Unicentro), até Chopinzinho às 23:00 a Guarapuava. Total: 300,0 Km.

Transporte coletivo de Acadêmicos, com veículo próprio tipo Van, no período da manhã, conforme calendário escolar da Faculdade UNISEP de Dois Vizinhos, diariamente, com saída de Chopinzinho até Dois Vizinhos, retornando pelo mesmo trajeto, durante o ano de 2013, correspondente a 70% do custo efetivo total do transporte.

Transporte coletivo de Acadêmicos, diariamente, com veículo próprio tipo ônibus, da noite, conforme calendário escolar da Faculdade Vizival de Dois Vizinhos, com saída da cidade de Chopinzinho até Dois Vizinhos, com possibilidade de de passagem na cidade de São João, retornando pelo mesmo trajeto, durante o ano de 2013, correspondente a 70% do custo efetivo total do transporte.

Transporte coletivo de Acadêmicos, com veículo próprio tipo micro-ônibus, no período da manhã, conforme calendário escolar da Faculdade UNISEP de Pato Branco, com saída da cidade de Chopinzinho até Pato Branco, retornando pelo mesmo trajeto, durante o período letivo de 2013, correspondente a 70% do custo efetivo total do transporte.

Com saída do Bairro Nossa Sra. Aparecida, Badalotti, Rua Frei Everaldo, Posto Triângulo, N. Sra. Aparecida - UNILAGOS, retornando pelo mesmo trajeto, incluindo Bairros Nossa Senhora Cristo Rei, São João e São Genaro. Total: 116,2 Km.

Transporte Coletivo de Acadêmicos, diariamente, com veículo próprio tipo ônibus, da noite, com saída da rodoviária, Vale Verde, Nossa Sra Aparecida, passando pela, Colégio Bom Jesus, Rua Frei Everaldo, Posto Triângulo, Pato Branco, FADEP, pelo mesmo trajeto, até Chopinzinho, Posto Triângulo, Bairro Vale Verde, retornando até a Rodoviária. Total: 116,2 Km.
Com saída da Rodoviária, Col. Bom Jesus, Armin, Rádio Chopinzinho, Samambaia, Posto Pato Branco, FADER, retornando pelo mesmo trajeto, Chopinzinho, Rua Frei Everaldo, Avenida XV de Novembro até Coasul, Bairro São José, retornando à Rodoviária. Total: 116,2 Km.

Com saída do Posto Triângulo, Avenida Quatorze de dezembro, Dois Vizinhos Avenida Kennedy (UNISEP), retornando pelo mesmo trajeto, incluindo Bairro Frei Vito, São Nossa Senhora Aparecida e Avenida Getúlio Vargas. Total: 151,0 Km.

Com saída do Bairro Vale Verde, às 17:00, passando pelo Juvinô/Bldio, Detoni, Show Rodoviária, Badalotti, Praça Cristo Rei, Ginásio de Esportes, Cenci, Ponto do Armin, Unicentro, Mercado Samambaia e Posto Triângulo, seguindo a Pato Branco, UTFPR, SENAI, Mater Dei, Agostinho Pereira e SENAC, retornando pelo mesmo trajeto, Rodoviária. Total: 116,2 Km.

Com saída do Bairro São José, Casarão, Ceoca, seguindo pela Rua Santos Dumont, esquina com a Rua Frei Vito, Posto Triângulo, seguindo para Pato Branco retornando pelo mesmo trajeto. Total: 116,2 Km.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, 23 DE JANEIRO DE 2013.

Publique-se.
Chopinzinho, 23 de janeiro de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Educação e Cultura

Extrato do Contrato 2/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Empresa de Apoio Educacional, Consultoria e Projetos Educacionais Ltda. CNPJ: 08.001.78. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de apoio educacional. Valor total: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Origem: Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 514. Data da assinatura: 29/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e João Batista da Silva, pela Empresa.

Extrato do Contrato 51/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Churrascaria Dos Coqueiros Ltda. CNPJ: 08.001.20. Objeto: Aumento de Meta Física de Registro de Preços para aquisição de refeições prontas. Valor aditado R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais). Origem: Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 07/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Robson Antonio Ferrari, pela Empresa.

Extrato do Contrato 05/2013. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Neuzi Ferreira Bueno. Objeto: Locação de Imóvel. Valor total: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). Origem: Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 0301.0412200052.005.3390.36 (537). Data da assinatura: 24/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Neuzi Ferreira Bueno, pela Empresa.

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços - nº 9/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 1/2013 - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição Futura de Combustível, tipo Óleo Diesel, especificado no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob nº 1/2013, que passará a fazer parte desta Ata para todos os efeitos, independente de transcrição.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, a empresa, as quantidades estimadas para aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: SAFRA DIESEL LTDA

CNPJ Nº: 76.578.202/0001-87 - Inscrição Estadual Nº: 250.952.459 - Telefone (49) 3322 - 5015

ENDERECO: Rod. SC 480, nº 941-E, Bairro Quedas do Palmítal - CEP: 89.801-970 - Chapecó - SC.

Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	600.000	Litros	Combustível tipo óleo diesel Interior - BS 1800	1,880	1.128.000,00

Chopinzinho - PR, 28 de Janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
LEOMAR BOLZANI
Prefeito

SAFRA DIESEL LTDA
Reni Perizzolo
Proprietário
CPF: 097.840.980-91
RG: 5.581.909 SSP/SC

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços - nº 10/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 1/2013 - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição Futura de Combustível, tipo Gasolina, especificado no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob nº 1/2013, que passará a fazer parte desta Ata para todos os efeitos, independente de transcrição.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, a empresa, as quantidades estimadas para aquisição e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA VENCEDORA: MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ Nº: 85.050.474/0001-09 - Inscrição Estadual Nº: 31900310-03 - Telefone (41) 3550 - 1193

ENDERECO: Rua Lidia Camargo Zampieri, nº 1438 - CEP: 83.708-135 - Araucária - PR.

Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	60.000	Litros	Combustível tipo Gasolina comum	2,56	153.600,00

Chopinzinho - PR, 28 de Janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani
Prefeito

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Jedison Luiz Nicolini
Representante Legal
CPF: 018.839.749-56
RG: 3.596.559 SSP/SC

Espécie: Extrato do Contrato nº 8/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Comércio Varejista de Alarques Inviolável Chopinzinho Ltda. CNPJ: 05.756.936/0001-60 Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Monitoramento eletrônico, com manutenção, em próprios Municípios. Valor total: R\$ 29.840,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta reais). Origem: Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 557-558. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e João Luiz Raldi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 07/2013. Locatário: Município de Chopinzinho. Locadores: José Fávoro e Verônica G. Fávoro. CPF: 338.061.109-30 e 648.476.599-53. Objeto: Locação de Imóvel para a instalação de Ensino Integral da Escola Tasso Azevedo da Silveira. Valor total: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Origem: Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 563. Data da assinatura: 30/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Fávoro e Verônica G. Fávoro, pela Empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial da Câmara Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento à Lei nº 1012/2000, convoca toda a sociedade chopinzinhense para a Audiência Pública de Prestação de Contas do Poder Executivo, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Saúde, relativa ao 3º quadrimestre de 2012 a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2013, às 18 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sita à Rua Diogo Antonio Feijó, 4073, anexa ao Banco do Brasil, município de Chopinzinho - PR.

Chopinzinho, 25 de janeiro de 2013.

Edina Accorsi Presidente	Jacir Salmoria Membro	Marcos Monteiro Relator	Valmir Teles Mendes Membro
Aldecir Pan Membro			

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade de Pregão, tipo Menor preço por item, nº 1/2013, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Empresa	Valor Total - R\$
GAE - GRUPO DE APOIO EDUCACIONAL CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	27.500,00

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 29/01/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2013, de 24 de janeiro de 2013, eu, Leomar Bolzani, Prefeito Municipal, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

ITEM	VALOR MENSAL (R\$)	LOCATÁRIA
01	280,00	Neuzi Ferreira Bueno

Conforme proposta.

É A DECISÃO

ABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 de janeiro de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2013, de 29 de janeiro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Item	Quant	Unid	Unit R\$	Total R\$	EMPRESA
01	12	meses	1.820,00	21.840,00	Comércio Varejista de Alarques Inviolável Chopinzinho Ltda.

Item	Quant	Unid	Total Estimado R\$	EMPRESA
02	01	Lote	8.000,00	Comércio Varejista de Alarques Inviolável Chopinzinho Ltda.

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2013, de 30 de janeiro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

ITEM	VALOR MENSAL - R\$	TOTAL - R\$	LOCADORES
01	2.500,00	120.000,00	José Fávoro e Verônica G. Fávoro

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade de Pregão, tipo Menor preço por item - Unitário por item nº 1/2013, de 03/01/13, para Registro de Preços de Combustíveis e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
SAFRA DIESEL LTDA	1.128.000,00
MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	153.600,00

Que apresentaram o Menor preço por item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/01/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 1/2013, para Registro de Preços de Combustíveis.

Item	Valor Total - R\$	Empresas
1	1.128.000,00	SAFRA DIESEL LTDA
2	153.600,00	MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Chopinzinho, PR, 25/01/13.

Leomar Bolzani
Prefeito



ROD. SC 480 N. 941 E-QUEDAS DO PALMITAL
89.801.970-CHAPECÓ-SC-49.2049.6000 OU 2049.6010
76.578.202/0001-87

E-MAIL: vendas@safradiesel.com.br - SITE: www.safradiesel.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CHOPINZINHO - PR

REF.RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ÓLEO DIESEL

Prezados Senhores,

SAFRA DIESEL LTDA, detentora do contrato de fornecimento de combustíveis referente a óleo diesel, vem solicitar recomposição De preço no óleo diesel, visando a manutenção do **equilíbrio econômico-financeiro de que trata o Art. 65 em seu inciso II, letra d, da Lei 8.666/93.**

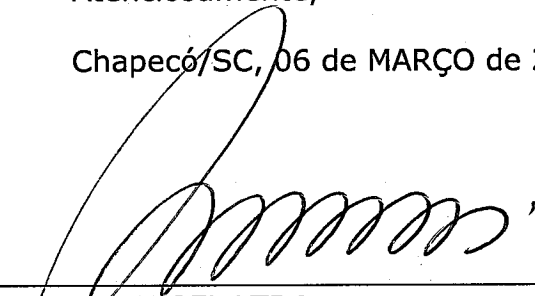
Este reajuste deve-se a alteração de preço conforme determinado pelo GOVERNO FEDERAL.

Sendo assim o óleo diesel BS-1800 no valor de **R\$ 1,996** ao litro, será reajustado para **R\$ 2,065** ao litro.

Aguardamos o referido aditivo.

Atenciosamente,

Chapecó/SC, 06 de MARÇO de 2013.


SAFRA DIESEL LTDA
RENI PERIZZOLO
76.578.202/0001-87


Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF 097.840.980-91

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000207033
SÉRIE:



**PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S.A.**

Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alvares Cabral 1000

BAIRRO: VILA PETROPOLIS

MUNIC.: PASSO FUNDO UF: RS

CEP : 99050-070 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA ☒

Nº:000207033
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4313 0134 2742 3302 8376 5500 0000 2070 3315 3497 6831

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA AGENCIA
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

143130014059296 30.01.2013 07:21:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vd. Comb. ou Lub. adq.ou rec. de 3º dest.à comerci

INSCR. EST.

0910088527

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

251927423

CNPJ

34.274.233/0283-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SAFRA DIESEL LTDA

CNPJ/CPF

76.578.202/0001-87

DATA EMISSÃO

30.01.2013

ENDEREÇO

ACESSO A SC 480 941

BAIRRO/DISTRITO

QUEDAS DO PALMITAL

CEP

89801-970

DATA DA

ENTRADA/SAÍDA

30.01.2013

MUNICÍPIO

CHAPECO

FONE/FAX

000000493225015

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250952459

HORA DE

ENTRADA/SAÍDA

9:40

VALOR

TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	34.527,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				34.527,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	C. ANT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
SAFRA DIESEL LTDA	1 - Dest/Rem		MEM1479	SC	76.578.202/0001-87
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. ESTADUAL		
ACESSO A ROD. SC 480 - 941	CHAPECO	SC	250952459		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18000	GRANEL			15.155,000 KG	15.155,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD	DESCRIÇÃO PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%
008.200	ÓLEO DIESEL B S1800	27101921	041	6655	L	18.000,000	1,9182	34.527,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0
ONU 202 Classe 3 Grupo de Embalagem III - ÓLEO DIESEL													
BC Origem R\$ 41.123,03 BC Destino R\$ 39.420,00 ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Conv. ICMS 110/07 - R\$ 4.730,40													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF													
Central BR: 4002 2040 ou 0800 282 20 40. Caso não estejam ativos, ligue (21) 3876 5959.													
Boletim Conf: 050000890682													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CREDENCIADO A EMITIR NF-E CONSULTE END.ELETR.SEFA
WWW.SEFAPZ.RS.GOV.BR/SEF_ROOT/INF/SEF-NFE.HTMLEMPREDENCIADAS
Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes
Tipo Doc.Vendas: 2700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0224570112 - Faturamento: 0128002928
- Conceito de Pesquisa: SAFRA DIES
N. Transporte: 4016835772
FOB - Rodoviário
Motorista: TIAGO JOSE TECCIO
Nº do lacre: 0544 / Cor do lacre: CINZA
Certificamos que produtos são adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de

RESERVADO AO FISCO

Conforme Parágrafo 2º. do
artigo 22 do RTPP.
(Resolução do Transp. de Produtos Perigosos)

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como alertamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificação de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000211721
SÉRIE:



PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S.A.

Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alvares Cabral 1000

BAIRRO: VILA PETROPOLIS

MUNIC. PASSO FUNDO UF: RS

CEP : 99050-070 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº: 000211721
SÉRIE:
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4313 0334 2742 3302 8376 5500 0000 21 113 1905 0670

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

143130032319558 06.03.2013 14:26:02

INSCR. EST.

0910088527

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

251927423

CNPJ

34.274.233/0283-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SAFRA DIESEL LTDA

CNPJ/CPF

76.578.202/0001-87

DATA EMISSÃO

06.03.2013

ENDEREÇO

ACESSO A SC 480 941

BAIRRO/DISTRITO

QUEDAS DO PALMITAL

CEP

89801-970

DATA DA

ENTRADA/SAÍDA

06.03.2013

MUNICÍPIO

CHAPECO

FONE/FAX

000000493225015

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250952459

HORA DE

ENTRADA/SAÍDA

13:30

VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

0,00

VALOR ICMS SUBST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

29.775,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

29.775,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

SAFRA DIESEL LTDA

FRETE/P/CONT.

1 - Dest/Rem.

C ANT

PLACA VEÍCULO

LZU5762 LWZ8965

UF

SC

CNPJ/CPF

76.578.202/0001-87

ENDEREÇO

ACESSO A ROD. SC 480 - 941

MUNICÍPIO

CHAPECO

UF

SC

INSCR. ESTADUAL

250952459

QUANTIDADE

15000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

12.631,000 KG

PESO LÍQUIDO

12.631,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
01.008.200	ÓLEO DIESEL B S1800	27101921	041	6655	L	15.000,000	1,9850	29.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 1202 Classe 3 Grupo de Embalagem III - ÓLEO DIESEL													
BC Origem R\$ 35.570,96 BC Destino R\$ 34.200,00 ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Conv. ICMS 110/07 - R\$ 4.104,00													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF													
Central BR: 4002 2040 ou 0800 282 20 40 - Caso não esteja em ativos, ligue (21) 3876 5955													
Boletim Conf: 050000903178													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CREDENCIADO A EMISSÃO NF-E CONSULTA END. ELETR. SEFA

WWW.SEFATZ.RS.GOV.BR/SEF-ROOT/INF/SEF-NFE.HTMLEMPREDENCIADAS

Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes

e isolantes

Tipo Doc. Vendas: 2706 Venda Prd. SPOT - Ord. Venda(s): 0224887077 - Número do Pedido: CRM:

1178799 - Faturamento: 0128491652 - Conceito de Pesquisa: SAFRA DIES

N. Transporte: 4017056608

FOB - Rodoviário

Certificamos que produtos são adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de

carga, descarga, transbordo, transporte, atendendo regulamentação em vigor

RESERVADO AO FISCO

Conforme Parágrafo 2º. do
artigo 22 do RTPP.
(Resolução do Transp. de Produtos Perigosos)



ROD. SC 480 N. 941 E - QUEDAS DO PALMITAL
89.801.970 - CHAPECÓ - SC - 49.2049.6000 OU 2049.6010
76.578.202/0001-87
E-MAIL: vendas@safradiesel.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CHOPINZINHO - PR

REF.RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ÓLEO DIESEL

Prezados Senhores,

SAFRA DIESEL LTDA, detentora do contrato de fornecimento de combustíveis referente a óleo diesel, vem solicitar recomposição De preço no óleo diesel, visando a manutenção do **equilíbrio econômico-financeiro de que trata o Art. 65 em seu inciso II, letra d, da Lei 8.666/93.**

Este reajuste deve-se a alteração de preço conforme determinado pelo GOVERNO FEDERAL.

Sendo assim o óleo diesel BS-1800 no valor de **R\$ 1,880** ao litro, será reajustado para **R\$ 1,996.**

Aguardamos o referido aditivo.

Atenciosamente,

Chapecó/SC, 30 de JANEIRO de 2013.

SAFRA DIESEL LTDA
RENI PERIZZOLO
76.578.202/0001-87

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF 097.800.980-91

Recebi(mos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificação de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000205404
SÉRIE:



**PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S.A.**

Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alvares Cabral 1000

BAIRRO: VILA PETROPOLIS

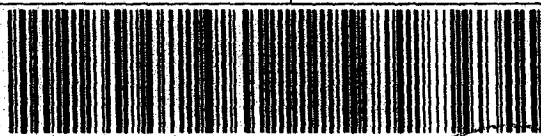
MUNIC.: PASSO FUNDO UF: RS

CEP : 99050-070 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº:000205404
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4313 0134 2742 3302 8376 5500 0000 2054 04150935 5161

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

143130007992767 17.01.2013 17:32:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vd. Comb. ou Lub. adq.ou rec. de 3º dest.à comerci

INSCR. EST
0910088527

INSCR. EST. SUBST. TRIB.
251927423

CNPJ
34.274.233/0283-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SAFRA DIESEL LTDA

CNPJ/CPF
76.578.202/0001-87

DATA EMISSÃO
17.01.2013

ENDEREÇO
ACESSO A SC 480 941

BAIRRO/DISTRITO
QUEDAS DO PALMITAL

CEP
89801-970

DATA DA
ENTRADA/SAÍDA
17.01.2013

MUNICÍPIO
CHAPECO

FONE/FAX
000000493225015

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
250952459

HORA DE
ENTRADA/SAÍDA
18:45

FATURA

DEZITO MIL E SESSENTA REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.060,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 18.060,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL SAFRA DIESEL LTDA	FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem	C ANTT	PLACA VEÍCULO MEM1479	UF SC	CNPJ/CPF 76.578.202/0001-87
ENDEREÇO ACESSO A ROD. SC 480 - 941	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	INSCR. ESTADUAL 250952459		
QUANTIDADE 10000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8.318,000 KG	PESO LÍQUIDO 8.318,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
200	ÓLEO DIESEL B S1800	27101921	041	6655	L	10.000,000	1,8060	18.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 1202 Classe 3 Grupo de Embalagem III - OLEO DIESEL BC Origem R\$ 21.820,93 BC Destino R\$ 21.900,00 ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Conv. ICMS 110/07 - R\$ 2.628,00 Não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF Central BR: 4002 2040 ou 0800 282 20 40 Caso não estejam ativos, ligue (21) 3876 5959 Boleto Conf: 050000885922													

Conforme Parágrafo 2º do
artigo 22 do CTSP
(Resolução de Trib. de Produtos Perigosos)

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CREDENCIADO A EMITIR NF-E CONSULTE END.ELETR.SEFA
WWW.SEFAZ.RS.GOV.BR/SEF_ROOT/INF/SEF-NFE.HTMLEMPREDENCIADAS
Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes
e isolantes
Tipo Doc.Vendas: 2706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0224483559 - Número do Pedido: CRM:
1136811 - Faturamento: 0127835776 - Conceito de Pesquisa: SAFRA DIES
N. Transporte: 4016760267
FOB - Rodoviário
Motorista: TIAGO JOSE TECCHIO
nº22 / Cor do lacre: AMARELO

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificação de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000207033
SÉRIE:

PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S.A.

Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alvares Cabral 1000

BAIRRO: VILA PETROPOLIS

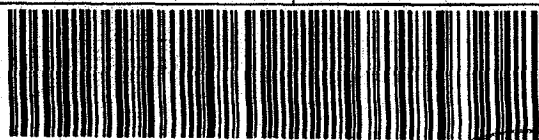
MUNIC.: PASSO FUNDO UF: RS

CEP : 99050-070 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº: 000207033
SÉRIE:
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4313 0134 2742 3302 8376 5500 0000 2070 3315 5497 6831

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

143130014059296 30.01.2013 07:21:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vd. Comb. ou Lub. adq. ou rec. de 3º dest. à comerci

INSCR. EST.
0910088527

INSCR. EST. SUBST. TRIB.
251927423

CNPJ
34.274.233/0283-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SAFRA DIESEL LTDA

CNPJ/CPF
76.578.202/0001-87

DATA EMISSÃO
30.01.2013

ENDEREÇO
ACESSO A SC 480 941

BAIRRO/DISTRITO
QUEDAS DO PALMITAL

CEP
89801-970

DATA DA
ENTRADA/SAÍDA
30.01.2013

MUNICÍPIO
CHAPECO

FONE/FAX
000000493225015

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
250952459

HORA DE
ENTRADA/SAÍDA
9:40

FATURA
TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 34.527,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 34.527,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL SAFRA DIESEL LTDA	FRETE P/CONTA 1 - Dest/Rem	C. ANT	PLACA VEICULO MEM1479	UF SC	CNPJ/CPF 76.578.202/0001-87
ENDEREÇO ACESSO A ROD. SC 480 - 941	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	INSCR. ESTADUAL 250952459		
QUANTIDADE 18000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 15.155,000 KG	PESO LIQUIDO 15.155,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
000000	OLEO DIESEL B S1800	27101921	041	6655	L	18.000,000	1,9182	34.527,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 1202 Classe 3 Grupo de Embalagem III - OLEO DIESEL BC Origem R\$ 41.123,03 BC Destino R\$ 39.420,00 ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Conv. ICMS 110/07 - R\$ 4.730,40 IPI autuado ou alíquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF Central BR: 4002 2040 ou 0800 282 20 40. Caso não estejam ativos, ligue (21) 3876 5959. Boletim Conf: 050000890682													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
CREDENCIADO A EMITIR NF-E CONSULTE END.ELETR.SEFA
WWW.SFAZ.RS.GOV.BR/SEF ROOT/INF/SEF-NFE.HTMLEMPCREDENCIADAS
Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes
Tipo Doc. Vendas: 2700 Venda Produtos - Ord. Venda(s): 0224570112 - Faturamento: 0128002928
N. Transporte: 4016835772
FOB - Rodoviário

RESERVADO AO FISCO

Conforme Parágrafo 2º do
artigo 22 do RTPP.
(Resolução do Transp. de Produtos Perigosos)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI, CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Pregão Presencial - EDITAL Nº 1/2013, homologado em 28 de janeiro de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços, de acordo com o item 10 da Ata de Registro de Preços, com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA: SAFRA DIESEL LTDA					
CNPJ Nº: 76.578.202/0001-87 – Inscrição Estadual Nº: 250.952.459 – Telefone (49) 3322 – 5015					
ENDEREÇO: Rod. SC 480, nº 941-E, Bairro Quedas do Palmital – CEP: 89.801-970 – Chapecó – SC.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	600.000	Litros	Combustível tipo óleo diesel Interior - BS 1800	1,996	1.197.600,00

Valor Aditado à Ata original: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 01 de fevereiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

SAFRA DIESEL LTDA
Reni Perizzolo
Proprietário
CPF: 097.840.980-91
RG: 5.581.909 SSP/SC

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF: 097.840.980-91

TESTEMUNHAS

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 9/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Safra Diesel Ltda. CNPJ: 76.578.202/0001-87. Objeto: Revisão de preços. Valor aditado R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Origem: Pregão 1/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 01/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Reni Perizzolo, pela Empresa.

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF 097.840.980-91



Nossa vida é fazer jornal para Você

Coronel Vivida

1200 Mulheres vividenses são esperadas para comemorar o 8 de Março

Página 12

Tempo		
Sexta	Sábado	Domingo
Sol, alternando com pancadas de chuva. 12mm	Sol, alternando com pancadas de chuva. 10mm	Sol, com de...
→ 33° ← 19°	→ 31° ← 19°	→ ... ← ...
Fonte: Tempo Agora		

Ratinho Jr assume a Secretária de Desenvolvimento do PR

Página 06D



Cartórios não podem mais exigir Averbação de Reserva Legal

Página 04D



Restaurantes serão obrigados a instalar proteção sobre buffets

Página 07D



Seu Ervino acha Petróleo na sua propriedade em Itapejara D'Oeste

Página 07D



Veja como deixar seus cabelos volumosos e na moda

Página 08D



Frank busca recursos para educação com Ministro Mercadante

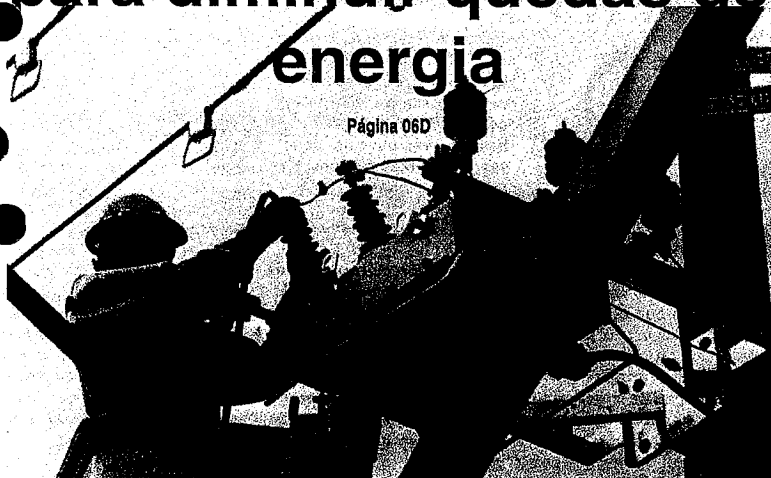
Página 12



Energia

ACSJ faz campanha para diminuir quedas de energia

Página 06D



Agricultura

Safra de Grãos deve quebrar recorde historicamente

Página 04



Chopinzinho

CONFIRA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE PROFESSORES

Veja todas as notas, as retificações e o Resultado Final do Concurso

Páginas 02D a 04D

54	1.000,00	M²	Piso cimentado, impermeabilizado, queimado, com lastro de pedra 0=3cm	22,00	22.000,00
55	1.000,00	M²	Colocação Cerâmica, fixada arg.colante + rej	15,50	15.500,00
56	500,00	M²	Assobalho - madeira 2,5x10cm, acabado	23,00	11.500,00
57	5.000,00	M²	Raspagem e lixamento pintura latex PVA/ACRIL em parede	1,30	6.500,00
58	2.000,00	M²	Raspagem e lixamento de pintura óleo em parede	1,40	2.800,00
59	2.000,00	M²	Massa acríl. 1dmão par. ext./int. sobre rev. antigo	2,30	4.600,00
60	10.000,00	M²	Pintura latex acríl. 2 dmão par. int/ext	5,00	50.000,00
61	5.000,00	M²	Textura acríl. alta par. nova c/2 dmão	6,00	30.000,00
62	5.000,00	M²	Massa corrida 2dmão par. sobre rev. novo	6,00	30.000,00
63	2.000,00	M²	Pintura Esmalte sintético/óleo 2 domãos em parede preparada	5,00	10.000,00
64	4.000,00	M²	Envernizamento em parede tijolos a vista 3 domãos	3,30	13.200,00
65	2.000,00	M²	Pintura piso com acríl. 2dmão em ciment. Rústico/queimado	3,80	7.600,00
66	2.000,00	M²	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	3,15	6.300,00
67	1.000,00	M.	Colocação Alamb. tela AG14#2"mourão CA/bald/5 FAF/(180+50)cm	22,00	22.000,00
68	200,00	M²	Colocação de Portão estrutura ferro	22,00	4.400,00
69	1.000,00	M.	Muro alven tij 8x14x19cm 1/2vez, h=1,80m, embocação	85,00	85.000,00
70	500,00	M.	Muro arrimo padrão DE-Drone	158,00	79.000,00
71	1.000,00	M²	Substituição de vidros	10,00	10.000,00
			Total Estimado de Contratação - R\$		783.160,00

Chopinzinho - PR, 04 de fevereiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani
Prefeito

CONSTRUTORA BRAGATO LTDA
Teolides Terezinha Scariot Bragato
CPF: 410.961.859-20
RG: 3.038.791-0 SSP/PR.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2013

CONVENIENTE: Município de CHOPINZINHO,

CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chopinzinho

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, a título de Subvenção Social, para Manutenção de profissionais especializados para atendimento a alunos especiais, junto à APAE de Chopinzinho, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO: 14.09-08.244.0024.2.106.000-3.3.50.43 (271)

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 01 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CONVENIO
LEOMAR BOLZANI - PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE / CONVENIADA
GILMAR FRANCISCO CERVO / PRESIDENTE.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2013

CONVENIENTE: Município de CHOPINZINHO,

CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chopinzinho

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, a título de Subvenção Social, para manutenção de serviços assistenciais de ação continuada - SAC a alunos especiais, junto à APAE de Chopinzinho, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: R\$ 7.532,52 (sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO: 14.01-08.244.0024.2.110.000-3.3.50.43 (581)

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 01 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CONVENIENTE
LEOMAR BOLZANI - PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE / CONVENIADA
GILMAR FRANCISCO CERVO / PRESIDENTE.

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 30/2013

PROCESSO Nº 6/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 2/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Serviços de Manutenção de Próprios Municipais, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob nº 4/2013, que passa a fazer parte desta Ata para todos os efeitos, independente de transcrição.

EMPRESA: SK MOLINA MELATI

CNPJ Nº: 14.830.148/0001-68

ENDEREÇO: Travessa Frei Doodato, nº 130 - Sala 205 - Bairro Centro - CEP: 85.601-620 - Francisco Boltrão-PR.

Item do Edital	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Unid. R\$	Total Estimado R\$
3	20.000,00	M²	Prestação de serviços de manutenção de vias públicas com revestimento em pedras irregulares, compreendendo deslocamento de pedras, regularização do terreno e assentamento de pedras irregulares, alinhamento dos meios fios e demais serviços necessários.	10,15	203.000,00
4	10.000,00	M²	Prestação de serviços de colocação de Pavimento de Concreto intertravado sobre areia ou pedrisco	17,00	170.000,00
5	10.000,00	M²	Prestação de serviços de colocação de Lajota pré fabr. 45x45cm, ass. sobre areia ou pedrisco, com rejunto	13,20	132.000,00
			Total Estimado de Contratação - R\$		505.000,00

Chopinzinho - PR, 04 de fevereiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani
Prefeito

SK MOLINA MELATI - EPP
Fábio Henrique Melati
CPF: 786.979.649-20
RG: 2.036.996-5 SSP/PR.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 4/2013, de 10/01/13, para Registro de Preços de Serviços de Manutenção de Próprios Municipais e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tornei público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
SILVANA REGINA GONZATI	156.000,00
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA	783.160,00
M.B.S SERVIÇOS LTDA	598.300,00
SK MOLINA MELATI EPP	505.000,00

Que apresentaram os Menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01/02/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

Espécie: Extrato do Contrato nº 12/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional do Paraná. CNPJ: 15.047.399/0001-65. Objeto: Contratação de Empresa para Integração de Estágios. Valor máximo estimado de Taxa de Administração: R\$ 13.248,00 (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais). Valor Máximo estimado de bolsas auxílio R\$ 716.256,00 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Valor Máximo estimado do Contrato R\$ 729.504,00 (setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e quatro reais). Origem: Pregão Presencial Edital nº 2/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei nº 11.788/2008. Elemento de Despesa: 550. Data da assinatura: 30/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Eduardo Vaz da Costa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 9/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Safra Diesel Ltda. CNPJ: 76.578.202/0001-87. Objeto: Revisão de preços. Valor aditado R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Origem: Pregão 3/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 01/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Reni Perizolo, pela Empresa.

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 14/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 2/2013 - VALIDADE: 12 (doz

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob nº 3/2013, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

EMPRESA: CENCI E CIA LTDA

CNPJ Nº: 79.848.396/0001-81 - IE: 31200517-40

(46) 3242 - 1445

Endereço: Av. XV de Novembro, nº 4.490 - Centro - CEP: 85.560-000

pinzinho - Paraná

ITEM DO EDITAL	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL
44	3.500	Und.	Envelope saco kraft ouro - 250x352 mm, 80g - Moroni	0,16	
54	200	Und.	Extrator do grampo tipo piranha, preto - Contral	1,96	
57	600	Und.	Fita adesiva dupla face 25mmx30m - Adesltras	4,29	
92	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 1cm - Contact	26,80	
94	60	Cx.	Lâmina para estileto 0,50mm espessura e 18 mm de largura - embalagem com 10 Und.id. - fabricação nacional - Gooler	1,08	
124	700	Und.	Pasta de papel, com fecho do elástico - Frama	0,88	
126	500	Und.	Pasta em papel plastificado, com grampo triho, dimensões: 235 X 325 mm - Frama	0,84	
130	500	Cx.	Porcejo de metal, com 100 Unidades - fabricação nacional - Prayon	1,16	
136	700	Und.	Pincel destaca texto, fluorescente, cores variadas-fabricação nacional - Holios	0,77	
149	3.500	Und.	Régua graduada de plástico, 20cm, transparente - Walou	0,16	
			Total - R\$		

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
LEOMAR BOLZANI - Prefeito

CENCI E CIA LTDA
Elmar Daniel Cenci - CPF 472.960.899-20

Espécie: Extrato do Contrato 11/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SCA Comércio Virtual Ltda - ME. CNPJ: 13.249.804/0001-70. Objeto: De relógios ponto digitais. Valor total: R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento 513. Data da assinatura: 31/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Santana, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 13/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Bandesul Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 08.664.980/0001-39. Objeto: A Bandesul do Município, Estado do País. Valor total: R\$ 1.855,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 8/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 572. Data da assinatura: 31/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sérgio Roberto Tomasetto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 6/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Equipamentos S.A. CNPJ: 76527951/0005-09. Objeto: Contratação de Manutenção e Reparos para Escavadeira Hidráulica. Valor total: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 530 e 505. Data da assinatura: 25/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Vitor Dubay, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 13/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Acel Associação Chopinzhense de Esporte e Lazer. CNPJ: 10.721.291/0001-60. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: Valor estimado do aditamento R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Origem: Lei nº 2/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 18/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Joel Antonio Zanola, pelo Município.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2010

REF: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, LOCADOR: Marini, OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Valor Contratual. VIGÊNCIA: Dezembro de 2.013. VALOR MENSAL: R\$ 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.776,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais). Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Riquelme Marini, Locador - Chopinzinho, 15 de janeiro de 2013.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2010

REF: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, LOCADOR: Marini, OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Valor Contratual. VIGÊNCIA: Janeiro de 2.013. VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Idovino Dalotto - Locador, Chopinzinho, PR, 15 de janeiro de 2013.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 373/2011. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Sudonet Informática Ltda. CNPJ: 05.228.000/0001-00. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 52/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 15/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Vanderlei José Pich, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

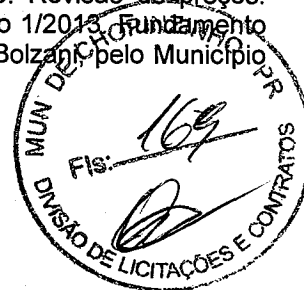
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 9/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Safra Diesel Ltda. CNPJ: 76.578.202/0001-87. Objeto: Revisão de preços. Valor aditado R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Origem: Pregão 1/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 01/02/2013. Assinam: Leomar Bolzan, pelo Município e Reni Perizzolo, pela Empresa.



Safra Diesel

O melhor combustível

ROD. SC 480 N. 941 E - QUEDAS DO PALMITAL
89.801.970 - CHAPECÓ - SC - 49.2049.6000 OU 2049.6010
76.578.202/0001-87
E-MAIL: vendas@safradiesel.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CHOPINZINHO - PR

REF.RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ÓLEO DIESEL

Prezados Senhores,

SAFRA DIESEL LTDA, detentora do contrato de fornecimento de combustíveis referente a óleo diesel, vem solicitar recomposição De preço no óleo diesel, visando a manutenção do **equilíbrio econômico-financeiro de que trata o Art. 65 em seu inciso II, letra d, da Lei 8.666/93.**

Este reajuste deve-se a alteração de preço conforme determinado pelo GOVERNO FEDERAL.

Sendo assim o óleo diesel BS-1800 no valor de **R\$ 1,880** ao litro, será reajustado para **R\$ 1,996.**

Aguardamos o referido aditivo.

Atenciosamente,

Chapecó/SC, 30 de JANEIRO de 2013.

SAFRA DIESEL LTDA
RENI PERIZZOLO
76.578.202/0001-87

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA
CPF 097.600.980-97

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000207033
SÉRIE:



PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S.A.

Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alvares Cabral 1000

BAIRRO: VILA PETROPOLIS

MUNIC.: PASSO FUNDO UF: RS

CEP : 99050-070 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA ☒

Nº: 000207033
SÉRIE:
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4313 0134 2742 3302 8376 5500 0000 2070 3315 3497 6831 3

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DANFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vd. Comb. ou Lub. adq. ou rec. de 3º dest. à comerci

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

143130014059296 30.01.2013 07:21

INSCR. EST.

0910088527

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

251927423

CNPJ

34.274.233/0283-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SAFRA DIESEL LTDA

CNPJ/CPF

76.578.202/0001-87

DATA EMISSÃO

30.01.2013

ENDEREÇO

ACESSO A SC 480 941

BAIRRO/DISTRITO

QUEDAS DO PALMITAL

CEP

89801-970

DATA DA

ENTRADA/SAÍDA

30.01.2013

MUNICÍPIO

CHAPECO

FONE/FAX

000000493225015

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250952459

HORA DE

ENTRADA/SAÍDA

4:40

FATURA

TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

0,00

VALOR ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

34.527,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

34.527,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

SAFRA DIESEL LTDA

FRETE P/ CONTA

1 - Dest/Rem

C. ANT

PLACA VEÍCULO

MEM1479

UF

SC

CNPJ/CPF

76.578.202/0001-87

ENDEREÇO

ACESSO A ROD. SC 480 - 941

MUNICÍPIO

CHAPECO

UF

SC

INSCR. ESTADUAL

250952459

QUANTIDADE

18000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

15.155,000 KG

PESO LÍQUIDO

15.155,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
01 008.200	ÓLEO DIESEL B S1800	27101921	041	6655	L	18.000,000	1,9182	34.527,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 1202 Classe 3 Grupo de Embalagem III - ÓLEO DIESEL BC Origem R\$ 41.123,03 BC Destino R\$ 39.420,00 ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Conv. ICMS 110/07 - R\$ 4.730,40 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF Centra. BR: 4002 2040 ou 0800 282 20 40. Caso não estejam ativos, ligue (21) 3876 5955. Boleim Conf: 050000890682													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CREDENCIADO A EMITIR NF-E CONSULTE END. ELETR. SEFA

WWW.SEFAZ.RS.GOV.BR/SEF-ROOT/INF/SEF-NFE.HTMLEMPREDENCIADAS

Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes

e isolantes

Tipo Doc. Vendas: 2700 Venda Produtos - Ord. Venda(s): 0224570112 - Faturamento: 0128002928

- Conceito de Pesquisa: SAFRA DIES

N. Transporte: 4016835772

FOB - Rodoviário

Motorista: TIAGO JOSE TECCHIO

Nº do lacre: 0544 / Cor do lacre: CINZA

Certificamos que produtos são adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de

RESERVADO AO FISCO

Conforme Parágrafo 2º do
artigo 23 do RTPP.
(Resolução do Transp. de Produtos Perigosos)

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.		NF-e Nº.: 000205404 SÉRIE:											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR												
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. Petrobras Distribuidora ENDER.: Rua Alvares Cabral 1000 BAIRRO: VILA PETROPOLIS MUNIC.: PASSO FUNDO UF: RS CEP : 99050-070 FONE: 40022040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA ☒ Nº:000205404 SÉRIE: FOLHA:1/1											
		 CHAVE DE ACESSO 4313 0134 2742 3302 8376 5500 0000 2054 0415 0935 5161 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM-BR											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vd. Comb. ou Lub. adq.ou rec. de 3º dest.à comerci		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 143130007992767 17.01.2013 17:32:48											
INSCR.EST 0910088527	INSCR EST SUBST.TRIB. 251927423	CNPJ 34.274.233/0283-76											
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL SAFRA DIESEL LTDA		CNPJ/CPF 76.578.202/0001-87											
ENDEREÇO ACESSO A SC 480 941		BAIRRO/DISTRITO QUEDAS DO PALMITAL											
MUNICÍPIO IAPECO	FONE/FAX 000000493225015	UF SC											
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 250952459											
FATURA DEZOITO MIL E SESSENTA REAIS		DATA EMISSÃO 17.01.2013											
		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 17.01.2013											
		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:30											
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00											
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DISCOUTO 0,00											
DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00											
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.060,00		VALOR TOTAL DA NOTA 18.060,00											
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL SAFRA DIESEL LTDA	FRETE P/CONTA 1 - Dest/Rem	C ANTT PLACA VEÍCULO MEM1479											
ENDEREÇO ACESSO A ROD. SC 480 - 941	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC											
QUANTIDADE 10000	ESPECIE GRANEL	MARCA											
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 8.318,000 KG											
		PESO LÍQUIDO 8.318,000 KG											
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQUOTA %ICMS	%IPI
98 200	ÓLEO DIESEL B S1800	27101921	041	6655	L	10.000,000	1,8060	18.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 1202 Classe 3 Grupo de Embalagem III - OLEO DIESEL BC Origem R\$ 21.820,93 BC Destino R\$ 21.900,00 ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Conv. ICMS 110/07 - R\$ 2.628,00 IPI não tributado ou alíquota zero cf Decreto 7660/2011 do MF Central BR 4002 2040 ou 0800 282 20 40 - Caso não estejam ativos, ligue (21) 3876 5959 Boleim Conf 050000885922													
Conforme Parágrafo 2º do Art. 1º da Lei nº 10.522/03 (Resolução nº 131/03 da CPMR) (Resolução nº 131/03 da CPMR)													
CÁLCULO DO ISSQN			INSCR. MUNIC			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO DO ISSQN			VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CREDENCIADO A EMITIR NF-E CONSULTE END.ELETR.SFAZ WWW.SFAZ.RS.GOV.BR/SEF/ROOT/INF/SEF-NFE.HTML#EMP_CREDENCIADAS Escopo do Certificado ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0224493559 - Número do Pedido: CRM: 1136811 - Faturamento: 0127835776 - Conceito de Pesquisa: SAFRA DIES N. Transporte: 4116761267 FOB - Rodoviário Motorista: TIAZO JOSE TECCIO Nº do lacre: 1521 / Cor do lacre: AMARELO Certificamos que produtos são adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de carga, descarga, transbordo, transporte, atendendo regulamentação em vigor													
RESERVADO AO FISCO													



Nossa vida é fazer jornal para Você

Coronel Vivida

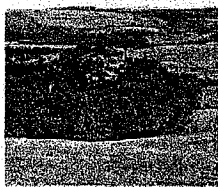
1200 Mulheres vividenses são esperadas para comemorar o 8 de Março

Página 12

Ratinho Jr assume a Secretária de Desenvolvimento do PR
Página 06D



Cartórios não podem mais exigir Averbação de Reserva Legal
Página 04D



Restaurantes serão obrigados a instalar proteção sobre buffets
Página 07D



Seu Ervino acha Petróleo na sua propriedade em Itapejara D'Oeste
Página 07D



Veja como deixar seus cabelos volumosos e na moda
Página 08D



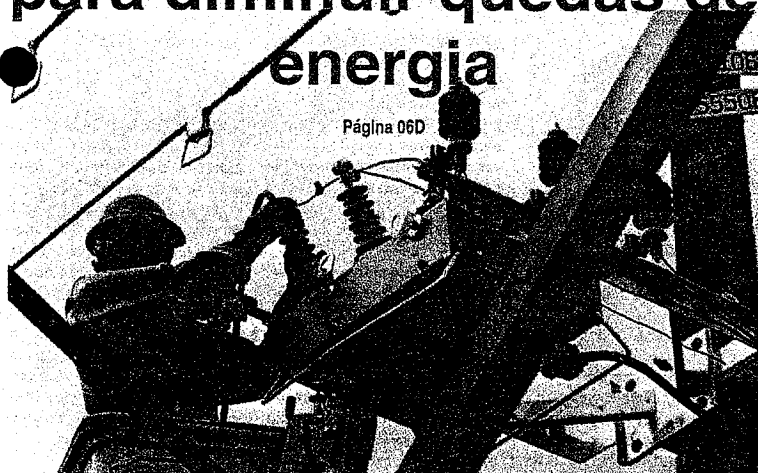
Frank busca recursos para educação com Ministro Mercadante
Página 12



Energia

ACSJ faz campanha para diminuir quedas de energia

Página 06D



Agricultura

Safr de Grãos deve quebrar recorde

Página 04



Chopinzinho

CONFIRA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE PROFESSORES

Veja todas as notas, as retificações e o Resultado Final do Concurso

Páginas 02D a 04D

1.000,00	M²	Piso cimentado, Impermeabilizado, queimado, com lastro de pedra e-3cm	22,00	22.000,00
1.000,00	M²	Colocação Cerâmica, lixada arg. colante + rej	15,50	15.500,00
500,00	M²	Assolho - madeira 2,5x10cm, acabado	23,00	11.500,00
5.000,00	M²	Raspagem e lixamento pintura latex PVA/ACRIL. em parede	1,30	6.500,00
2.000,00	M²	Raspagem e lixamento de pintura óleo em parede	1,40	2.800,00
2.000,00	M²	Massa acríl. 1dmão par. ext./int. sobre rev. antigo	2,30	4.600,00
10.000,00	M²	Pintura latex acríl. 2dmão par. int/ext	5,00	50.000,00
5.000,00	M²	Textura acríl. alta par. nova c/2dmão	6,00	30.000,00
5.000,00	M²	Massa corrida 2dmão par. sobre rev. novo	6,00	30.000,00
2.000,00	M²	Pintura Esmalte sintético/óleo 2 demãos em parede preparada	5,00	10.000,00
4.000,00	M²	Envaziamento em parede tijolos a vista 3 demãos	3,30	13.200,00
2.000,00	M²	Pintura piso com acríl. 2dmão em ciment. Rustico/queimado	3,80	7.600,00
2.000,00	M²	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	3,15	6.300,00
1.000,00	M.	Colocação Alamb. tela. AG14#2/Imourão CA/bald/5 FAF/(180+50)cm	22,00	22.000,00
200,00	M²	Colocação de Portão estrutura ferro	22,00	4.400,00
1.000,00	M.	Muro alven. tij 9x14x19cm 1/2vez, h=1,80m, emboçado	85,00	85.000,00
500,00	M.	Muro arrimo padrão DE-COM A, h=1,50m, incl. Dreno	158,00	79.000,00
1.000,00	M²	Substituição de vidros	10,00	10.000,00
		Total Estimado de Contratação - R\$		783.160,00

Chopinzinho - PR, 04 de fevereiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani
PrefeitoCONSTRUTORA BRAGATO LTDA
Teolinda Terezinha Scariot Bragato
CPF: 410.961.859-20
RG: 3.038.791-0 SSP/PR.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2013

VENIENTE: Município de CHOPINZINHO,

VENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chopinzinho

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, a título de Subvenção Social, para Manutenção de profissionais especializados para atendimento a alunos especiais, junto à APAE de Chopinzinho, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

INSCRIÇÃO: 14.03-08.244.0024.2.106.000-3.3.50.43 (271)

LOCAL: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 01 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CONVENIO
LEOMAR BOLZANI - PREFEITO MUNICIPALASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE / CONVENIADA
GILMAR FRANCISCO CERVO / PRESIDENTE.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2013

VENIENTE: Município de CHOPINZINHO,

VENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chopinzinho

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, a título de Subvenção Social, para manter serviços assistenciais de ação continuada - SAC a alunos especiais, junto à APAE de Chopinzinho, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: R\$ 7.532,52 (sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

INSCRIÇÃO: 14.01-08.244.0024.2.110.000-3.3.50.43 (581)

LOCAL: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 01 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CONVENIENTE
LEOMAR BOLZANI - PREFEITO MUNICIPALASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE / CONVENIADA
GILMAR FRANCISCO CERVO / PRESIDENTE.

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 30/2013					
PROCESSO Nº 6/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 4/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.					
DO OBJETO					
A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Serviços de Manutenção de Próprios Municipais, especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial sob nº 4/2013, que passa a fazer parte desta Ata para todos os efeitos, independente de transcrição.					
EMPRESA: SK MOLINA MELATI					
CNPJ Nº: 14.830.149/0001-69					
ENDEREÇO: Travessa Frei Doodato, nº 130 - Sala 205 - Bairro Centro - CEP: 85.601-620 - Francisco Boltrão-PR.					
Item do Edital	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Unid. R\$	Total Estimado R\$
3	20.000,00	M²	Prostação de serviços de manutenção de vias públicas com revestimento em pedras irregulares, compreendendo deslocamento de pedras, regularização do terreno e assentamento de pedras irregulares, alinhamento dos meios fios e demais serviços necessários.	10,15	203.000,00
4	10.000,00	M²	Prostação de serviços de colocação de Pavimento de Concreto no travessão sobre areia ou podrisco	17,00	170.000,00
5	10.000,00	M²	Prostação de serviços de colocação de Lajota pré fabr. 45x45cm, ass. sobre areia ou podrisco, com rejunte	13,20	132.000,00
			Total Estimado de Contratação - R\$		505.000,00

Chopinzinho - PR, 04 de fevereiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani
PrefeitoSK MOLINA MELATI - EPP
Fábio Henrique Melati
CPF: 786.979.649-20
RG: 2.036.996-5 SSP/PR.

fiendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 4/2013, de 10/01/13, para Registro de Preços de Serviços de Manutenção de Próprios Municipais e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
SILVANA REGINA GONZATI	156.000,00
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA	783.160,00
M.B.S SERVIÇOS LTDA.	598.300,00
SK MOLINA MELATI EPP	505.000,00

Que apresentaram os Menores preço para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01/02/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

Espécie: Extrato do Contrato nº 12/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional do Paraná. CNPJ: 75.047.399/0001-65. Objeto: Contratação de Empresa para Integração de Estágios. Valor máximo estimado de Taxa de Administração: R\$ 13.248,00 (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais). Valor Máximo estimado de bolsas auxílio R\$ 716.256,00 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Valor Máximo estimado do Contrato R\$ 729.504,00 (setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e quatro reais). Origem: Pregão Presencial Edital nº 2/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei nº 11.788/2008. Elemento de Despesa: 550. Data da assinatura: 30/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Eduardo Vaz da Costa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 9/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Safra Diesel Ltda. CNPJ: 16.578.202/0001-87. Objeto: Revisão de preços. Valor aditado R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Origem: Pregão 1/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 01/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Roni Perizzolo, pela Empresa.

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 14/2013					
PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.					
DO OBJETO					
A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial sob nº 3/2013, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.					
EMPRESA: CENCI E CIA LTDA					
CNPJ Nº: 79.848.398/0001-81 - IE: 3120057740					
(46) 3242 - 1445					
Endereço: Av. XV de Novembro, nº 4.490 - Centro - CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	Unid. R\$	TOTAL - R\$
44	3.500	Und.	Envelope saco kraft ouro - 250x352 mm, 80g - Moroni		350,00
54	200	Und.	Extrator de grampo tipo piranha, preto - Central	1,96	392,00
57	600	Und.	Fita adesiva dupla face 25mmx30m - Adalbras	4,29	2.574,00
92	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m - Contact	26,80	3.484,00
94	60	Cx.	Lâmina para estilete 0,50mm espessura ou 18 mm de largura - embalagem com 10 Und.id. - fabricação nacional - Gooter	1,08	64,80
124	700	Und.	Pasta do papel, com fecho de elástico - Frama	0,88	616,00
126	500	Und.	Pasta em papel plastificado, com grampo trilha, dimensões: 235 X 325 mm - Frama	0,84	420,00
130	500	Cx.	Porcevejo de metal, com 100 Unidades - fabricação nacional - Prayon	1,16	580,00
136	700	Und.	Pincel destaca texto, fluorescente, cores variadas-fabricação nacional - Helios	0,77	539,00
149	3.500	Und.	Régua graduada de plástico, 20cm, transparente - Walou	0,16	560,00
			Total - R\$		9.789,80

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
LEOMAR BOLZANI - PrefeitoCENCI E CIA LTDA
Elmar Daniel Cenci - CPF 472.950.899-20

Espécie: Extrato do Contrato 11/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SCA Comércio Virtual LTDA - ME. CNPJ: 13.249.804/0001-70. Objeto: Aquisição de religião ponto digital. Valor total: R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 7/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 513. Data da assinatura: 31/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Cesar Paulo Santana, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 13/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Bandesul Indústria e Comércio LTDA. CNPJ: 08.664.900/0001-39. Objeto: Aquisição de Bandeirinhas do Município, Estado e do País. Valor total: R\$ 1.855,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação 8/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 572. Data da assinatura: 31/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sérgio Roberto Tomasetto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 6/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Paraná Equipamentos S.A. CNPJ: 76527951/0005-09. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção e Reparos para Escavadeira Hidráulica. Valor total: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 530 e 505. Data da assinatura: 25/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Vitor Dubay, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 13/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Acel Associação Chopinzhense de Esporte e Lazer. CNPJ: 10.721.791/0001-60. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 31/01/2014. Valor estimado do aditamento R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Origem: Inexigibilidade nº 2/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 18/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Joel Antonio Zanola, pela Empresa.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2010

REF. LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, LOCADOR: Riquelmo Marini. OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Valor Contratual. VIGÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2.013. VALOR MENSAL: R\$ 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.776,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais). Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Riquelmo Marini, Locador - Chopinzinho, PR, 15 de janeiro de 2013.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2010

REF. LOCAÇÃO DE IMÓVEL. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. LOCADOR: Idovino Palotto. OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Valor Contratual. VIGÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2.013. VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Idovino Palotto - Locador, Chopinzinho, PR, 15 de janeiro de 2013.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 371/2011. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Sudnet Informática Ltda. CNPJ: 05.228.707/0001-73. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses. Valor do Aditivo: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 52/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 15/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Vanderlei José Pich, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone (41) 3550-0000 Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede a Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo **PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI**, CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente do Pregão Presencial – EDITAL Nº 1/2013, homologado em 28 de janeiro de 2.013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços, de acordo com o item 10 da Ata de Registro de Preços, com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA					
CNPJ Nº: 85.050.474/0001-09 – Inscrição Estadual Nº: 31900310-03 - Telefone (41) 3550 – 1193					
ENDEREÇO: Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1438 – CEP: 83.708-135 – Araucária – PR.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	60.000	Litros	Combustível tipo Gasolina comum	2,66	159.600,00

Valor Aditado à Ata original: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 13 de fevereiro de 2.013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Adilson Luiz Nicolini
Representante Legal
CPF: 018.339.749-56
RG: 3.596.559 SSP/SC

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

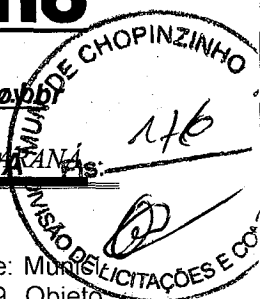
CNPJ: 06.995.400/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzhinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 8.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 10/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mazp Distribuidora de Petróleo Ltda. CNPJ: 85.050.474/0001-09. Objeto: Revisão de preços. Valor aditado R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Origem: Pregão 1/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 13/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Adilson Luiz Nicolini, pela Empresa.

Araucária – Pr, 30 de Janeiro de 2013.



Para

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO - PR

CHOPINZINHO – PR

Através da presente, a empresa MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, informa que a partir do dia 30 de Janeiro de 2013, repassou ao cliente acima citado um aumento de R\$ 0,10 (Dez centavos) no Litro da Gasolina Comum e Gasolina Aditivada, passando de R\$ 2,560 (Dois Reais e Cinquenta e Seis centavos), para R\$ 2,6600 (Dois Reais e Sessenta e Seis centavos) em virtude do repasse feito pelo fornecedor de Gasolina A, obrigatório mistura de 80 % na Gasolina C Comum e Aditivada.

Sendo o que tínhamos,

Atenciosamente


Thais Caroline Dapont
034.048.019-03
Mazp Dist. de Petróleo Ltda.



PETROLEO BRASILEIRO S.A

Rodovia do Xisto BR 476, KM16

Thomaz Coelho

ARAUCARIA UF: PR

83702-055

(41)08412020

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 174741

SERIE 1

FOLHA 1 1



CHAVE DE ACESSO

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 174

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Contra Entrega (Produto Quotado)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141130014600828 31/01/2013 11:56:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070046969

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

1070332384

CNPJ

33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

C.N.P.J./C.P.F.

85050474/0001-09

DATA DA EMISSÃO

31/01/2013

ENDEREÇO

RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438

BAIRRO/DISTRITO

TINDIQUERA

CEP

83708-135

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

31/01/2013

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

FONE/FAX

46-5501193

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3190031003

HORA DA SAÍDA

11:20:00

FATURA / DUPLICATA

CENTO E VINTE E OITO MIL , SETECENTOS E NOVENTA REAIS

DATA DE VENCIMENTO

31/01/2013

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S

110.333,33

VALOR DO I.C.M.S.

30.893,33

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST.

176.250,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

18.456,67

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

110.333,33

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

128.790,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

PRÓPRIO

FRETE P/ CONTA

1 - DESTINAT.

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

37.165,000

PESO LÍQUIDO

37.165,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALIQUOTAS ICMS IPI
PB620	GASOLINA A	27101259	10	5652	L	50.000,000	2,2066666000	110.333,33	110.333,33	30.893,33	0,00	28,00 0,00

*No ONU 1203 RISCO (CLASSE 3 No 33) Grp. Emblg.: II * Nome Embrq.: COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*ICMS - SUBST. TRIBUT. - ART. 455, INC. I, DECRETO 5.141/01- RICMS/PR *IMUNIDADE DO IPI - CONF.ART.155, p 3º., DA CONST. FED. DE 88,E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. *I.B.:D295201312424.Cert.Ensaio:0245/2013/295. *1400 *Modalidade de venda:EXA *Tipo de contrato:N4 *Ordem de vendas: 0009446874 * *Quantidade referente a 20o C e densidade 0.7433 RH2 *Volume referido a temperatura ambiente:92860 litros

RESERVADO AO FISCO

C.Transp.: Dutoviario

PETROLEO BRASILEIRO S.A

Rodovia do Xisto BR 476, KM16

Thomaz Coelho

ARAUCARIA UF: PR

83702-055

(41)08412020

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 010601

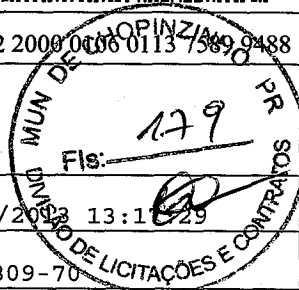
SERIE 22

FOLHA 1 1



CHAVE DE ACESSO

4113 0133 0001 6708 0970 5502 2000 0006 0113 / 5890 0488



NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Contra Entrega (Produto Quotado)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141130013883156 30/01/2013 13:16:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070046969

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

1070332384

CNPJ

33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

C.N.P.J./C.P.F.

85050474/0001-09

DATA DA EMISSÃO

29/01/2013

ENDERECO

RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438

BAIRRO/DISTRITO

TINDIQUEIRA

CEP

83708-135

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

29/01/2013

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

FONE/FAX

46-5501193

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3190031003

HORA DA SAÍDA

13:12:00

FATURA / DUPLICATA

TREZENTOS E SETENTA MIL , SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E
OITO CENTAVOS

DATA DE VENCIMENTO

29/01/2013

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S

310.965,74

VALOR DO I.C.M.S.

87.070,41

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST.

524.022,98

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

59.656,03

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

310.965,74

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

370.621,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

PROPRIO

FRETE P/ CONTA

1-DESTINAT.

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

ENDERECO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

109.978,000

PESO LÍQUIDO

109.978,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
PB620	GASOLINA A	27101259	10	5652	L	148.659,000	2,0918056761	310.965,74	310.965,74	87.070,41	0,00	28,00	0,00

*No ONU 1203 RISCO (CLASSE 3 No 33)Grp. Emblg.: II * Nome Embrq.: COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*ICMS - SUBST. TRIBUT. - ART. 455, INC. I, DECRETO 5.141/01- RICMS/PR *IMUNIDADE DO IPI - CONF. ART. 155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88, E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. *I.B.: L295201300674. Cert. Ensaio: 0220/2013/295. *1400 *Modalidade de venda: EXA *Tipo de contrato: N4 *Ordem de vendas: 0009433984 * *Quantidade referente a 20o C e densidade 0.7398 RH2 *Volume referido a temperatura ambiente: 315267 litros

RESERVADO AO FISCO

Araucária – Pr, 15 de Fevereiro de 2013.

Para

PREFEITURA MUNICIPAL CHOPINZINHO

CHOPINZINHO - PR



REQUERIMENTO DE ADITIVO DE CONTRATO
EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
AUMENTO DE PREÇO

À partir do dia 16 de Fevereiro de 2013, a empresa MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, informa que estará repassando um aumento no preço da Gasolina Comum e Gasolina Aditivada fornecidos em R\$ 0,0400 (Quatro Centavos), passando de R\$ 2,6600 (Dois Reais e sessenta e seis centavos) , para R\$ 2,7000 (Dois Reais e setenta centavos). A medida será tomada devido ao reajuste de preço repassado pelo Fornecedor de Gasolina A, mistura obrigatória de 80 % na Gasolina C, afim de manter um Equilíbrio Econômico Financeiro.

Agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


Thais Caroline Dupont
034.048.019-03
Mazp Dist. de Petróleo Ltda.



M A T R I Z
Rua Lidia C. Zampieri, 1438 - Bairro Tindiquera - CEP 83708-135 - Araucária - PR

F I L I A L
Fone 46 3550-1193 - Rodovia PR 280 - Km 176 - Lago Iara - CEP 85.610-000 - Renascença - PR

PETROLEO BRASILEIRO S.A

Rodovia do Xisto BR 476, KM16

Thomaz Coelho

ARAUCARIA UF: PR

83702-055

(41)08412020

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 011757

SERIE 16

FOLHA 1 1



CHAVE DE ACESSO

4113 0233 0001 6708 0970 5501 6000 0117 5716 4728 0538

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141130022692961 18/02/2013 13:38:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Contra Entrega (Produto Quotado)

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070046969

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

1070332384

CNPJ

33000167/080070

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

C.N.P.J./C.P.F.

85050474/0001-09

DATA DA EMISSÃO

16/02/2013

ENDEREÇO

RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438

BAIRRO/DISTRITO

TINDIQUERA

CEP

83708-135

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

16/02/2013

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

FONE/FAX

46-5501193

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3190031003

HORA DA SAÍDA

10:03:00

FATURA / DUPLICATA

DUZENTOS E SESSENTA MIL , TREZENTOS E OITENTA REAIS

DATA DE VENCIMENTO

16/02/2013

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S

220.666,67

VALOR DO I.C.M.S.

61.786,67

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST.

362.500,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

39.713,33

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

220.666,67

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

260.380,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

PRÓPRIO

FRETE P/ CONTA

1 - DESTINAT.

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

74.300,000

PESO LÍQUIDO

74.300,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS IPI
FB620	GASOLINA A	27101259	10	5655	L	100.000,000	2,2066667000	220.666,67	220.666,67	61.786,67	0,00	28,00 0,00

*No ONU 1203 RISCO (CLASSE 3 No 33)Grp. Emblg.: II * Nome Embrq.: COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*ICMS - SUBST. TRIBUT. - ART. 455, INC. I, DECRETO 5.141/01- RICMS/PR *IMUNIDADE DO IPI - CONF. ART. 155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88, E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. *I.B.: D295201312538. Cert. Ensaio: 0374/2013/295. *1400 *Modalidade de venda: EXA *Tipo de contrato: N4 *Ordem de vendas: 0009543150 * *Quantidade referente a 20o C e densidade 0.7430 RH2 *Volume referido a temperatura ambiente: 100361 litros

RESERVADO AO FISCO

PETROLEO BRASILEIRO S.A

Rodovia do Xisto BR 476, KM16

Thomaz Coelho

ARAUCARIA UF: PR

83702-055

(41)08412020

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 010895

SERIE 21

FOLHA 1 1



CHAVE DE ACESSO

4113 0233 0001 6708 0970 5502 1000 0108412020341

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141130020492855 13/02/2013 15:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Contra Entrega (Produto Quotado)

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070046969

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

1070332384

CNPJ

33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

C.N.P.J./C.P.F.

85050474/0001-09

DATA DA EMISSÃO

12/02/2013

ENDEREÇO

RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438

BAIRRO/DISTRITO

TINDIQUERA

CEP

83708-135

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

12/02/2013

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

FONE/FAX

46-5501193

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3190031003

HORA DA SAÍDA

13:18:00

FATURA / DUPLICATA

QUATROCENTOS E DOZE MIL , CENTO E VINTE E OITO REAIS

DATA DE VENCIMENTO

12/02/2013

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S

353.066,67

VALOR DO I.C.M.S.

98.858,67

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST.

564.000,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

59.061,33

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

353.066,67

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

412.128,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

PROPRIO

FRETE P/ CONTA

1-DESTINAT.

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

118.736,000

PESO LÍQUIDO

118.736,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS IPI
PB620	GASOLINA A	27101259	10	5652	L	160.000,000	2,2066666875	353.066,67	353.066,67	98.858,67	0,00	28,00 0,00

*No ONU 1203 RISCO (CLASSE 3 No 33)Grp. Emblg.: II * Nome Embrq.: COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*ICMS - SUBST. TRIBUT. - ART. 455, INC. I, DECRETO 5.141/01- RICMS/PR *IMUNIDADE DO IPI - CONF.ART.155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88,E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. *I.B.:D295201312514.Cert.Ensaio:0348/2013/295. *1400 *Modalidade de venda:EXA *Tipo de contrato:N4 *Ordem de vendas: 0009515068 * *Quantidade referente a 20o C e densidade 0.7421 RH2 *Volume referido a temperatura ambiente:310653 litros

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

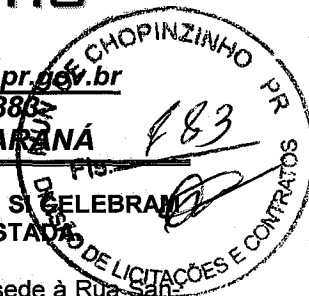
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA, NA FORMA AJUSTADA

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo **PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI**, CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente do Pregão Presencial - **EDITAL Nº 1/2013**, homologado em 28 de janeiro de 2.013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços, de acordo com o item 10 da Ata de Registro de Preços, com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA: SAFRA DIESEL LTDA					
CNPJ Nº: 76.578.202/0001-87 – Inscrição Estadual Nº: 250.952.459 - Telefone (49) 3322 – 5015					
ENDEREÇO: Rod. SC 480, nº 941-E, Bairro Quedas do Palmital – CEP: 89.801-970 – Chapecó – SC.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	600.000	Litros	Combustível tipo óleo diesel Interior - BS 1800	1,996	1.197.600,00

Valor Aditado à Ata original: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 01 de fevereiro de 2.013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

SAFRA DIESEL LTDA
Reni Perizzolo
Proprietário
CPF: 097.840/980-91
RG: 5.581.909 SSP/SC

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF 097.840/980-91

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.885
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 9/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Safra Diesel Ltda. CNPJ: 76.578.202/0001-87. Objeto: Revisão de preços. Valor aditado R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Origem: Pregão 1/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 01/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Reni Perizzolo, pela Empresa.

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF 097.840.980-91



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

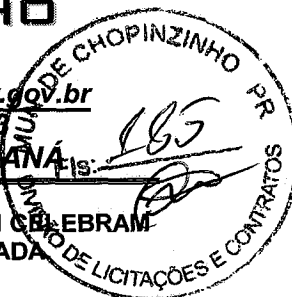
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA, NA FORMA AJUSTADA

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo **PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI**, CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente do Pregão Presencial – EDITAL Nº 1/2013, homologado em 28 de janeiro de 2.013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços, de acordo com o item 10 da Ata de Registro de Preços, com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA: SAFRA DIESEL LTDA					
CNPJ Nº: 76.578.202/0001-87 – Inscrição Estadual Nº: 250.952.459 - Telefone (49) 3322 – 5015					
ENDEREÇO: Rod. SC 480, nº 941-E, Bairro Quedas do Palmítal – CEP: 89.801-970 – Chapecó – SC.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	600.000	Litros	Combustível tipo óleo diesel Interior - BS 1800	1,996	1.197.600,00

Valor Aditado à Ata original: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 01 de fevereiro de 2.013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

SAFRA DIESEL LTDA
Reni Perizzolo
Proprietário
CPF: 097.840.980-91
RG: 5.581.909 SSP/SC

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF: 097.840.980-91

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 8883

85.560-000

CHOPINZINHO



Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 9/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Safra Diesel Ltda. CNPJ: 76.578.202/0001-87. Objeto: Revisão de preços. Valor aditado R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Origem: Pregão 1/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 01/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Reni Perizzolo, pela Empresa.

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF 097.840.980-91



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo **PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI**, CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente do Pregão Presencial – EDITAL Nº 1/2013, homologado em 28 de janeiro de 2.013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços, de acordo com o item 10 da Ata de Registro de Preços, com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA: SAFRA DIESEL LTDA					
CNPJ Nº: 76.578.202/0001-87 – Inscrição Estadual Nº: 250.952.459 - Telefone (49) 3322 – 5015					
ENDEREÇO: Rod. SC 480, nº 941-E, Bairro Quedas do Palmital – CEP: 89.801-970 – Chapecó – SC.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	600.000	Litros	Combustível tipo óleo diesel Interior - BS 1800	1,996	1.197.600,00

Valor Aditado à Ata original: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 01 de fevereiro de 2.013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

SAFRA DIESEL LTDA
Reni Perizzolo
Proprietário
CPF: 097.840.980-91
RG: 5.581.909 SSP/SC

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF: 097.840.980-91

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 9/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Safra Diesel Ltda. CNPJ: 76.578.202/0001-87. Objeto: Revisão de preços. Valor aditado R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Origem: Pregão 1/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 01/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Reni Perizzolo, pela Empresa.

RENI PERIZZOLO
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF 097.840.980-91

Nossa vida é fazer jornal para Você

Agricultura

Agricultores inadimplentes têm oportunidade para não perder as terras

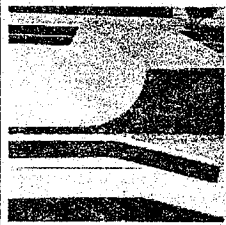
Página 04

DE LITACÕES E O

Sexta	Sábado	Domingo
Sol, alternando com pancadas de chuva. 19° a 24°	Sol, alternando com pancadas de chuva. 19° a 25°	Sol, alternando com pancadas de chuva. 19° a 27°

Fonte: Tempo Aboard

Vividenses busca apoio da Administração para Pista de Skate
 Página 05



Consulta ao SPC pode ser feita gratuitamente na internet
 Página 11



PRE e PRF não registram nenhuma morte na Operação Carnaval
 Página 03C



Entre os livros mais lidos: As 25 leis bíblicas do sucesso
 Página 06C



Papa renuncia e quer verdadeira renovação na Igreja
 Página 04C



Horário de Verão termina no amanhã, sábado
 Página 11



Cidades

Repasses do Estado aos municípios aumenta 6,63%

Página 06



Saúde

Chopinzinho organiza mutirão para evitar a DENGUE

Página 06D

Veja o calendário da campanha e os pontos monitorados no município



Entenda como prevenir e os males causados pela Dengue

2013

FEVEREIRO						
S	T	O	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

Chopinzinho

HOMENS ATIRAM CONTRA A POLÍCIA

Páginas 03C

PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO



28 de fevereiro de 2013, Preços para Contratação de Serviços, Local da Licitação: Sala de Refeição de Chopinzinho, opinzinho/PR.

01 de março de 2013, às 10h, os documentos Eletrônicos e o Edital poderão ser analisados e os Contratos, Rua Santos

05 de março de 2013, às 10h, para Aquisição Futura de 883. O Edital poderá ser analisado e os Contratos,

que realizam ou possam realizar atividades, a fim de verificar

das atribuições que lhe foram atribuídas no dia 27 de janeiro de 2013, na Boate Kiss em

estabelecimentos que aglomeração de pessoas, a fim de garantir a segurança nos locais

fever da Administração de eventos ou, ainda, onde houver a legislação em

mandato Administrativo para providências quanto a estejam de acordo com a legislação em

ância Sanitária; à Divisão de Registro de Imóveis; para que possam vir a realizar atividades; o recolhimento de menores e/ou venda de regularização de eventuais

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

3.

il das Cidades e dá outras

o uso de suas atribuições no dia 20 de 2012 e a Resolução de Cidades, decreta:

DECRETO Nº 051/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.849/11, de 09/09/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012, de 18/07/2012, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900 0901 1236100122.015 3.3.90.30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Divisão de Educação Manutenção da Rede Municipal de Ensino Material de consumo	107	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900 0901 1236100112.016 3.3.90.33	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Divisão de Educação Manutenção do Transporte Escolar Passagens e Despesas de Locomoção	107	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

EDITAL Nº 002/2013 - TESTE SELETIVO PARA JOVENS APRENDIZES

A Secretária de Assistência Social do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo Para Aprendizes, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação da candidata abaixo para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação dentro do limite de vagas abertas.

Gabriela Ramos

II - A candidata deverá comparecer na Secretaria de Assistência Social, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar o emprego público ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

CHOPINZINHO, PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social

EDITAL Nº 009/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos realizado de acordo com o Edital nº 004, de 18 de dezembro de 2008, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato SERGEI ZELAZOWSKI para assumir o cargo de Médico Veterinário, para o qual se habilitou, pela ordem de classificação dentro do limite de vagas abertas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 4/2013

CONVENIENTE: Município de CHOPINZINHO.

CONVENIADA: Associação da Casa Familiar Rural de Chopinzinho

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, a título de Subvenção Social, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, que faz parte integrante do presente ajuste, para promover o desenvolvimento rural através de cursos de qualificação em agricultura familiar, autorizado pela Lei Municipal nº 2.362, de 10 de setembro de 2008.

VALOR: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01- 20.601.0019.2.026.000-3.3.50.43
FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 25 de janeiro de 2013.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CONVENIENTE
LEOMAR BOLZANI - PREFEITO MUNICIPAL

ASSOC. DA CASA FAMILIAR RURAL DE CHOPINZINHO
LUIS ADRIANO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2012. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Prorrogação de prazo de execução dos serviços para 28/06/2013 e vigência para 26/07/2013. Origem: Tomada de Preços nº 2/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 28/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 32/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdecir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ: 06.083.403/0001-28. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor Total R\$ 76.208,44 (setenta e seis mil, seiscientos e catorze reais e seis centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdecir Santos Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 33/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Scariot Transportes Rodoviários Ltda. CNPJ: 06.081.521/00001-05. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor Total R\$ 76.208,44 (setenta e seis mil, seiscientos e oito reais e quatrocentos e quatro centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Evandro Carlos Scariot, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 34/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Izaura Eder Forlin e Cia Ltda. CNPJ: 07.194.078/0001-33. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor Total R\$ 143.249,26 (cento e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Izaura Eder Forlin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 35/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jucelino J. de Moraes Transportes - ME. CNPJ: 17.136.252/0001-45. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor Total R\$ 64.469,90 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e nove centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Jucelino José de Moraes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 36/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda - ME. CNPJ: 17.467.593/0001-01. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor Total R\$ 61.353,60 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marlice Dezingrini Dalle Tese, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 37/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda. CNPJ: 02.255.414/000-97. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor Total R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Fernanda Aime de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 38/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda - ME. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor Total R\$ 61.353,60 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 10/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mazp Distribuidora de Petróleo Ltda. CNPJ: 85.050.474/0001-09. Objeto: Revisão de preços. Valor aditado R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Origem: Pregão 1/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 13/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Adilson Luiz Nicolini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 24/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede em Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo **PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI**, CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente do Pregão Presencial – EDITAL Nº 1/2013, homologado em 28 de janeiro de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes: *PROCESSO 3/2013*



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços, de acordo com o item 10 da Ata de Registro de Preços, com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA					
CNPJ Nº: 85.050.474/0001-09 – Inscrição Estadual Nº: 31900310-03 - Telefone (41) 3550 – 1193					
ENDEREÇO: Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1438 – CEP: 83.708-135 – Araucária – PR.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	60.000	Litros	Combustível tipo Gasolina comum	2,6707	160.242,00

Valor Aditado à Ata original: R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 05 de abril de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Adilson Luiz Nicolini

Representante Legal

CPF: 018.339.749-56

RG: 3.596.559 SSP/SC

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 10/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mazp Distribuidora de Petróleo Ltda. CNPJ: 85.050.474/0001-08. Objeto: Revisão de preços. Valor aditado R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais). Origem: Pregão 1/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 05/04/2013. Assinam: Geomar Bolzani, pelo Município e Adilson Luiz Nicolini, pela Empresa.



Araucária – Pr, 15 de Fevereiro de 2013.

Para

PREFEITURA MUNICIPAL CHOPINZINHO
CHOPINZINHO - PR

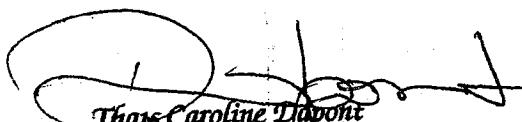


**REQUERIMENTO DE ADITIVO DE CONTRATO
EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
AUMENTO DE PREÇO**

À partir do dia 16 de Fevereiro de 2013, a empresa MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, informa que estará repassando um aumento no preço da Gasolina Comum e Gasolina Aditivada fornecidos em R\$ 0,0400 (Quatro Centavos), passando de R\$ 2,6600 (Dois Reais e sessenta e seis centavos) , para R\$ 2,7000 (Dois Reais e setenta centavos). A medida será tomada devido ao reajuste de preço repassado pelo Fornecedor de Gasolina A, mistura obrigatória de 80 % na Gasolina C, afim de manter um Equilíbrio Econômico Financeiro.

Agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


Thais Caroline Dapoch
034.048.019-03
Mazp Dist. de Petróleo Ltda.

*Autorizo
2,6707, conforme
comprovação CI
motas.
Em 05/04/13
[Signature]*



Rua Lidia C. Zampieri, 1438 - Bairro Tindiquera - CEP 83708-135 - Araucária - PR

Fone 46 3550-1193 - Rodovia PR 280 - Km 176 - Lago Iara - CEP 85.610-000 - Renascença - PR

Araucária – Pr, 30 de Janeiro de 2013.

Para

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO - PR

CHOPINZINHO – PR



Através da presente, a empresa MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, informa que a partir do dia 30 de Janeiro de 2013, repassou ao cliente acima citado um aumento de R\$ 0,10 (Dez centavos) no Litro da Gasolina Comum e Gasolina Aditivada, passando de R\$ 2,560 (Dois Reais e Cinquenta e Seis centavos), para R\$ 2,6600 (Dois Reais e Sessenta e Seis centavos) em virtude do repasse feito pelo fornecedor de Gasolina A, obrigatório mistura de 80 % na Gasolina C Comum e Aditivada.

Sendo o que tínhamos,

Atenciosamente


Thais Caroline Dapont
034.048.019-03
Mazp Dist. de Petróleo Ltda.



PETROLEO BRASILEIRO S.A

Rodovia do Xisto BR 476. KM16
Thomaz Coelho
ARAUCARIA UF: PR
83702-055
(41)08412020

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 011820
SERIE 16
FOLHA 1 1



CHAVE DE ACESSO
4113 0233 0001 6708 0970 5501 6000 0118 2010 9746 3886

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Contra Entrega (Produto Quotado)			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141130023341012 19/02/2013 11:58:36		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070046969		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 1070332384		CNPJ 33000167/080970	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA			C.N.P.J./C.P.F. 85050474/0001-09		
ENDEREÇO RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438			BAIRRO/DISTRITO TINDIQUEIRA		CEP 83708-135
MUNICÍPIO ARAUCARIA		FONE/FAX 46-5501193	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3190031003	HORA DA SAÍDA 11:51:00
FATURA / DUPLICATA QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL , SEISCENTOS E OITO REAIS					DATA DE VENCIMENTO 18/02/2013
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. 353.066,67		VALOR DO I.C.M.S. 98.858,67		BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST. 580.000,00	
VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO 63.541,33		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 353.066,67			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO I.P.I. 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 416.608,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO			FRETE P/CONTA 1-DESTINAT.		CODIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF C.N.P.J./C.P.F.
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0		ESPECIE GRANEL		MARCA NÚMERO PESO BRUTO 119.168,000	
				PESO LÍQUIDO 119.168,000	

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS
PR620	GASOLINA A	27101259	10	5655	L	160.000,000	2,20666666875	353.066,67	353.066,67	98.858,67	0,00	28,00 0,00

*No ONU 1203 RISCO (CLASSE 3 No 33)Grp. Emblg.: II * Nome Embrq.: COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR

≠ 0,11 2,6707

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *ICMS - SUBST. TRIBUT. - ART. 455, INC. I, DECRETO 5.141/01- RICMS/PR *IMUNIDADE DO IPI - CONF. ART. 155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88, E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. *I.B.: D295201312554.Cert.Ensaio:0398/2013/295. *1400 *Modalidade de venda: EXA *Tipo de contrato: N4 *Ordem de vendas: 0200004288 * *Quantidade referente a 20o C e densidade 0.7448 RH2 *Volume referido a temperatura ambiente: 160707 litros	RESERVADO AO FISCO
C. Transp.: Dutoviário	

**PETROBRAS****PETROLEO BRASILEIRO S.A**

Rodovia do Xisto BR 476, KM16

Thomaz Coelho

ARAUCARIA UF: PR

83702-055

(41)08412020

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 010601

SERIE 22

FOLHA 1 1



CHAVE DE ACESSO

4113 0133 0001 6708 0970 5502 2000 0106 0113 7589 9488

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Contra Entrega (Produto Quotado)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141130013883156 30/01/2013 13:12:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070046969

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

1070332384

CNPJ

33000167/8809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

C.N.P.J./C.P.F.

85050474/0001-09

ENDEREÇO

RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438

BAIRRO/DISTRITO

TINDIQUERA

CEP

83708-135

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

29/01/2013

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

FONE/FAX

46-5501193

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3190031003

HORA DA SAÍDA

13:12:00

FATURA / DUPLICATA

TREZENTOS E SETENTA MIL , SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

DATA DE VENCIMENTO

29/01/2013

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S

310.965,74

VALOR DO I.C.M.S.

87.070,41

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST.

524.022,98

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

59.656,03

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

310.965,74

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

370.621,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

PRÓPRIO

FRETE P/ CONTA

1-DESTINAT.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

109.978,000

PESO LÍQUIDO

109.978,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC./ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
PB620	GASOLINA A	27101259	10	5652	L	148.659,000	2,0912256761	310.965,74	310.965,74	87.070,41	0,00	28,00	0,00

*No ONU 1203 RISCO (CLASSE 3 No 33)Grp. Emblq.: II * Nome Embrq.: COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

*ICMS - SUBST. TRIBUT. - ART. 455, INC. I, DECRETO 5.141/01- RICMS/PR *IMUNIDADE DO IPI - CONF. ART. 155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88.E CONF. INCISO IV. ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. *I.B.:L295201300674.Cert.Ensaio:0220/2013/295. *1400 *Modalidade de venda:EXA *Tipo de contrato:N4 *Ordem de vendas: 0009433984 * *Quantidade referente a 20o C e densidade 0.7398 RH2 *Volume referido a temperatura ambiente:315267 litros

RESERVADO AO FISCO

**PETROBRAS****PETROLEO BRASILEIRO S.A**

Rodevia do Xisto BR 476. KM16

Thomaz Coelho

ARAUCARIA UF: PR

83702-055

(41)08412020

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 010952

SERIE 21

FOLHA 1 1



CHAVE DE ACESSO

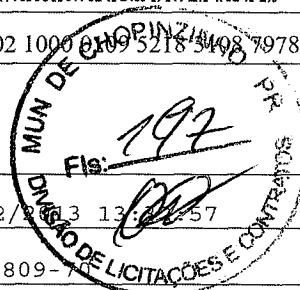
4113 0233 0001 6708 0970 5502 1000 0109 5218 3408 7978

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141130022688396 18/02/2013 13:22:57

CNPJ

33000167/0809-70



NATUREZA DA OPERAÇÃO				Venda Contra Entrega (Produto Quotado)							
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ							
1070046969		1070332384		33000167/0809-70							
DESTINATÁRIO/REMETENTE											
NOME/RAZÃO SOCIAL				C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO					
MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA				85050474/0001-09		15/02/2013					
ENDEREÇO			BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA / SAÍDA				
RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438			TINDIQUERA		83708-135		15/02/2013				
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA			
ARAUCARIA		46-5501193		PR		3190031003		12:23:00			
FATURA / DUPLICATA											
DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL , DUZENTOS E DEZESSETE REAIS						DATA DE VENCIMENTO					
						15/02/2013					
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.			VALOR DO I.C.M.S.		BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST.		VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
253.766,67			71.054,67		405.375,00		42.450,33		253.766,67		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO I.P.I		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		296.217,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME/RAZÃO SOCIAL				FRETE P/ CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	
PROPRIO				1-DESTINAT.						C.N.P.J./C.P.F.	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
0		GRANEL						85.445,000		85.445,000	

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
PB520	GASOLINA A	27101259	10	5652	L	115.000,000	2,2066666957	253.766,67	253.766,67	71.054,67	0,00	28,00	0,00

*No ONU 1203 RISCO (CLASSE 3 No 33)Grp. Emblq.: II * Nome Embrq.: COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
*ICMS - SUBST. TRIBUT. - ART. 455, INC. I, DECRETO 5.141/01- RICMS/PR *IMUNIDADE DO IPI - CONF. ART. 155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88, E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. *I.B.: D295201312533, Cert. Ensaio: 0374/2013/295. *1400 *Modalidade de venda: EXA *Tipo de contrato: N4 *Ordem de vendas: 0009545082 * *Quantidade referente a 20o C e densidade 0.7430 RH2 *Volume referido a temperatura ambiente: 236276 litros	
C. Transp.: Dutoviário	

**PETROBRAS****PETROLEO BRASILEIRO S.A**

Rodovia do Xisto BR 476, KM16

Thomaz Coelho

ARAUCARIA UF: PR

83702-055

(41)08412020

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 174741

SERIE 1

FOLHA 1 1



CHAVE DE ACESSO

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000 4747 41 092 6546



NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO			
Venda Contra Entrega (Produto Quotado)				141130014600828 31/01/2013 11:56:08			
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ			
1070046969		1070332384		33000167/0809-70			
DESTINATÁRIO/REMETENTE				C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO	
MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA				85050474/0001-09		31/01/2013	
ENDEREÇO			BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438			TINDIQUERA		83708-135		31/01/2013
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ARAUCARIA		46-5501193		PR		3190031003	
FATURA / DUPLICATA				HORA DA SAÍDA			
CENTO E VINTE E OITO MIL , SETECENTOS E NOVENTA REAIS				11:20:00			
				DATA DE VENCIMENTO			
				31/01/2013			
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S		VALOR DO I.C.M.S.		BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST.		VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	
110.333,33		30.893,33		176.250,00		18.456,67	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DO I.P.I		VALOR TOTAL DA NOTA					
0,00		128.790,00					
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME/RAZÃO SOCIAL			FRETE P/ CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO
PRÓPRIO			1-DESTINAT.				UF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF		C.N.P.J./C.P.F.
							INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NÚMERO	
0		GRANEL					
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
37.165,000		37.165,000					

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALIQUOTAS
												ICMS IPI
PR620	GASOLINA A	27101259	10	5652	L	50.000,000	2,20666666000	110.333,33	110.333,33	30.893,33	0,00	28,00 0,00

*No ONU 1203 RISCO (CLASSE 3 No 33)Grp. Embg.: II * Nome Embrq.: COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR

#0,11

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"ICMS - SUBST. TRIBUT. - ART. 455, INC. I, DECRETO 5.141/01- RICMS/PR *IMUNIDADE DO IPI - CONF. ART. 155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88.E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. *I.B.:D295201312424.Cerl.Ensaio:0245/2013/295. *1400 *Modalidade de venda:EXA *Tipo de contrato:N4 *Ordem de vendas: 0009446874 * *Quantidade referente a 200 C e densidade 0.7433 RH2 *Volume referido a temperatura ambiente:92860 litros	
C.Transp.: Dutoviário	

Marcia

De: "Ionara Pelison Coriarte" <supervisao@coriarte.com.br>
Para: "prefeitura chopinzinho" <prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 5 de abril de 2013 11:30
Assunto: Re: Empenho
Bom dia

Conforme contato, sobre o pedido de demarcação:

Não terei para atender de imediato.

Somente para quinta da semana que vem para coletar e enviar por transportador.

Aguardo confirmação para produção.



Att

Ionara
Coriarte Tintas

From: prefeitura chopinzinho
Sent: Friday, April 05, 2013 11:06 AM
To: supervisao@coriarte.com.br
Subject: Empenho

Bom dia!
Favor segue anexo e confirmar recebimento de e-mail.
Obrigada!
att
Jheisa
46 3242 8600

Araucária – Pr, 30 de Janeiro de 2013.



Para

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

CHOPINZINHO – PR

Através da presente, a empresa MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, informa que a partir do dia 30 de Janeiro de 2013, repassou ao cliente acima citado um aumento de R\$ 0,10 (Dez centavos) no Litro da Gasolina Comum e Gasolina Aditivada, passando de R\$ 2,560 (Dois Reais e Cinquenta e Seis centavos), para R\$ 2,6600 (Dois Reais e Sessenta e Seis centavos) em virtude do repasse feito pelo fornecedor de Gasolina A, obrigatório mistura de 80 % na Gasolina C Comum e Aditivada.

Sendo o que tínhamos,

Atenciosamente


Thais Caroline Dapont
034.048.019-03
Mazp Dist. de Petróleo Ltda



M A T R I Z
Rua Lidia C. Zampieri, 1438 - Bairro Tindiquera - CEP 83708-135 - Araucária - PR
F I L I A L
Fone 46 3550-1193 - Rodovia PR 280 - Km 176 - Lagoa Lara - CEP 85.610-000 - Renascença - PR
www.mazp.com.br



PETROLEO BRASILEIRO S.A

Rodovia do Xisto BR 476, KM16

Thomaz Coelho

ARAUCARIA UF: PR

83702-055

(41)08412020

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 174741

SERIE 1

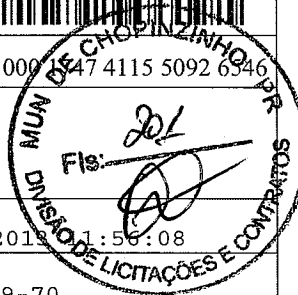
FOLHA 1 1



CHAVE DE ACESSO

4113 0133 0001 6708 0970 5500 1000

417 4115 5092 6346



NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Contra Entrega (Produto Quotado)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141130014600828 31/01/2013 11:56:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070046969

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

1070332384

CNPJ

33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

C.N.P.J./C.P.F.

85050474/0001-09

DATA DA EMISSÃO

31/01/2013

ENDEREÇO

RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438

BAIRRO/DISTRITO

TINDIQUERA

CEP

83708-135

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

31/01/2013

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

FONE/FAX

46-5501193

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3190031003

HORA DA SAÍDA

11:20:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CENTO E VINTE E OITO MIL , SETECENTOS E NOVENTA REAIS

DATA DE VENCIMENTO

31/01/2013

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.

110.333,33

VALOR DO I.C.M.S.

30.893,33

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST.

176.250,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

18.456,67

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

110.333,33

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

128.790,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

PRÓPRIO

FRETE P/CONTA

1-DESTINAT.

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

37.165,000

PESO LÍQUIDO

37.165,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
PB620	GASOLINA A	27101259	10	5652	L	50.000,000	2,2066666000	110.333,33	110.333,33	30.893,33	0,00	28,00	0,00

*No ONU 1203 RISCO (CLASSE 3 No 33) Grp. Emblg.: II * Nome Embrq.: COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*ICMS - SUBST. TRIBUT. - ART. 455, INC. I, DECRETO 5.141/01- RICMS/PR *IMUNIDADE DO IPI - CONF. ART. 155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88.E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. *LB.:D295201312424.Cert.Ensaio:0245/2013/295. *1400 *Modalidade de venda:EXA *Tipo de contrato:N4 *Ordem de vendas: 0009446874 * *Quantidade referente a 20o C e densidade 0.7433 RH2 *Volume referido a temperatura ambiente:92860 litros

RESERVADO AO FISCO

C.Transp.: Dutoviário

C.Transp.: Dutoviaro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo **PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI**, CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente do Pregão Presencial – **EDITAL Nº 1/2013**, homologado em 28 de janeiro de 2.013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços, de acordo com o item 10 da Ata de Registro de Preços, com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA					
CNPJ Nº: 85.050.474/0001-09 – Inscrição Estadual Nº: 31900310-03 - Telefone (41) 3550 – 1193					
ENDEREÇO: Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1438 – CEP: 83.708-135 – Araucária – PR.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	60.000	Litros	Combustível tipo Gasolina comum	2,66	159.600,00

Valor Aditado à Ata original: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

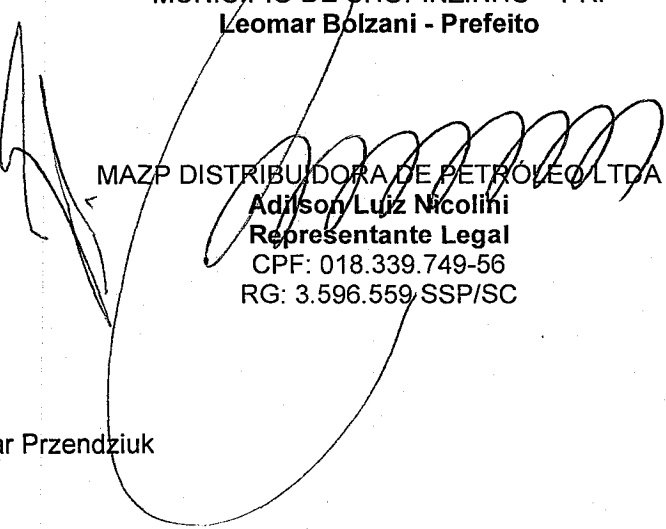
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 13 de fevereiro de 2.013


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito


MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Adilson Luiz Nicolini
Representante Legal
CPF: 018.339.749-56
RG: 3.596.559 SSP/SC

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 10/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mazp Distribuidora de Petróleo Ltda. CNPJ: 85.056.474/0001-09. Objeto: Revisão de preços. Valor aditado R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Origem: Pregão 1/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 13/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Adilson Luiz Nicolini, pela Empresa.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

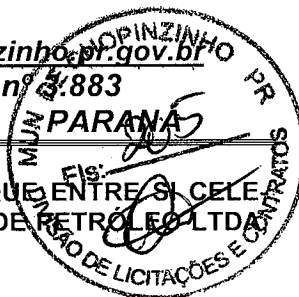
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo **PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI**, CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente do Pregão Presencial – **EDITAL Nº 1/2013, homologado em 28 de janeiro de 2.013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços, de acordo com o item 10 da Ata de Registro de Preços, com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA					
CNPJ Nº: 85.050.474/0001-09 – Inscrição Estadual Nº: 31900310-03 - Telefone (41) 3550 – 1193					
ENDEREÇO: Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1438 – CEP: 83.708-135 – Araucária – PR.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	60.000	Litros	Combustível tipo Gasolina comum	2,66	159.600,00

Valor Aditado à Ata original: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 13 de fevereiro de 2.013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

(46) 3550 1193

TAIS

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Adilson Luiz Nicolini
Representante Legal
CPF: 018.339.749-56
RG: 3.596.559 SSP/SC

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA, NA FORMA APOSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede a Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo **PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI**, CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente do Pregão Presencial – **EDITAL Nº 1/2013, homologado em 28 de janeiro de 2.013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços, de acordo com o item 10 da Ata de Registro de Preços, com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA: SAFRA DIESEL LTDA					
CNPJ Nº: 76.578.202/0001-87 – Inscrição Estadual Nº: 250.952.459 - Telefone (49) 3322 – 5015					
ENDEREÇO: Rod. SC 480, nº 941-E, Bairro Quedas do Palmital – CEP: 89.801-970 – Chapecó – SC.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	600.000	Litros	Combustível tipo óleo diesel Interior - BS 1800	1,996	1.197.600,00

Valor Aditado à Ata original: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 01 de fevereiro de 2.013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

SAFRA DIESEL LTDA
Reni Perizzolo
Proprietário
CPF: 097.840.980-91
RG: 5.581.909 SSP/SC

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo **PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI**, CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente do Pregão Presencial – EDITAL Nº 1/2013, homologado em 28 de janeiro de 2.013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços, de acordo com o item 10 da Ata de Registro de Preços, com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA					
CNPJ Nº: 85.050.474/0001-09 – Inscrição Estadual Nº: 31900310-03 - Telefone (41) 3550 – 1193					
ENDEREÇO: Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1438 – CEP: 83.708-135 – Araucária – PR.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	60.000	Litros	Combustível tipo Gasolina comum	2,66	159.600,00

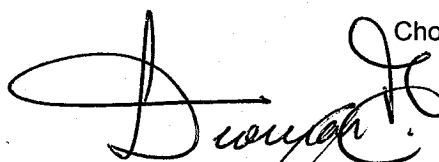
Valor Aditado à Ata original: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 13 de fevereiro de 2.013


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito


MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Adilson Luiz Nicolini
Representante Legal
CPF: 018.339.749-56
RG: 3.596.559 SSP/SC

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 10/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mazp Distribuidora de Petróleo Ltda. CNPJ: 85.050.474/0001-09. Objeto: Revisão de preços. Valor aditado R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Origem: Pregão 1/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 13/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município, e Adilson Luiz Nicolini, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede a Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo **PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI**, CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente do Pregão Presencial – **EDITAL Nº 1/2013**, homologado em 28 de janeiro de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços, de acordo com o item 10 da Ata de Registro de Preços, com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA					
CNPJ Nº: 85.050.474/0001-09 – Inscrição Estadual Nº: 31900310-03 - Telefone (41) 3550 – 1193					
ENDEREÇO: Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1438 – CEP: 83.708-135 – Araucária – PR.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	60.000	Litros	Combustível tipo Gasolina comum	2,6707	160.242,00

Valor Aditado à Ata original: R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 05 de abril de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Adilson Luiz Nicolini
Representante Legal
CPF: 018.339.749-56
RG: 3.596.559 SSP/SC

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

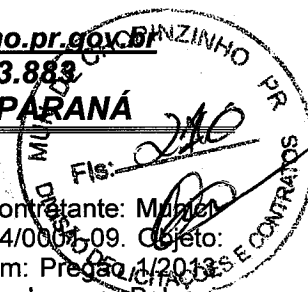
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 10/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mazp Distribuidora de Petróleo Ltda. CNPJ: 85.050.474/0001-09. Objeto: Revisão de preços. Valor aditado R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais). Origem: Pregão 1/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 05/04/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Adilson Luiz Nicolini, pela Empresa.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA, NA FORMA JUSTA-DA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo **PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI**, CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente do Pregão Presencial – EDITAL Nº 1/2013, homologado em 28 de janeiro de 2.013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços, de acordo com o item 10 da Ata de Registro de Preços, com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA: SAFRA DIESEL LTDA					
CNPJ Nº: 76.578.202/0001-87 – Inscrição Estadual Nº: 250.952.459 - Telefone (49) 3322 – 5015					
ENDEREÇO: Rod. SC 480, nº 941-E, Bairro Quedas do Palmital – CEP: 89.801-970 – Chapecó – SC.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	600.000	Litros	Combustível tipo óleo diesel Interior - BS 1800	2,065	1.239.000,00

Valor Aditado à Ata original e ao 1º Termo de Aditamento: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 08 de março de 2.013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

SAFRA DIESEL LTDA

Ren. Periz

SAFRA DIESEL LTDA

CPF: 76.578.202/0001-87

RG: 9.581.909 SSP/SC

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

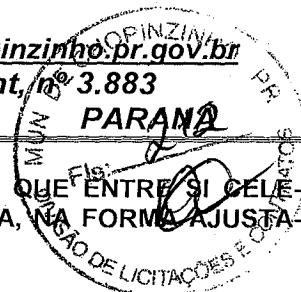
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo **PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI**, CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente do Pregão Presencial - EDITAL Nº 1/2013, homologado em 28 de janeiro de 2.013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços, de acordo com o item 10 da Ata de Registro de Preços, com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA: SAFRA DIESEL LTDA					
CNPJ Nº: 76.578.202/0001-87 - Inscrição Estadual Nº: 250.952.459 - Telefone (49) 3322 - 5015					
ENDEREÇO: Rod. SC 480, nº 941-E, Bairro Quedas do Palmital - CEP: 89.801-970 - Chapecó - SC.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	600.000	Litros	Combustível tipo óleo diesel Interior - BS 1800	2,065	1.239.000,00

Valor Aditado à Ata original e ao 1º Termo de Aditamento: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho - PR, 08 de março de 2.013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

SAFRA DIESEL LTDA
Reni Perizzolo

SAFRA DIESEL LTDA
CPF nº 097.840.980-91
RG nº 5.584.909-SSP/SC

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20

Nossa vida é fazer jornal para Você

Tempo		
Sexta	Sábado	Domingo
Sol, pancadas de chuva e possíveis trovoadas. 20mm	Sol, pancadas de chuva e possíveis trovoadas. 20mm	Sol, apenas com pouca variação de nuvens. 0mm
23° 17°	21° 14°	25° 9°
Fonte: Tempo Agora		

Esporte

Chopinzinho abre inscrições para os 1º Jogos do Trabalhador

Página 11

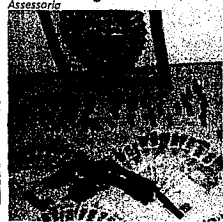
700 mulheres participam de Encontro em São João

Página 07



PM de Sulina apreende R\$ 7 mil em notas falsas

Página 06C



Vacinação contra a Aftosa será monitorada on line

Página 04C



Richa anuncia R\$ 282,2 milhões para municípios

Página 05C



Patrulha do Consórcio Pinhais recebe 5 caminhões

Página 07



Saudade do Iguaçu

Chopinzinho

Vereador busca no Dnit mudança em travessia

Página 06



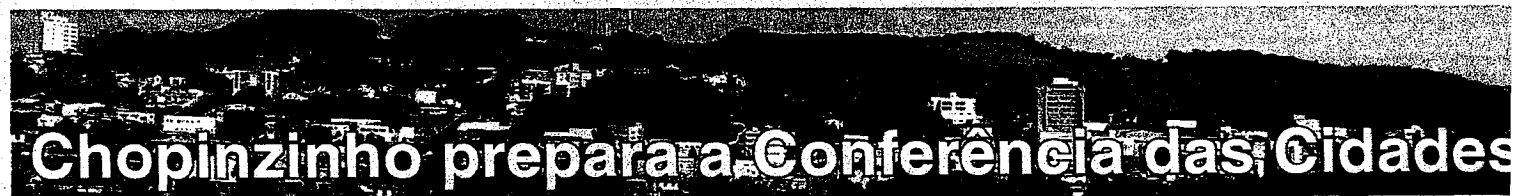
Ponto mais crítico fica próxima a Escola Padre Felipe. Vereador encaminhou estudo técnico ao Dnit, para abrir travessia em Rodovia Federal que corta a cidade

Viação faz 3 silos/dia e 19 pontes em 3 meses

Página 07C



195 Km cascalhados, 300 silos, 19 pontes, 18 bueiros, 36 terraplanagens são alguns números de três meses de trabalho a Secretaria de Viação em chopinzinho



Chopinzinho prepara a Conferência das Cidades

Página 04C



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

O Instituto Ambiental Do Paraná – IAP torna público que, em 11/03/2013, firmou Termo de Compromisso com o senhor OSVALDO JOSÉ DE GASPERIN, CPF nº 340.704.869-68, objeto do procedimento Administrativo protocolado sob o nº 11.715.633-8 e nº 11.715.634-6, referente aos AIA nº 107144 e nº 107145, pelo qual se compromete a recuperação do dano ambiental mediante a realização de:

- PLANTIO DE 1.250 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA) MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS DE ESPÉCIES DIVERSAS.

Em uma área de 2.0000 hectares conforme os AIAs acima citados, situada entre as coordenadas E – 22 J 0354078/ N – 7132729, no município de CHOPINZINHO – PR, com prazo de 90(NOVENTA) dias, a partir da data da assinatura do referido termo.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2013, Data da Licitação: 25 de abril de 2013, às 10:00 hs, Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Alimentos Infantis Especiais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 11 de abril de 2013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 15 de maio de 2013, às 10 hs, Modalidade: Tomada de Preços nº 3/2013 – Tipo Técnica e Preço, Objeto: Contratação de empresa da área de gestão pública para prestar serviços em Curitiba e prestar assessoria técnica na área de licitações públicas, parcerias governamentais e contratos administrativos, Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 11 de abril de 2013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 25/2013, Data da Licitação: 26 de abril de 2013, às 09:00 hs, Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Esportivo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 11 de abril de 2013

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 10/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mazp Distribuidora de Petróleo Ltda. CNPJ: 85.050.474/0001-09. Objeto: Revisão de preços. Valor aditado R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais). Origem: Pregão 1/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 05/04/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Adilson Luiz Nicolini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 86/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01 Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de licença de uso de software administrativo, implantação, treinamento e manutenção. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro meses). Valor total: R\$ 144.750,24 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 5/2013. Fundamento

DECRETO Nº 155/2013

Dispõe sobre o valor da Taxa de Serviços de Laboratório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 255/2010, de 13/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Taxa de Serviços de Laboratório passa a ser de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), em função da variação do custo dos materiais a serem utilizados no teste de diagnóstico, conforme Planilha de custos apresentada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 155/2011, de 17/06/2011 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidini
Secretário de Administração

Luci Comiran Baraldi
Secretária da Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente

PLANILHA DE CUSTOS POR EXAME

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$
ANTIGENO BRUCELOSE	1	R\$ 0,18
TUBERCULINA BOVINA	1	R\$ 0,96
TUBERCULINA AVIARIA	1	R\$ 0,46
TUBO P/ COLETA	1	R\$ 2,55
LUVAS	2	R\$ 0,95
MEXEDOR	1	R\$ 0,10
EPENDORF	1	R\$ 0,20
PONTEIRA PIPETA	2	R\$ 0,10
DESINFETANTE	1	R\$ 0,50
CUSTOS LABORATORIAIS	1	R\$ 0,50
TOTAL		R\$ 6,50

LEI Nº 3.071/2013

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município; Alteram as Metas e Prioridades das Leis nº 2.581/2009, de 16/12/2009 Lei Plurianual-PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.984/2012 de 18/07/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Altera as Leis nº 2.581/2009 do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, de 16/12/2009 e Lei nº 2.984/2012, de 18/07/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2013; passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.470,75 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012, de 18/07/2012, que abaixo especifica:

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, correrão por excesso de arrecadação por Convênio com Governo Federal no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e anulação de dotação no valor de R\$ 107.470,75 (cento e sete mil quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo:



INDEFERIR

PROCEDIMENTO AD

CONCORRÊNCIA Nº

Objeto: Registro de

Considerando as
Permanente de Li
Municipal, apensado
INDEFIRO o recurso
MICHELS FREIRE &

Outrossim, convoco
envelopes de Propo
referido pelas demai
de 2.013, às 15:00 hs
no prédio da Prefeitura

Publique-se e dê-se

JOGOS DO

REGULAMENTO GER

DAS DISPOSIÇÕES

Art. 1º O Regulamento
competições dos 1º Jº
Art. 2º As Empresas,
serão conhecedores
regras e regulamento
assim submeter-se-ã
possam emanar.
DA ORGANIZAÇÃO E
Art. 3º É de compet
C.C.O. (Comissão Ce
- Coordenação Geral
- Coordenação técn
- Comissão de Ética
Que tem a responsa
Chopinzhense, de
omissos.

DOS OBJETIVOS
Art. 4º- motivar as
programas esportiv
convivência em grup
de nossos trabalha
mesmos no lazer.
Art. 5º- O Congress
19:00 horas no Anfít
DAS INSCRIÇÕES
Art. 6º- As inscriçõe
de Mapa Ofício de Ir
ou pelo email: espo
de recebimento pel
horas, na secretaria

Paragrafo único: o r

MODALIDADE
ATLETISMO
BOCHA
CABO DE GUERRA
CANASTRA
DOMINÓ
FUTEBOL CINCO
FUTSAL
SINUCA(MATA OITO)
TÊNIS DE MESA
TRUCO
VÔLEI DE PRAIA

Nossa vida é fazer jornal para Você

Coronel Vivida Abertura do Natal de Luzes lotou a Praça

Pág. 15



Saudade do Iguaçu Tractebel e Sesi avaliam "Atleta do Futuro"

Pág. 07



Chopinzinho Câmara denuncia problemas de energia a Ministério Público

Pág. 03



Copel: esclarecimentos sobre interrupções na área rural de Chopinzinho

A Copel esclarece que o mau tempo tem sido a causa principal das interrupções havidas no fornecimento de energia elétrica para os consumidores rurais do município de Chopinzinho, sobretudo nas duas últimas semanas – foram dois temporais localizados em Chopinzinho e Itapejara do Oeste que castigaram severamente o sistema de distribuição da Copel em curto espaço de tempo. Infelizmente, temos de reconhecer que o sistema elétrico como um todo fica mesmo mais suscetível a problemas no fornecimento em temporadas de tempestades um tanto atípicas como esta. Em razão da grande extensão da malha elétrica rural – atualmente Chopinzinho possui cerca de 2.100 propriedades rurais ligadas –, os consumidores do campo, na verdade, estão naturalmente mais expostos à ação dos temporais. Em que pese todos os esforços dedicados em situações de contingência, precisamos admitir as dificuldades operacionais de prestar o atendimento necessário nas áreas rurais com a mesma rapidez dispensada aos consumidores urbanos. Mesmo assim, salientamos que a capacidade de recuperação do sistema elétrico pelas equipes de emergência da Copel tem sido empregada sempre no sentido de minimizar maiores transtornos ou prejuízos. Visando amenizar o impacto de outras faltas de energia, a Copel também mantém um cronograma permanente de manutenção, que inclui atividades de podas de árvores, roçadas e inspeções visuais das redes, a fim de detectar e corrigir eventuais problemas em componentes e equipamentos elétricos. Além das intervenções de manutenção, já encontra-se em andamento um grande plano de obras e investimentos no sistema elétrico da região, que certamente proporcionará em breve uma melhoria significativa na qualidade e na confiabilidade da energia fornecida ao Município. A partir do segundo semestre de 2014, deve ficar pronta a nova subestação da Copel em Chopinzinho, onde estão sendo investidos recursos da ordem de R\$ 24 milhões. A nova planta vai operar na tensão de 138 mil volts e será abastecida por uma linha de transmissão sustentada por torres, já em construção, com aproximadamente 45 km de extensão, oriunda de Pato Branco.

Atenciosamente, Eder Dudczak - Copel / Assessoria de Comunicação Social / Cascavel

Chopinzinho

Show de Patinação / Doce D'ocê abriu Natal de Luzes

Pág. 14



Paraná PIB do PR cresce quase o dobro do índice nacional

Pág. 05

CORONEL VIVIDA

ção

Abertura do Natal de Luzes lotou a Praça



As crianças foi um trem que realiza um passeio pela cidade

Finalizada no último sábado, dia 30, a abertura oficial do Natal de Luzes comemorou 58 anos de aniversário na Praça do Cordeiro. Assim como a noite. Após o Prefeito Frank Schiavini declarar

aberto oficialmente, o Natal de Luzes foi à vez do Coral APMI se apresentar. Logo após foi a chegada do Papai Noel, que as crianças esperavam ansiosas por este momento e para os adultos foi realizado show com João Marcos e Fabiano.

A expectativa das crianças agora é para andar de trenzinho, que em 2013 completa 18 anos. Os pais

já podem se programar para trazer seus filhos a partir do dia 14 de dezembro para as crianças se divertirem neste delicioso passeio. A vividense Lucimara falou que está aberta foi muito boa, "os filhos incentivam os pais a participar, é um evento que reúne todas as famílias, parabéns toda a equipe que proporcionou este momento para a comunidade,

assim como o Prefeito Frank Schiavini pela iniciativa". Afirma.

O Prefeito Frank Schiavini falou que foi com muito empenho e responsabilidade que esta grandiosa festa para os vividenses foi organizada pensando no entretenimento para pais e filhos, ele falou também que a programação se estende até o dia 20 de dezembro.

Onde disputa marca a final Municipal vividense

Na tarde de ontem, o Campeonato Municipal de Futebol Amador disputou a final. O Atlético disputou para chegar à final se estendeu por quatro meses. Este ano tornou-se tradicional, onde gera expectativa entre os amantes de futebol durante todo o ano, e neste ano

na divisão com grande presença do público incentivando e motivando os jogadores em campo. Bom Jesus foi a equipe campeã da segunda divisão e a grande vitória ficou para a equipe de Santa Lúcia que recebeu o troféu das mãos do Prefeito Frank Schiavini. A diretora do Departamento Sirllei Piva fala que o Prefeito Frank tem dado total condições para realização de práticas esportivas, incentivando desde a infância



Schiavini fala que o campeonato chegou ao fim com chave de ouro e os atletas todos muito disciplinados, "foi um campeonato muito disputado e todos

de entretenimento e proporcionar o lazer para as famílias vividenses, está é a forma correta de fazer com que haja união, diversão entre as famílias, além

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Lei Municipal nº 2.382/2008 de 28 de novembro de 2008.
CHOPINZINHO PARANÁ
PARECER Nº 02/2013

Interessado:	UF:
Sistema Municipal de Educação	PR
Assunto: APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2014, DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.	

O Conselho Municipal de Educação de Chopinzinho, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador da administração, no setor de Educação, criado pela Lei nº 2.382/2008, observadas as normas e disposições pertinentes e diante da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sobre o Calendário Escolar para o ano letivo de 2014, dos estabelecimentos de ensino da rede municipal decide:

Considerando que o Calendário Escolar para o ano letivo de 2014, apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura de Chopinzinho, para os 15 (quinze) Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal - educação infantil, ensino fundamental e EJA Fase I e dos Centros Municipais de Educação Infantil, está de acordo com a legislação vigente, emite assim parecer favorável à sua aprovação.

Aprovado por unanimidade, em reunião realizada no dia 06 de novembro de 2013.

Chopinzinho, 08 de novembro de 2013.

CRISTIANE ANGELA VERDI
Presidente/CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Lei Municipal nº 2.382/2008 de 28 de novembro de 2008.
CHOPINZINHO PARANÁ

PARECER Nº 03/2013

Interessado:	UF:
Sistema Municipal de Educação	PR
Assunto: ATA DE REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR	

O Conselho Municipal de Educação de Chopinzinho, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador da Administração da Secretaria de Educação e Cultura, criado pela Lei nº 2.382/2008, e com base na LDB Lei nº 9394/96, observadas as normas e disposições da legislação pertinente, diante da solicitação da Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, o qual trata da Regularização de Vida Escolar do Aluno JOÃO EMERSON BONARDI DA CRUZ, para apreciação e aprovação deste conselho o qual decide:

Aprovar a ata de Regularização de Vida Escolar do aluno JOÃO EMERSON BONARDI DA CRUZ, estando de acordo com a legislação vigente para prosseguir seus estudos no ensino fundamental.

Este parecer foi aprovado por unanimidade por este conselho, em sessão realizada em 06 de novembro de 2013.

Chopinzinho, 08 de novembro de 2013.

CRISTIANE ANGELA VERDI
PRESIDENTE/CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Lei Municipal nº 2.382/2008 de 28 de novembro de 2008.
CHOPINZINHO PARANÁ

PARECER Nº 04/2013

Interessado:	UF:
Sistema Municipal de Educação	PR
Assunto: Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Excelência - Educação Infantil e Ensino Fundamental	

O Conselho Municipal de Educação de Chopinzinho, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador, diante da Solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, através do ofício nº 074/2013, considerando a legislação vigente e estando de acordo, emite Parecer Favorável à Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Excelência para atendimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Conforme verificação realizada "in loco" por este Conselho, permitiu-se observar que a escola dispõe das condições mínimas exigidas para o funcionamento e atendimento educacional dos alunos da Educação Infantil e do ensino fundamental 1º segmento e os materiais e equipamentos estão em boas condições de uso.

A Escola apresenta corpo docente que atende às exigências mínimas de titulação para o exercício da docência de acordo com a LDB nº 9394/96; este Conselho aprova, pelo período de três anos, a partir do ano letivo de 2014, a prorrogação da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Excelência - Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º segmento, devendo a mesma encaminhar novo pedido, ao final deste prazo.

Este parecer foi aprovado por unanimidade por este conselho, em sessão realizada em 06 de novembro de 2013.

Chopinzinho, 08 de novembro de 2013.

CRISTIANE ANGELA VERDI
Presidente do CME

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 9/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Safra Diesel Ltda. CNPJ: 76.578.202/0001-87. Objeto: Revisão de preços. Valor Unitário: R\$ 2.242 (dois reais, duzentos e quarenta e dois milésimos). Valor total aditado R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Origem: Pregão 3/2013, Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 05/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Reni Perizzolo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2012. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Shalon Prestadora de Serviços Ltda - ME. CNPJ: 14.237.397/0001-44. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência para 30/03/2014. Origem: Tomada de Preços nº 6/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 05/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Lindomar Ferreira, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo **PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI**, CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente do Pregão Presencial – **EDITAL Nº 1/2013, homologado em 28 de janeiro de 2.013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços, de acordo com o item 10 da Ata de Registro de Preços, com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA: SAFRA DIESEL LTDA					
CNPJ Nº: 76.578.202/0001-87 – Inscrição Estadual Nº: 250.952.459 - Telefone (49) 3322 – 5015					
ENDEREÇO: Rod. SC 480, nº 941-E, Bairro Quedas do Palmital – CEP: 89.801-970 – Chapecó – SC.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	200.000	Litros	Combustível tipo óleo diesel Interior - BS 1800	2,242	448.400,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 05 de dezembro de 2.013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

SAFRA DIESEL LTDA
Reni Perizzolo
Proprietário
CPF: 097.840.980-91
RG: 5.581.909 SSP/SC

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF 097.840.980-91

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 9/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Safra Diesel Ltda. CNPJ: 76.578.202/0001-87. Objeto: Revisão de preços. Valor Unitário R\$ 2,242 (dois reais, duzentos e quarenta e dois milésimos). Valor total aditado R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Origem: Pregão 1/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 05/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Reni Perizzolo, pela Empresa.

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF 097.640.980-91

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000997102219
SÉRIE:



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rodovia BR-476, Km 15 440

BAIRRO: JARDIM ALVORADA

MUNIC.: ARAUCARIA UF: PR

CEP : 83707-440 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº:000997102
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4113 1234 2742 3302 6241 5500 0000 9971 0212 8129 1690

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vd. Comb. ou Lub. adq.ou rec. de 3º dest.à comerci

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141130177272454 02.12.2013 15:34:31

INSCR. EST

1070078305

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

251927393

CNPJ

34.274.233/0262-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SAFRA DIESEL LTDA

CNPJ/CPF

76.578.202/0001-87

DATA EMISSÃO

02.12.2013

ENDEREÇO

ACESSO A SC 480 941

BAIRRO/DISTRITO

QUEDAS DO PALMITAL

CEP

89801-970

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

02.12.2013

MUNICÍPIO

CHAPECO

FONE/FAX

000000493225015

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250952459

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	79.758,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				79.758,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE P/CONTA	C ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
SAFRA DIESEL LTDA	1 - Dest/Rem		MDF8361 MJA6557	SC	76.578.202/0001-87
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. ESTADUAL		
ACESSO A ROD. SC 480 - 941	CHAPECO	SC	250952459		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
38000	GRANEL			31.917,000 KG	31.917,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA %ICMS	ALÍQUOTA %IPI
0299	ÓLEO DIESEL B S500	27101921	041	6655	L	38.000,000	2,0989	79.758,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 1202 Classe 3 Grupo de Embalagem III - ÓLEO DIESEL													
BC Origem R\$ 87.400,00 BC Destino R\$ 88.540,00 ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Conv. ICMS 110/07 - R\$ 10.624,80													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF													
Central BR: 4002 2040 ou 0800 282 20 40. Caso não estejam ativos, ligue (21) 3876 5959													
Boletim Conf: 050001005277													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0227263385 - Faturamento: 0132405895 - Conceito de Pesquisa: SAFRA DIES N. Transporte: 4018808527 FOB - Rodoviário Motorista: ALTEVIR FERREIRA Nº do lacre: 172 / Cor do lacre: AMARELO Certificamos que produtos são adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de carga, descarga, transbordo, transporte, atendendo regulamentação em vigor

RESERVADO AO FISCO

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificação de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000994395
SÉRIE:

220



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rodovia BR-476, Km 15 440

BAIRRO: JARDIM AL VORADA

MUNIC.: ARAUCARIA UF: PR

CEP : 83707-440 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: 000994395
SÉRIE:
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4113 1134 2742 3302 6241 5500 0000 9943 9516 9643 0232

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vd. Comb. ou Lub. adq.ou rec. de 3º dest.à comerci

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141130174693579 27.11.2013 18:50:39

INSCR. EST.
1070078305

INSCR. EST. SUBST. TRIB.
251927393

CNPJ
34.274.233/0262-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SAFRA DIESEL LTDA

CNPJ/CPF
76.578.202/0001-87

DATA EMISSÃO
27.11.2013

ENDEREÇO
ACESSO A SC 480 941

BAIRRO/DISTRITO
QUEDAS DO PALMITAL

CEP
89801-970

DATA DA
ENTRADA/SAÍDA
27.11.2013

MUNICÍPIO
CHAPECO

FONE/FAX
000000493225015

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
250952459

HORA DE
ENTRADA/SAÍDA

FATURA

QUINZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.460,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 15.460,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL SAFRA DIESEL LTDA	FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem	C. ANTT	PLACA VEICULO MDF8361 MJA6557	UF SC	CNPJ/CPF 76.578.202/0001-87
ENDEREÇO ACESSO A ROD. SC 480 - 941	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	INSCR. ESTADUAL 250952459		
QUANTIDADE 8000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6.722,000 KG	PESO LÍQUIDO 6.722,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
229	ÓLEO DIESEL B S500	27101921	041	6655	L	8.000,000	1,9325	15.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 1202 Classe 3 Grupo de Embalagem III - ÓLEO DIESEL BC Origem R\$ 18.240,00 BC Destino R\$ 18.640,00 ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Conv. ICMS 110/07 - R\$ 2.236,80 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF Central BR: 4002 2040 ou 0800 282 20 40 . Caso não estejam ativos, ligue (21) 3876 5959 . Boletim Conf: 050001002401													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0227228811 - Número do Pedido: CRM: 1475885 - Faturamento: 0132337778 - Conceito de Pesquisa: SAFRA DIES N.
Transporte: 4018780382 FOB - Rodoviário Motorista: SIDICLEI VANIN Nº do lacre: 167 / Cor do lacre: CINZA Certificamos que produtos são adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de carga, descarga, transbordo, transporte, atendendo regulamentação em vigor

RESERVADO AO FISCO

Safradiesel

O melhor combustível

ROD. SC 480 N. 941 E - QUEDAS DO PALMITAL

89.801.970 - CHAPECÓ - SC - 49.2049.6000 OU 2049.6017

76.578.202/0001-87

E-MAIL: vendas@safradiesel.com.br - SITE: www.safradiesel.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CHOPINZINHO - PR

REF.RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ÓLEO DIESEL

Prezados Senhores,

SAFRA DIESEL LTDA, detentora do contrato de fornecimento de combustíveis referente a óleo diesel, **vem solicitar** recomposição de preço no óleo diesel, visando a manutenção do **equilíbrio econômico-financeiro de que trata o Art. 65 em seu inciso II, letra d, da Lei 8.666/93.**

Este reajuste deve-se a alteração de preço conforme determinado pelo GOVERNO FEDERAL.

Sendo assim o **óleo diesel**, no valor de **R\$ 2,065** ao litro, será reajustado para **R\$ 2,242** ao litro.

Aguardamos o referido aditivo.

Atenciosamente,

Chapecó/SC, 02 de Dezembro de 2013.

SAFRA DIESEL LTDA
RENI PERIZZOLO
76.578.202/0001-87

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF 097.840.900-91



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo **PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI**, CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente do Pregão Presencial – **EDITAL Nº 1/2013, homologado em 28 de janeiro de 2.013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços, de acordo com o item 10 da Ata de Registro de Preços, com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA					
CNPJ Nº: 85.050.474/0001-09 – Inscrição Estadual Nº: 31900310-03 - Telefone (41) 3550 – 1193					
ENDEREÇO: Rodovia PR 280 – KM 176, CEP: 85.610-000 – Renascença – PR.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	3.500	Litros	Combustível tipo Gasolina comum	2,79070	9.767,45

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 10 de dezembro de 2.013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Idiomar Zanella

Representante Legal

CPF: 815.440.659-49

RG: 5.099.325-6 SSP/SC

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 10/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mazp Distribuidora de Petróleo Ltda. CNPJ: 85.050.474/0001-09. Objeto: Revisão de preços, combustível tipo Gasolina. Novo valor unitário R\$ 2,7907 (dois reais, setenta e nove centavos e sete milésimos). Origem: Pregão 1/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 10/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Idiomar Zanella, pela Empresa.

Araucária – Pr, 02 de Dezembro de 2013.

Para

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CHOPINZINHO – PR

Através da presente, a empresa MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, informa que a partir do dia 02 de Dezembro de 2013, repassou ao cliente acima citado um aumento de R\$ 0,1200 (Doze centavos) no Litro da Gasolina Comum e Gasolina Aditivada, passando de R\$ 2,67070 (Dois Reais e Sessenta e sete centavos e sete milésimos de centavos), para R\$ 2,79070 (Dois Reais e setenta e nove centavos e sete milésimos de centavos), em virtude do repasse feito pelo fornecedor de Gasolina A e Etanol Anidro.

Sendo o que tínhamos,

Atenciosamente


Thais Caroline Dapont
034.048.019-03
Mazp Dist. de Petróleo Ltda.


PETROLEO BRASILEIRO S.A

Rodovia do Xisto BR 476, KM16
 Thomaz Coelho
 ARAUCARIA UF:PR
 83702-055
 (41)08412020

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 017267
 SERIE 22
 FOLHA 1 1


CHAVE DE ACESSO

4113 1133 0001 6708 0970 5502 2000 0172 6710 8487 5196

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Contra Entrega (Produto Quotado)				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141130176749950 30/11/2013 18:33:11			
INSCRICAO ESTADUAL 1070046969		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 1070332384			CNPJ 33000167/0809-70		
DESTINATÁRIO/REMETENTE							
NOME/RAZÃO SOCIAL MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA					C.N.P.J./C.P.F. 85050474/0001-09		DATA DA EMISSÃO 29/11/2013
ENDERECO RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438				BAIRRO/DISTRITO TINDIQUERA	CEP 83708-135	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 29/11/2013	
MUNICÍPIO ARAUCARIA	FONE/FAX 46-5501193	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3190031003			HORA DA SAÍDA 18:29:00	
FATURA / DUPLICATA DUZENTOS E VINTE E UM MIL , DUZENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E SETE							DATA DE VENCIMENTO 29/11/2013
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. 182.655,00		VALOR DO I.C.M.S. 51.143,40		BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST. 320.346,67		VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO 38.553,67	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 182.655,00							
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO I.P.I. 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 221.208,67	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME/RAZÃO SOCIAL PROPRIO			FRETE P/ CONTA 1-DESTINAT.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
ENDERECO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPECIE GRANEL	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 59.458,000		PESO LÍQUIDO 59.458,000	

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS IPI
PB20	GASOLINA A	27101259	010	5652	L	82.000,000	2,2275000000	182.655,00	182.655,00	51.143,40	0,00	28,00 0,00

*No ONU 1203 RISCO (CLASSE 3 No 33)Grp. Emblg.: II * Nome Embrq.: COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *ICMS - SUBST. TRIBUT. - ART. 455, INC. I, DECRETO 5.141/01- RICMS/PR *IMUNIDADE DO IPI - CONF. ART. 155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88, E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. *I.B.: L295201309188. Cert. Ensaio: 2476/2013/295. *1400 *Modalidade de venda: EXA *Tipo de contrato: N4 *Ordem de vendas: 0201737879 * *Quantidade referente a 20o C e densidade 0.7251 RH2 *Volume referido a temperatura ambiente: 82305 litros	RESERVADO AO FISCO
C. Transp.: Dutoviário	

PETROLEO BRASILEIRO S.A

Rodovia do Xisto BR 476, KM16
Thomaz Coelho
ARAUCARIA UF: PR
83702-055
(41)08412020

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 017374
SERIE 22
FOLHA 1 1



CHAVE DE ACESSO

4113 1233 0001 6708 0970 5502 2000 0173 7416 8103 6708

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Contra Entrega (Produto Quotado)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141130177984846 03/12/2013 14:27:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070046969

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

1070332384

CNPJ

33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

C.N.P.J./C.P.F.

85050474/0001-09

DATA DA EMISSÃO

02/12/2013

ENDEREÇO

RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438

BAIRRO/DISTRITO

TINDIQUERA

CEP

83708-135

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

02/12/2013

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

FONE/FAX

46-5501193

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3190031003

HORA DA SAÍDA

14:12:00

FATURA / DUPLICATA

TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL , CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E
SESSENTA E SEIS CENTAVOS

DATA DE VENCIMENTO

02/12/2013

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S

299.270,83

VALOR DO I.C.M.S.

83.795,83

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST.

513.066,67

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

59.862,83

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

299.270,83

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

359.133,66

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

PRÓPRIO

FRETE P/ CONTA

1 - DESTINAT.

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

94.484,000

PESO LÍQUIDO

94.484,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
PB620	GASOLINA A	27101259	010	5652	L	130.000,000	2,3020833077	299.270,83	299.270,83	83.795,83	0,00	28,00	0,00

*No ONU 1203 RISCO (CLASSE 3 No 33)Grp. Emblg.: II * Nome Embrq.: COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*ICMS - SUBST. TRIBUT. - ART. 455, INC. I, DECRETO 5.141/01- RICMS/PR *IMUNIDADE DO IPI - CONF. ART. 155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88, E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. *I.B.: L295201309259. Cert. Ensaio: 2490/2013/295. *I400 *Modalidade de venda: EXA *Tipo de contrato: N4 *Ordem de vendas: 0201751185 * *Quantidade referente a 20o C e densidade 0.7268 RH2 *Volume referido a temperatura ambiente: 130680 litros

RESERVADO AO FISCO

C. Transp.: Dutoviário

RECEBEMOS DE ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

NF-e

Nº 000047533
SÉRIE 5

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

adecoagro
energia em crescimento

ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA LTDA

ESTRADA CONTINENTAL KM 15, S/N
FAZENDA TAKUARE - ZONA RURAL - 79785000
ANGELICA/MS
6734462200 - jmarques@adecoagro.comDANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000047533

SÉRIE 5

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

5013 1107 9031 6900 0109 5500-5000 0475 3310 3313 4505

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

150130028001454 26/11/2013 19:09:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de combustível ou lubrificante de prod

INSCRIÇÃO ESTADUAL

283389176

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.903.169/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

CNPJ/CPF

85.050.474/0001-09

DATA DA EMISSÃO

26/11/2013

ENDEREÇO

RUA: LIDIA CAMARGO ZAMPIERI - SALA 9 1438

BAIRRO / DISTRITO

TINDIQUERA

CEP

83708-135

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/11/2013

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

FONE/FAX

136427691

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3190031003

HORA DE SAÍDA

19:08:20

FATURA / DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
47533/1	26/11/2013	83824,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	83824,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	83824,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS

RAZÃO SOCIAL	MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	FRETE POR CONTA	1 - Dest/Rem	CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	AWA9215	UF	PR	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO	PR 280 KM 176	MUNICÍPIO	RENASCENÇA	UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	9033021949				
QUANTIDADE	64	ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	51120,000	PESO LÍQUIDO	51120,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0703500000006	ALCOOL ETILICO ANIDRO	22071000	051	6651	M3	54,480000000	1300,0000000000	83824,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VL FRETE: R\$ 0,00 BC VL FRETE: R\$ 0,00 ALIQ: VL ALIQ ICMS UF: R\$ 0,00
 MOTORISTA: EDIVAO PILAR CPF: 3486058975 CNH: 1906633088 RG: 12C3407098 PLACA2: AWG-0318PR
 PLACA3: AWG-0331PR
 VL FRETE: R\$ 0,00 BC VL FRETE: R\$ 0,00 ALIQ: VL ALIQ ICMS UF: R\$ 0,00
 MOTORISTA: EDIVAO PILAR CPF: 3486058975 CNH: 1906633088 RG: 12C3407098 PLACA2: AWG-0318PR
 PLACA3: AWG-0331PR
 INF. ADI.: N° ONU 1170 CLASSE DE RISCO 33, DECLARAMOS QUE O PRODUTO ESTA DEVIDAMENTE
 ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, TRANSBORDO E DESCARGA
 CONFORME REGULAMENTO EM VIGOR. UNIDADE PRODUTIVA OPTOU PELO REGIME ESPECIAL, CONFORME AR. 1°
 § 5° DA MEDIDA PROVISÓRIA 613 /2013 E DECRETO 7.997/2013. PEDIDO: SCA/102046. INF. EMP.:
 ART. 3° O ICMS NÃO INCIDE SOBRE (ART. 7° DA LEI 1.810/97): IX - TRANSP. DE CARGA PRÓPRIA, EM
 VEICULO PRÓPRIO; FORMULÁRIO DE SEGURANÇA N°: 020919015. LACRES: 176754-176741-176737-176722-
 176953-176916-176888-176890 LACRE AMOSTRA: 177221. COD. DE AUTORIZAÇÃO DO CODIF:
 2013112648000154846INF. LEG.: SUSPENSÃO SUSPENSÃO DO ICMS CONF ART 3° DO DECRETO
 13.275/2011

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SAO FERNANDO ACUCAR E ALCOOL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0044717 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emissor: SAO FERNANDO ACUCAR E ALCOOL LTDA MS-179 (SENTIDO LAGUNA CARAPA) S/N ZONA RURAL DOURADOS - MS CEP 79813-000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 0044717 FL 1 / 1 SÉRIE 1	CHAVE DE ACESSO 5013 1205 8940 6000 0208 8500 1000 0447 1713 2016 0370 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150130028760752 04/12/2013 09:58:35	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE ALCOOL PRODUÇÃO ESTABELECIMENTO			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283280395	INSCRIÇÃO EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.894.060/0002-08	

DESTINATÁRIO/RECEBENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		85.050.474/0001-09	04/12/2013
ENDEREÇO LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438	Bairro / Distrito TINDIQUERA	CEP 83708-135	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3190031003	HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLIC	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC	VENCIMENTO	VALOR
0044717/01	04/12/2013	59.805,54						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	59.805,54	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00
VALOR DO IPI		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA		59.805,54	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL MAZP DIST DE PETROLEO LTDA		1-Destinatário		AUD5921		85.050.474/0003-62
ENDEREÇO RDV PR 280 KM 176		MUNICÍPIO RENASCECA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9037947986		
QUANTIDADE 44,631	ESPÉCIE M3	MARCA	Nº MERO 0044717	PESO BRUTO 51,540	PESO LÍQUIDO 35,220	

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NEM / SIE	EST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
372043	ALCOOL ETILICO ANIDRO (EMBUSTRADO)	12072011	041	6052	M3	44,631	1.340,00	59.805,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
DECLARAMOS QUE O PRODUTO ESTÁ DEVIDAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPOORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARGUEAMENTO, TRANSPORTE E DESCARGA CONFORME REGULAMENTO EM VIGOR. Nº 16 ONM 1170 CLASSE DE RISCO 35. FORMULÁRIO DE SEGURANÇA Nº 016999733 PEDIDO POR MOTORISTA FRANCISCO FERREIRA PAZ PLACA DO CAVALO AUD5921 PLACA DA(S) CARRETA(S) AUF9333 LACRES 143131, 143132, 143133, 143134 VALOR DO PRODUTO COM ICMS CORRESPONDENTE A BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE REPASSE DO ICMS AO ESTADO PELA REFINARIA R5 67.960,44 - O ICMS será repassado na forma do art. 1º, § 7º, II, do Decreto nº 13.275/2011 (PIS/PASEP e COFINS - CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA Nº 615, DE 7 DE MAIO DE 2013) CODIF 20131204690200241157 (EMAIL: thomaz@mazp.com.br)

04 12 2013 15:00
Luiz Carlos Pinto de Azevedo
Campanha Controlando a Falsificação
SÉRIE FB
016999735

Nossa vida é fazer jornal para Você

Chopinzinho

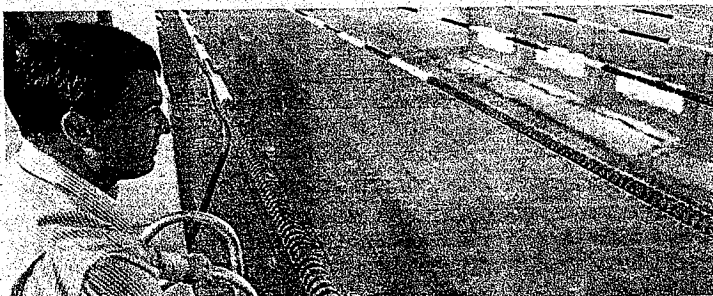
Administração e Sindicato são homenageados no encerramento do ano legislativo

Pág. 03

Coronel Vivida

Frank inaugura piscina pública e asfalto

Pág. 07



Saudade do Iguaçu

Alunos do Tempo Integral encerram atividades

Pág. 15



Remi correrá pela 6ª vez na São Silvestre



O Policial Militar Chopinzhense Remi de Góes correrá pela 6ª vez a Corrida de São Silvestre. A competição, uma das mais tradicionais do mundo, acontece no dia 31 de dezembro. "Gostaria de agradecer os amigos e patrocinadores que acreditam em mim", agradeceu o atleta. Remi tem treinado forte e afirmou estar honrado em poder representar novamente Chopinzinho no Rio de Janeiro.

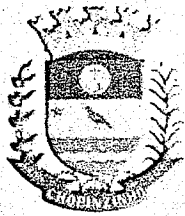
Chopinzinho

Expo chopim começou ontem. Hoje tem Rodeio

Pág. 05



Gino e Geno fazem Show amanhã



PUBLICAÇÕES LEOMAR BOLZANI

MUNICÍPIO DE CHOPININHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2012. Contratante: Município de Chopininho - PR. Contratada: Empretec Serviços e Obras Ltda. CNPJ: 05.639.477/0001-35. Objeto: Prorrogação de prazo de execução dos serviços para 08/06/2014 e vigência para 23/02/2015. Origem: Concorrência nº 1/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Técnico Sedu/Paranáidade nº 272/2013. Data da assinatura: 10/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdir Luiz Macagnan, pela Empresa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2013

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e Valdomir Putton, brasileiro, inscrito no CPF nº 498.591.889-04, portador do RG nº 3.597.192-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopininho/PR, representante legal da empresa VALDOMIR PUTTON & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.599.908/0001-26, Inscrição Estadual nº 90120526-40, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 5046, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1788, em Chopininho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 207/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 94/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Gás de Cozinha e Correlatos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Valdomir Putton & Cia Ltda - Contratada
Valdomir Putton - Representante Legal

Anexo I da ARP 400/2013 - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unid. R\$	Total R\$
1	12	Unid.	Carga de gás de cozinha 5 kg. GLP - P5 - Nacional Gás	27,00	324,00
2	1.400	Unid.	Carga de gás de Cozinha 13 Kg. GLP - P13 - Nacional Gás	35,90	50.260,00
3	60	Unid.	Carga de gás de Cozinha 45 Kg. GLP - P45 - Nacional Gás	139,90	8.394,00
4	20	Unid.	Cilindro de gás P13 - Nacional Gás	95,00	1.900,00
5	12	Unid.	Cilindro de gás P45 - nacional Gás	280,00	3.360,00
Total - R\$					64.238,00

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 10/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Mazp Distribuidora de Petróleo Ltda. CNPJ: 85.050.474/0001-09. Objeto: Revisão de preços, combustível tipo Gasolina. Novo valor unitário R\$ 2.7907 (dois reais, setenta e nove centavos e sete milésimos). Origem: Pregão 1/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 10/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Idiomar Zanella, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 2/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: GAE - Grupo de Apoio Educacional, Consultoria e Projetos Educacionais Ltda. CNPJ: 03.964.493/0001-78. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Assessoria Educacional na Formação Continuada dos Profissionais da Educação Municipal de Chopininho, durante o ano de 2014. Valor Total Aditado: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais). Origem: Tomada de Preços 1/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 514. Data da assinatura: 10/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e João Batista da Costa, Diretor Executivo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 77/2010. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA. CNPJ: 05.801.233/0001-07. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de implantação de um Sistema de Ensino compatível com a política pedagógica solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases. Vigência: 10/12/2014. Valor Total Aditado: R\$ 70.786,80 (setenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Origem: Tomada de Preços 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 514. Data da assinatura: 27/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e João Batista da Costa, Diretor Executivo, pela Empresa.

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 94/2013, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Gás de Cozinha e Correlatos.

Itens	Empresa
1, 2, 3, 4, 5	VALDOMIR PUTTON & CIA LTDA

Chopininho, PR, 06/12/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopininho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopininho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 Fax (46) 3242-8618 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPININHO PARANÁ

DECRETO Nº 431/2013

Dispõe sobre o desmembramento do imóvel: Lote nº 62-1 da Subdivisão Particular do Lote nº 62, da Gleba nº 02 da Colônia "Passo do Sol", Matrícula nº 25.827, situado neste Município.

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, o desmembramento do imóvel denominado: Lote nº 62-1 da Subdivisão Particular do Lote nº 62, da Gleba nº 02 da Colônia "Passo do Sol", Matrícula nº 25.827, de propriedade de Dirce Fakin Comiran, Leonir Comiran casado com Cecília Dalmolin Comiran, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 2445, de 21 de novembro de 2013 e ART 20134697369.

Art. 2º - Desmembra o imóvel: Lote nº 62-1 da Subdivisão Particular do Lote nº 62, da Gleba nº 02 da Colônia "Passo do Sol", Matrícula nº 25.827, uma área de 2.717,40m² (dois mil, setecentos e dezessete vírgula quarenta metros quadrados), a qual passa a constituir o imóvel: Lote nº 62-1A da Subdivisão Particular do Lote nº 62-1, da Gleba nº 02 da Colônia "Passo do Sol", situado neste Município, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com Parte do Lote nº 62;
NORDESTE: Confrontando com o Lote nº 62-2;
SUDESTE: Confrontando com a Rua Mário Ceni;
SUDOESTE: Confrontando com o Lote nº 62-1;
OESTE: Confrontando com Parte do Lote nº 62.

A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 3º - Fica Remanescente o imóvel denominado Lote nº 62-1 da Subdivisão Particular do Lote nº 62, da Gleba nº 02 da Colônia "Passo do Sol", com área de 2.717,40m² (dois mil, setecentos e dezessete vírgula quarenta metros quadrados), situado no quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com os Parte do Lote nº 62;
NORDESTE: Confrontando com o Lote nº 62-1A;
SUDESTE: Confrontando com a Rua Mário Ceni;
SUDOESTE: Confrontando com Parte do Lote nº 62.

A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luiz Pasquali
Secretário de Planejamento,
Habitação e Projeto

DECRETO Nº 434/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Chopininho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Orçamento Geral do Município, para a programação abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0901	Divisão de Educação
1236100112.016	Manutenção do Transporte
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
0902	FUNDEB - 40%
1236100142.021	Manutenção do Transporte
3.3.90.93	Passagens e Despesas com Locomoção
TOTAL	

Art. 2º - Os recursos para a execução do programa serão utilizados pela anulação parcial de dotações.

CODIGO	NOMENCLATURA
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0901	Divisão de Educação
1236100112.017	Manutenção do Transporte
3.3.90.30	Material de Consumo
0902	FUNDEB - 40%
1236100142.021	Manutenção do Transporte
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros
TOTAL	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Chopininho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Orçamento Geral do Município, para a programação abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA
1400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401	Fundo Municipal de Manutenção
0824400241.146	Proteção em Caso de Incêndio
3.3.90.93	Indenização por Danos Materiais
TOTAL	

Art. 2º - Os recursos para a execução do programa serão utilizados pela anulação parcial de dotações.

CODIGO	NOMENCLATURA
1400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401	Fundo Municipal de Manutenção
0824400241.146	Proteção em Caso de Incêndio
3.3.90.30	Material de Consumo
1325.01.99.28.00	Rec. Aplic. Pro
TOTAL	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Orçamento Geral do Município, para a programação abaixo: